

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

Fis.:	201
Proc.:	5186/00
Publ.:	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO nº 525/2003 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 25 de novembro de 2003.

À Coordenação Geral de Florestas Nacionais - CGFLONA/DIREF,

Assunto: **pavimentação da BR-230/PA - impactos sobre a FLONA Tapajós.**

1. Informo que, durante a análise inicial do EIA/RIMA relativo às obras de pavimentação da Rodovia Transamazônica (BR-230/PA), foram identificadas no estudo possíveis áreas de invasão ou ocupação irregular, nos limites Leste (ao longo da BR-163) e Sul da FLONA Tapajós.
2. Encaminho anexas cópias, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

[assinatura]
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental - Substituto

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao (6) 03 dia (s) do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e SEIS, lavro o presente Termo de Abertura do Volume II do Processo nº 02001.00.5186/2000-28 referente ao RECURSOS BR 230 (DIVISA TO/PA - RUIZÓPOLIS/PA) E BR 422 (NOVO DEPARTAMENTO - TUCURUÍ/PA)

o qual tem início contido a fis. 201 Giuliana Cousin Barriguelli
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ

[assinatura]
Carimbo / Assinatura do Responsável pela Abertura

RECEBIDO EM 26 / 11 / 03
 HORA: 09:30
 ASS.: [assinatura]

Fls.	202
Proc.	5186/00
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 32/2003 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 03 de dezembro de 2003.

Dos Técnicos: Bruno Versiani dos Anjos – Analista Ambiental
Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha - Administrador
Giuliana Cousin Barriguelli – Analista Ambiental
Lucia Regina Moreira Oliveira - Engenheira Civil
Lúcio Lima da Mota – Geólogo
Paulo Gustavo Hoch – Analista Ambiental

Ao: Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos:
Jorge Luiz Britto Cunha Reis.

Processo: 02001.005186/00-28

Assunto: Obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí – segmentos iniciados sem licenciamento ambiental prévio.

1. As obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA (“Transamazônica”), trecho: divisa TO/PA (ponte Rio Araguaia) – entroncamento BR-230/BR-163 (Km 984, Rurópolis) e BR-422/PA, trecho: entrocamento BR-422/BR-230 (Km 0, Novo Repartimento) – Tucuruí (Km 61,4, ponte sobre o lago da represa de Tucuruí), objeto do EIA/RIMA em análise, foram **iniciadas anteriormente à obtenção da Licença Prévia** – configurando uma situação irregular, que já foi objeto de autuação pelo IBAMA, no caso da ponte sobre o Rio Araguaia, conforme o histórico abaixo.

2. No período de 14 a 19/08/2000 foi realizada vistoria às rodovias federais BR-230, BR-422 e BR-308/PA (Bragança – Viseu), para subsidiar futura elaboração dos Termos de Referência e processos de licenciamento ambiental (fls. 96 a 128). Verificou-se a **execução de obras** nos trechos: divisa TO/PA (Rio Araguaia) – Marabá (obra delegada ao órgão rodoviário do Estado); travessia urbana de Marabá (primeiros 6 Km); e Marabá – Itupiranga (43 Km de extensão – contrato em vigência, com situações de degradação ambiental).

3. Em 15/10/2002 foi encaminhado o Memo N° 420 à Coordenação Geral de Fiscalização, solicitando providências quanto às obras iniciadas sem o devido licenciamento ambiental (trecho divisa TO/PA – Marabá da BR-230) – fl. 159. Em 17/10/2002 foi protocolado o Memo N° 98/2002-NLA/IBAMA/TO, de 10.10.2002, que encaminha documentos relativos **exclusivamente às obras da ponte do Rio Araguaia** (fls. 169 a 194):

- relatório da vistoria técnica realizada nos dias 1 e 2.10.2002,



EM BRANCO

Handwritten scribbles or marks at the bottom of the page.

Fls.	203
Proc.	586/00
Rubr.	2

- cópia de manifestação da NATURATINS/TO,
- cópia das autuações e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado junto ao Ministério Público do Estado de Tocantins, Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Araguatins, em 4.10.2003.

4. Em 28/08/2003 o DNIT encaminha uma via preliminar do EIA/RIMA, para pronunciamento do IBAMA (Ofício nº 040/COGEMA/DPP, fl. 198). O EIA/RIMA apresentado considera como objeto de licenciamento ambiental as obras de pavimentação de 1.016,85 Km de rodovias, incluindo 61,3 Km da BR-422/PA (Novo Repartimento - Tucuruí) e 955,55 Km da BR-230/PA (divisa TO/PA - Rurópolis). Em um dos Capítulos são descritas as unidades de paisagem, consideradas para a descrição da área de influência da rodovia, sendo também apresentada uma descrição de obras, totalizando aproximadamente **232 Km com obras concluídas ou em execução**:

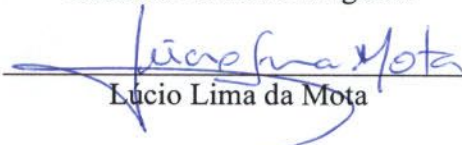
- Unidade 4 (Km 133-141): 2,8 Km pavimentados e 5,2 Km em pavimentação;
- Unidade 6 (Km 71-133 e Km 141-168): 62 Km pavimentados, 5,5 Km em fase final, 21,5 Km em terraplenagem, além de 2 OAEs: ponte Rio Itacaínas e viaduto Estrada de Ferro Carajás na travessia de Marabá (Km 116-123);
- Unidade 7 (126 Km de extensão): 20 Km iniciais em terraplenagem;
- Unidade 11 (BR-422): 8 Km iniciais pavimentados;
- Unidade 12: 1 OAE: ponte de concreto no Km 355,4;
- Unidade 14: BR-422 com 9 Km pavimentados e BR-230 com 30 Km pavimentados (mencionados passivos, problemas de drenagem e assoreamento em função da terraplenagem);
- Unidade 15 (Km 533-540): ponte em construção no Km 537;
- Unidade 17 (68 Km de extensão): 58 Km pavimentados (10 não pavimentados, mencionados problemas de drenagem);
- Unidade 22 (Km 601-947): 10 Km pavimentados (apenas antes de Altamira), mencionados problemas geotécnicos, com 24 pontos críticos;

5. Face ao exposto, propomos o encaminhamento do assunto à consideração superior, para orientação das medidas administrativas cabíveis, forma de regularização da obras pelo DNIT e prosseguimento do processo de licenciamento ambiental pelo IBAMA.

À Consideração Superior,



Augusto Carlos Quintanilha de Hollanda Cunha


Giuliana Cousin Barriguelli


Lucio Lima da Mota


Bruno Versiani dos Anjos


Lúcia Regina Moreira Oliveira


Paulo Gustavo Hoch

File
Page
Date

EM BRANCO

[Faint handwritten signatures and text, including a large signature at the top right and several lines of text below it.]

Fis.	204
Proc.	5786/2000
Rubr.	JV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PARECER TÉCNICO N.º 161 /2003 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 03 de dezembro de 2003.

Dos Técnicos: Bruno Versiani dos Anjos – Analista Ambiental
Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha - Administrador
Diogo de Rossi Chevalier - Analista Ambiental
Giuliana Cousin Barriguelli – Analista Ambiental
Lucia Regina Moreira Oliveira - Engenheira Civil
Lúcio Lima da Mota – Geólogo
Marcelo Staciarini Puttini - Antropólogo
Paulo Gustavo Hoch – Analista Ambiental

Ao: Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos:
Jorge Luiz Britto Cunha Reis.

Processo: 02001.005186/00-28

Assunto: Licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí.

1. - INTRODUÇÃO

Este parecer apresenta o resultado da análise expedita do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encaminhada pelo *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT* (Ofício nº 040/COGEMA/DPP, protocolado em 28.8.2003).

A análise teve como objetivo verificar se o RIMA atende ao Termo de Referência - TR, elaborado pelo IBAMA em dezembro/2000, e subsidiar a direção do IBAMA quanto à pertinência de disponibilização do documento à sociedade.

2. – CONSIDERAÇÕES SOBRE RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

2.1 O TR elaborado pelo IBAMA em dezembro/2000 preconizou que o RIMA contenha: “as informações técnicas geradas, apresentadas em linguagem acessível ao público” (grifo nosso).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO

devendo também “ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possa entender claramente as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas. O TR ainda preconizou que o RIMA “deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º”, ou seja:

Artigo 9º - *O relatório de impacto ambiental - RIMA refletirá as conclusões do estudo de impacto ambiental e conterá, no mínimo:*

I - Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;

As justificativas do projeto (Capítulo 3) não foram apresentadas objetivamente, conforme já considerado em relação ao item 2.4 do TR e comunicado ao DNIT (Ofício nº 77/2003 - item “b”). O Capítulo 3 (fls. 11 a 13) é uma simples cópia do Capítulo 5 do EIA (Vol. I, fls. 27 a 29) – “Descrição do Empreendimento”. A compatibilidade do projeto com outros planos e programas governamentais também foi apresentada apenas na forma de histórico (estratégia de ocupação da Amazônia), não sendo apresentados detalhamentos relativos à implementação ou não de ações governamentais, especialmente na área sócio-ambiental, que possam potencializar os impactos positivos ou agravar os impactos negativos, decorrentes da pavimentação da rodovia. Tampouco são detalhadas as possíveis interferências do empreendimento com outros projetos na região, a exemplo da UHE Belo Monte.

II - A descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação a área de influência, as matérias primas, e mão-de-obra, as fontes de energia, os processos e técnicas operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;

Não foram apresentadas alternativas, considerando-se a realização anterior de obras, licitações e projetos de engenharia. Ressente-se a falta de mapas que ilustrem mais claramente o traçado da rodovia, interferências urbanas, outros empreendimentos (UHEs, rodovias, outros meios de transporte).

III - A síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambiental da área de influência do projeto;

O RIMA (Capítulo 4 – Análise Integrada do Diagnóstico Ambiental, cópia do EIA – Vol. III, item 1.2, fls. 10 a 12) apresentou somente um histórico de ocupação da região (com ênfase no meio sócio-econômico), algumas fotos e imagens de satélite. Não apresenta a síntese dos diagnósticos constantes no EIA para dos meios físico e biótico, bem como um mapeamento das áreas de valor histórico, cultural e arqueológico (também não contemplado no EIA, conforme o item 3.2.3.6 do TR e item “f” do Ofício nº 77).

IV - A descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;

Item considerado atendido, uma vez que os principais impactos foram identificados e avaliados (Capítulo 5).

V - A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;e,

VI - A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;

O estudo compara apenas as situações da região com ou sem o empreendimento (Capítulo 7 – Conclusões, cópia do Capítulo 4 do EIA – Vol. III, fls. 177 a 191), ressaltando os impactos positivos (no meio sócio-econômico), em detrimento dos impactos previstos no meio físico e biótico.

JL
dm
pm

EM BRANCO

VII - O programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;

São propostos programas específicos de monitoramento ambiental (qualidade das águas, da fauna, da flora), além da gestão ambiental do empreendimento, não havendo contudo especificações mínimas, com indicação de responsabilidades, recursos e formas de implementação. Ressalta-se que muitos impactos já vem ocorrendo, decorrentes do desenvolvimento de obras, sem o devido licenciamento ambiental.

VIII - Recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral).

São indicados os benefícios sociais e econômicos que podem ser trazidos para a região com o asfaltamento das rodovias, concluindo-se que estes “compensam os potenciais impactos ambientais que possam ser causados, desde que sejam cuidadosamente implementadas as medidas mitigadoras e os Programas Ambientais propostos”.

Parágrafo único - O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as conseqüências ambientais de sua implementação.

Além das considerações acima, observou-se que o RIMA foi elaborado sem maiores preocupações com a linguagem, resumo/ilustração de informações, ou com a utilização de técnicas de comunicação, sendo um simples “corta e cola” do EIA. Observa-se o uso excessivo de termos técnicos, chavões e siglas, além de termos e fórmulas econômicas (“motivos geopolíticos”, “de modo a catalisar a demanda migratória”, UHE, CBQU, CCP, TSD, ZEE/Pará, “companies towns”, “imagens mosaicadas”, “efeitos sinérgicos”, “a formulação matemática para efeito do cômputo do incremento nos índices atribuíveis à rodovia pode ser explicada como segue: $IAR=IRAIR-IRAC$ ”) e muitos destes termos e siglas não foram sequer incluídos no Glossário. Algumas tabelas incluídas no RIMA não podem ser entendidas por leigos ou sem a leitura do EIA (p. 13, 56, 57). A inclusão de inúmeras fórmulas econômicas na conclusão dos estudos parece indicar a preponderância desta análise sobre as demais, dificultando a sua compreensão no contexto geral.

Vale, também, salientar que nem o EIA, nem o RIMA, contemplam um mapa com a localização do empreendimento, mostrando claramente as cidades diretamente servidas pela BR-230, os principais cursos hídricos atravessados, em especial os Rio Xingu e Araguaia, sua interligação com a malha viária do Estado do Pará e do Tocantins, dentre outros aspectos julgados relevantes, de modo a dar uma visão geral da situação e inserção do empreendimento na região, o que facilitará, sobre modo, não só a análise dos estudos, como sua apreciação por parte da sociedade interessada, inclusive, quando da realização de Audiências Públicas.

2.2 Embora o Estudo de Impacto Ambiental apresentado ainda não tenha sido objeto de análise por parte do corpo técnico desta Coordenadoria, contudo num exame absolutamente preliminar, foram identificados dois aspectos que merecem registro junto ao empreendedor, a saber:

2.2.1 No Capítulo 4 (Vol.II, Tomo I) referente aos recursos hídricos, os estudos apresentados, em que pesem as reconhecidas limitações existentes em termos de disponibilização de dados hidrográficos, tratou a bacia hidrográfica do Rio Tocantins, com o devido enfoque dado ao Rio Araguaia e os principais tributários daquela bacia, isoladamente da bacia do Rio Amazonas. Assim, foram levantadas informações sobre o balanço hídrico; vazões mínimas e máximas; caracterização das cheias; deflúvios médios por sub-bacias; qualidade das águas; grandes obras hidráulicas instaladas na bacia hidrográfica do Tocantins-Araguaia, dentre outras importantes informações (pág. *[assinatura]*

[assinatura]
[assinatura]

EM BRANCO

38 a 44, Vol.II, Tomo I). Contudo na abordagem dada ao Rio Xingu, o mais importante corpo hídrico a ser atravessado pela BR-230, os estudos fazem simples referência (pág.44, Vol.II, Tomo I), limitando-se a tratá-lo como integrante da bacia hidrográfica do Rio Amazonas. Vale salientar que as informações prestadas sobre a descomunal bacia hidrográfica do Rio Amazonas, em grande parte, são informações gerais e muitas vezes não guardando qualquer correlação com a área de estudo (área de influencia do empreendimento). A título de exemplificação, destacamos informações sobre obras hidráulicas como a UHE Samuel, no Estado de Rondônia, a UHE Balbina, no Estado do Amazonas, e informações sobre sub-bacias como as dos Rios Purus, Negro, Trombetas, dentre outras. Inexplicável é a diferenciada abordagem metodológica dada às bacias hidrográficas do Rio Xingu e dos Rios Tocantins-Araguaia, talvez devido à ausência de dados.

2.2.2 Outro aspecto identificado, ainda sobre recursos hídricos, é o de se considerar os Rios Oiapoque e Cassiporé, ambos localizados no Estado do Amapá e que deságuam no Oceano Atlântico, corpos hídricos da vertente Norte/Nordeste do Atlântico Sul, como integrantes da bacia hidrográfica do Rio Amazonas.

3. – CONCLUSÕES

Diante do exposto, consideramos que o documento apresentado não se configura em Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e sugerimos sua devolução ao empreendedor para que seja elaborado o RIMA das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí, de acordo com o Termo de Referência.

À Consideração Superior,

Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha
 Administrador-11.554 CRTA/RJ

Bruno Versiani dos Anjos
 Analista Ambiental

Diogo de Rossi Chevalier
 Analista Ambiental

Giuliana Cousin Barriguelli
 Analista Ambiental

Lucia Regina Moreira Oliveira
 Eng^a Civil-19.489/D-CREA/MG

Lúcio Lima da Mota
 Geólogo-CREA/DF 10.530-D

Marcelo Staciari Puttini
 Antropólogo

Paulo Gustavo Hoch
 Analista Ambiental

de acordo

Em, 4/12/2003

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
 Coordenador de Licenciamento
 IBAMA/DLQA/COGEL

EM BRANCO

13
12/11/11

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text below the 'EM BRANCO' header.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

Fis.:	208
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO nº 679/2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 08 de dezembro de 2003.

À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Bloco N/O – 4º andar
70040-902 – Brasília – DF
FAX: (61) 315-4336

Assunto: Processo 02001.005186/00-28 - Obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí – **Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.**

Senhora Coordenadora,

1. Em atenção ao Ofício nº 040/COGEMA/DPP que solicita a análise de uma via dos estudos elaborados e, complementando o Ofício nº 77/2003-CGLIC/DILQ/IBAMA, informo que foi realizada uma análise expedita dos documentos pela equipe técnica deste IBAMA, concluindo-se que há necessidade de elaboração de Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, de acordo com o Termo de Referência encaminhado e consoante a legislação ambiental em vigor.
2. Encaminho anexa cópia do Parecer Técnico Nº 161/2003, para melhor esclarecimento das pendências observadas.
3. Reitero que a publicação do recebimento do EIA/RIMA somente poderá ocorrer após o atendimento das solicitações formuladas. O EIA/RIMA a ser apresentado, incluindo as pendências verificadas por meio de *check-list*, ainda poderá necessitar de complementos técnicos, a serem comunicados após o recebimento oficial e de acordo com os procedimentos de análise adotados por este IBAMA.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	08 / 12 / 03
ÀS	10 : 50 H
RESPONSÁVEL:	Maria Fei
FAX Nº:	315 4083

Fis.:	
Proc.:	
Subp.:	

EM BRANCO

FAX Nº:	
RESPONSÁVEL:	
AS [] H	
FAX TRANSMISSÃO EM	



Fis.:	209
Proc.:	586/00
Rubr.:	✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO nº 665/2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 4 de dezembro de 2003.


À Sua Senhoria o Senhor
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Diretor de Planejamento e Pesquisa
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Bloco N/O – 4º andar
70040-902 – Brasília – DF
FAX: (61) 315-4336

Assunto: Processo **02001.005186/00-28** - Obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí – **segmentos iniciados sem licenciamento ambiental prévio.**

Senhor Diretor,

1. O EIA/RIMA apresentado ao IBAMA considera como objeto de licenciamento ambiental as obras de pavimentação de 1.016,85 Km de rodovias, incluindo 61,3 Km da BR-422/PA (Novo Repartimento - Tucuruí) e 955,55 Km da BR-230/PA (divisa TO/PA - Rurópolis). Em um dos Capítulos é apresentada uma descrição de obras, totalizando aproximadamente 232 quilômetros com obras concluídas ou em execução, sem o devido licenciamento ambiental prévio.
2. Ressalto que fica assim configurada a situação irregular do empreendimento perante a legislação ambiental em vigor.
3. Solicito a apresentação dos esclarecimentos cabíveis, em três dias úteis após o recebimento.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
04/12/03
ÀS 14:10 H
RESPONSÁVEL:
Maria José
FAX Nº: 315 40 75

Ass:
Proc:
Rubr:

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
AS 11:00 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº 5111

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fis.:	210
Proc.:	5186/00
Rubr.:	X

PROCOLO
DLQA/IBAMA

Ofício nº 109 /2003/CGMAB/DPP

Nº: 20100011916/03-61
Data: 30/12/03
Recebido: Elone

Brasília, 10 de dezembro de 2003.

Ilmo. Senhor

Luiz Felipe Kuns Júnior

Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SAIN Av. L4 - Norte - Ed. Sede do IBAMA

Assunto: Licenciamento Ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA - Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento - Tucuruí

Senhor Coordenador,

Em resposta ao ofício de número 665/2003 - CGLIC/DILIO/IBAMA, denunciando a situação irregular, perante a legislação ambiental em vigor, das obras de pavimentação das rodovias em questão, esclareço os seguintes pontos:

- No período de 14 a 19/08/2000, quando o IBAMA registrou a execução de obras nos trechos em questão, o DNIT, bem como a Coordenação-Geral de Meio Ambiente/DPP ainda não existiam e, acredito, que este questionamento deva ter sido feito, naquela época, aos representantes do DNER, que foi o órgão responsável pelo início das obras;
- Entretanto, criado o DNIT, este novo órgão herdou o "status quo" gerado pelos antigos dirigentes do DNER o que, se não nos dá as justificativas para alguns motivos que ocasionaram sua extinção, trouxe-nos a obrigação de regularizar a situação encontrada;
- Nesse sentido, não só já apresentamos uma primeira versão do EIA/RIMA das citadas estradas, como já solicitamos ao IBAMA a regularização de toda a Malha Rodoviária, ou seja, esta Coordenação-Geral de Meio Ambiente encaminhou ao IBAMA, em agosto de 2003, a relação da Malha Rodoviária Federal contida no Plano Nacional de Viação - PNV, para fins de regularização da situação ambiental junto a esse órgão, em atendimento ao Artigo 34 do Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002;

A colic em 30/12/03
Ethere

A
COAIR

Fu. Jorge Luiz

511109

ep

Cátia Frota Parente
CGLIC/DILIQ/IBAMA

PROTOCOLO
DILIGENCIA
IBAMA



Handwritten mark or signature at the bottom left.

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fis.:	231
Proc.:	5186/00
Subc.:	12

- As rodovias citadas fazem parte da relação apresentada ao IBAMA para fins de regularização da situação ambiental, mediante licença corretiva ou retificadora. Desta forma, o DNIT aguarda manifestações do IBAMA para dar prosseguimento ao processo;
- Informo, ainda, que já foram providenciadas, junto aos nossos consultores contratados, as ações necessárias às correções e complementações do EIA/RIMA, solicitadas pelo IBAMA.

Diante das atitudes aqui descritas e iniciativas desta Coordenação-Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT, gostaria de lembrar que todos os procedimentos aqui apresentados e necessários à adequação do empreendimento, já são de pleno conhecimento desse IBAMA.

Atenciosamente,



Engª Angela Parente
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

File:	
Proj.:	
Relat.:	

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	212
Proc.	5186/00
Rubr.	J

MEMO nº 334 /2004 – DILIQ/IBAMA

Brasília, 29 de ~~maio~~ ^{abril} de 2004.

À Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA
FAX: (94) 324-1122

CC.: Gerência Executiva do IBAMA em Belém/PA - FAX: (91) 223-1299
Gerência Executiva do IBAMA em Santarém/PA - FAX: (91) 522-3370
Escritório Regional de Altamira – FAX: (93) 515-1798
Escritório Regional de Tucuruí – FAX: (94) 3778-1232 – ramal 278

Assunto: **Processo nº 02001.005186/00-28** – pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA – Rurópolis (984 km) e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí (63 km).

1. Solicito o levantamento e providências pertinentes, em relação à eventuais obras em andamento nas rodovias Transamazônica (BR-230) e BR-422, que devem ter sido suspensas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, devido à ausência do respectivo licenciamento ambiental prévio.
2. Informo que o empreendimento ainda se encontra em fase de licenciamento ambiental prévio e que o IBAMA aguarda a apresentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, devendo ser determinada a realização de Audiências Públicas e a complementação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, conforme já verificado em análise técnica preliminar (*check-list*).

Atenciosamente,

LUIZ FELIPPE KUNZ JR.
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental – Substituto



Fls.	213
Proc.	5186/00
Rubr.	

Ofício nº 62/2004/CGMAB/DPP

Brasília, 27 de abril de 2004.

Ao Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA
Sr. Luiz Felipe Kunz Junior

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental das obras de implantação da BR-230/PA - Rurópolis – BR-422/PA - Novo Repartimento

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao ofício 077/2003/CGLIQ/DILIQ/IBAMA, datado em 13/10/2003, e ofício 679/2003 de 08/12/2003, que tratam do EIA/RIMA da BR-230/PA (Rurópolis) – BR-422/PA (Novo Repartimento), estamos enviando 1 (uma) via impressa e outra em CD-ROOM, em caráter preliminar, para avaliação prévia de consonância com o Termo de Referência do trecho supra citado.

Aproveitamos a oportunidade para realizar consulta a esse e instituto, no que diz respeito ao item h) do ofício 077/2003/CGLIQ/DILIQ/IBAMA, que trata das assinaturas e rubricas da equipe técnica. Considerando ser aquela equipe multidisciplinar e os técnicos estarem locacionados em diversas partes do país, solicitamos a possibilidade dos mesmos enviarem declarações comprobatórias da responsabilidade por cada estudo e em seguida uma assinatura pelo responsável por todo o estudo.

Salientamos ainda que todas as vias impressas requeridas no ofício serão enviadas quão logo esse instituto ateste a conformidade do ERIA/RIMA com o Termo de Referência para o referido Estudo.

Atenciosamente,

ENG.ª ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente/DPP

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 2875/2004
DATA: 27/04
RECEBIDO:

A
com 24 horas
de fãndia

COAIR

Dr. Jorge Luiz

28/4/04

UCB

Cátia Freixo Parente
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Do Dr Paulo ^{5.5.2004}

Dr Lúcia

Dr Lúcio 10/05/04 Ldl

Dra Quintana ^{ciente} 10/05/04

Dr Bruno ^{ciente} 12/03/04

Dr Marcelo ^{ciente} 11/03/04

Para verificar se

atendeu o solicitado,
analisar e
preparar ~~proposta~~ de
Vistoria.

Em, 5-5-2004

Jorge Luiz ^{Brasil} Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Ct. 375/2004

Fis.	214
Proc.	586/00
Rubr.	J

Recife, 26 de abril de 2004

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Att. Dr. Ângela Maria Barbosa Parente
MD. Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Prezada Senhora,

Estamos enviando para V. Sra. O Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto do Meio Ambiente – RIMA relativo às Obras de Pavimentação de Rodovias:

- Rodovia: BR-230/PA
Trecho: Div. TO/PA – Rurópolis
Extensão: 984,0 km
- Rodovia: BR-422/PA
Trecho: Novo Repartimento – Tucuruí
Extensão: 63,0 km

Os seguintes volumes seguem em 03 (três) vias em CD ROM e 02 (duas) vias impressas:

- EIA – Estudo de Impacto Ambiental
 - Volume I – Identificação do Empreendedor
 - Volume II – Diagnóstico Ambiental contendo:
 - Tomo 1 – Meio Físico
 - Tomo 2 – Meio Biótico: Fauna e Flora
 - Tomo 3 – Meio Antrópico
 - Tomo 4 – Relatório de Antropologia
 - Volume III – Análise Integrada
 - Volume IV – Percepção Ambiental
- RIMA – Relatório de Impacto do meio Ambiente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rogério Giglio
CREA-11.470-D/PE

File
Page
Date

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 215
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

³²
NOTA INFORMATIVA Nº 1/2004

Assunto: Licenciamento Ambiental da rodovia BR-230 entre os trechos Rurópolis(PA) a divisa MT/PA

O asfaltamento da rodovia BR-230 entre os trechos Rurópolis e divisa entre os Estados de Tocantins e Pará, constitui empreendimento de alto grau de impacto ambiental, dada toda a mudança de circulação regional no estado do Pará, com aumento da pressão antrópica e conseqüente aumento do desmatamento não apenas na área de Influência Indireta do empreendimento, mas em toda região. Acreditamos que os principais impactos serão decorrentes não do asfaltamento em si, mas indiretos e a médio / longo prazo, referentes não à esfera do empreendedor, mas a múltiplas esferas estatais de controle na ocupação da terra e desmatamento no estado do Pará.

Estando o processo em Licença Prévia, esse foi delegado à equipe técnica de licenciamento da COAIR. Tendo sido feito o "Check-list" do EIA/RIMA no final de 2003, os técnicos concluíram pela devolução do RIMA, pelo fato deste não estar contemplando os objetivos de um documento desse tipo, estando em linguagem de difícil entendimento para populares.

O empreendedor encaminhou em 05/05/2004 o RIMA revisado, o qual, juntamente com o EIA, está em análise pelos técnicos dessa Diretoria.

[Assinatura]
Bruno Versiani dos Anjos
Bruno Versiani dos Anjos

Page: _____
Page: _____
Page: _____

EM BRANCO

Fis.: 216
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

BR-230/PA - TRANSAMAZÔNICA

REUNIÃO IBAMA-DNIT

AIDE-MEMOIRE

Conforme entendimentos havidos na reunião realizada em 18/05/2004, foi realizada uma nova reunião em 19/05/2004, agora de caráter técnico, na sede do IBAMA, acerca dos EIA-Rima relativos a BR-230/PA, quando se definiram que os seguintes aspectos formais não foram atendidos:

- Faltou indicar o cadastro da Maia Melo no IBAMA. OK
- Falta entregar um conjunto do EIA-Rima assinado pela equipe técnica. ~~X~~ OK
- Aspectos formais do RIMA:
 - A linguagem utilizada não foi acessível, com excesso de informações, faltando, assim, objetividade;
 - Acrescentar as justificativas objetivamente (meios de transporte, produtos, população,...); OK
 - Acrescentar as alternativas tecnológicas e locacionais, especialmente a necessidade de contornos, destacando o de Novo Repartimento;
 - Destacar interferências com outros projetos e programas governamentais, mostrando a compatibilidade com o projeto, em especial as possíveis interferências com a UHE Belo Monte;
- Aspectos do EIA:
 - Destacar as **Justificativas** do projeto – o item deve constar formalmente, tratando dos aspectos:
 - Técnicos;
 - Ambientais;
 - Sócio-econômicos; e
 - Político - Governamentais.
 - Não foram entregues os tomos III e IV do Volume 2 do EIA em meio gráfico. OK



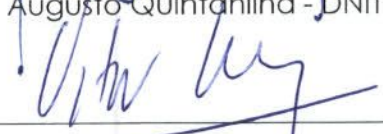
Bruno Versiani dos Anjos - IBAMA



Augusto Quintanilha - DNIT



Paulo Gustavo Hoch - IBAMA



Vitor Bellia - OIKOS

REVENUE SERVICE

INTERNAL SECURITY

UNITED STATES

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE/DPP
SAN Q.03 Lote A, Sala 1346, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902.

Fis.:	217
Proc.:	5286/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Brasília - DF, 24 de maio de 2004.

Ofício nº *080* /2004/COGEMA/DPP

Ilustríssimo Senhor
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
Av. L4 Norte-Ed. Sede do IBAMA-Bloco "C"-1 andar

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº *4459*

DATA: *31/05/04*

RECEBIDO: *[assinatura]*

Assunto: Envio dos Tomos 3 e 4, do Vol.II., do EIA da BR-230/PA.

Senhor Coordenador,

Conforme entendimentos havidos na reunião técnica realizada, em 19 de maio pp., nesse Instituto, encaminho 1(uma) cópia dos Tomos 3 e 4, referentes ao Vol. II dos Estudos de Impacto Ambiental procedidos para a Rodovia BR-230/PA, em atendimento à solicitação dos técnicos dessa Coordenadoria.

Atenciosamente,



Angela Parente
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente/DPP

2004/05/24
Em 07/06/04
[assinatura]

COAIR

A/C Jorge Luiz

02/0/04

UCP

Ao Dr Bruno

Dr Paulo

Para conhecimento

verificar se OEAH
não atendeu

ao T.R.


Em, 3-6-2004



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fls.: 218
Proc.: 5186/00
ESDr.: 

Ofício nº 86 /2004/CGMAB/DPP

Brasília - DF, 27 de maio de 2004.


Ao Ilustríssimo Senhor
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
Av. L4-Norte, Ed. IBAMA, Bloco "C"
70.800-900-Brasília-DF

ASSUNTO: Envio de cadastro da consultora ~~Maia Melo Engenharia Ltda~~, relativa ao empreendimento BR-230/PA.

Senhor Coordenador,

Em atendimento à solicitação dessa instituição, envio cópia do respectivo registro de inscrição no Cadastro Técnico Federal, da empresa ~~Maia Melo Engenharia Ltda~~, participe do consórcio que elaborou os EIA/RIMA relativos ao empreendimento Rodovia BR-230/PA, para conhecimento e juntada ao processo administrativo em questão.

Atenciosamente.


ENG.^a ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 4457
DATA: 27/05/04
RECEBIDO: 

CS:57 8636

recytil
07/06/04


A
COAIR

A/C Jorge Luiz


02/6/04

LCRP

No da Bruno

Para conhecimento

Em, 3-6-2004


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
Área de Impactos e Riscos
IBRAM/DILIC/CGLIC/COAIR





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO

Nr. Registro Atual: 36174	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: 08.156.424/0001-51	Válido até: 31/03/2005
Nome/Razão Social/Endereço MAIA MELO ENGENHARIA LTDA R. GENERAL JOAQUIM INACIO, 136 ILHA DO LEITE RECIFE/PE 50070-270			
Este certificado comprova o registro no <p align="center">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0</p> <p>Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Qualidade do Solo Recursos Hídricos Uso do Solo Qualidade da Água Qualidade do Ar Recuperação de Áreas</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p align="center">Autenticação</p> <p align="center">trbu.v311.p79k.nr8u</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

FAD

Ficha de Acompanhamento de Documento

DOCUMENTO: OF - OFÍCIO
NÚMERO DO DOCUMENTO: 86/2004/CGMAB/DPP EXERCÍCIO: 2004 CS: 578636
PRAZO MÁXIMO DA TAREFA: //

ASSUNTO: ENVIO DE CADASTRO DA CONSULTOTA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, RELATIVA AO EMPREENDIMENTO BR-230/PA

OBSERVAÇÃO :

PASTA ARQUIVO:

MITOO:

NOME DA PARTE: ANGELA PARENTE

USUÁRIO: FABRÍCIO DOS REIS FERREIRA

Data	Hora			Origem	Destino	Data Rec
31/5/2004	4:23:03	RI	1	CGMAB	CGMAB	31/5/2004
31/5/2004	4:26:20	EX	2	CGMAB	IBAMA	

Recibo de Entrega de Documento**IBAMA****CS: 578636**

Declara que recebe o documento:

OF - OFÍCIO**86/2004/CGMAB/DPP**

Em ____/____/____ Ass.: _____

PLANO
PROJETO
REVISÃO

F. A. D.

Título do Documento


EM BRANCO

Item	Descrição	Quantidade	Valor

Assinatura	
Nome	
Data	

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fls.: 221
Proc.: 5188/00
Rubr.: 

Ofício nº.....⁹⁰...../2004/CGMAB/DPP

Brasília - DF, 02 de junho de 2004.

Ao Ilustríssimo Senhor
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
Av. L4-Norte, Ed. IBAMA, Bloco "C"
70.800-900-Brasília-DF

ASSUNTO: Envio do Relatório de Impacto Ambiental da BR-230/PA.

Senhor Coordenador,

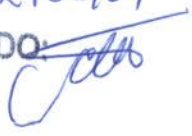
Em atendimento à solicitação dessa instituição, envio 1 (uma) cópia do Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento Rodovia BR-230/PA, devidamente referido segundo as exigências deste Instituto, firmadas na reunião entre IBAMA-DNIT ocorrida em 19 de maio pp., para prosseguimento da competente análise técnica.

Informo, também, que dentre as exigências formalizadas na referida reunião, encontra-se ainda pendente a assinatura de um conjunto do EIA/RIMA.

Atenciosamente.



ENG.ª ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 4592
DATA: 02/06/04
RECEBIDO: 

ES 578888

J. C. G. J. C.
9m 02/06/04


A
COAIR

A/E for [unclear]

04/6/04

WCD

Do Dr. Brown

Per [unclear]

Em, 7-6-2004

[Signature]

02-258888



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial

Fls.	222
Proc.	5186/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 5.027
DATA: 14/06/04
RECEBIDO: *[assinatura]*

OFÍCIO Nº 09/2004-AE/GM/MT

Brasília, 09 de junho de 2004.

AO
ILMO. SR
Nilvo Luiz Alves da Silva
Diretor da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Ed. Sede do IBAMA – Brasília – DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 230
(Altamira (PA)/Medicilândia/PA)

Senhor Diretor,

O Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, vem adotando, junto a esse Instituto, as providências administrativas necessárias para obtenção do licenciamento ambiental da **Rodovia BR 230 (Rodovia Transamazônica)**, tendo, inclusive, apresentado o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o conseqüente Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Não obstante a necessidade de o Licenciamento Ambiental alcançar toda a Rodovia, este Ministério dos Transportes vem solicitar, em caráter excepcional, o desmembramento do trecho ALTAMIRA/PA – MEDICILÂNDIA/PA, pelos motivos a seguir expostos:

1. A mencionada Rodovia foi construída no início da década de setenta no período do milagre econômico, dentro do projeto geopolítico do Governo Militar, com o objetivo de integração e ocupação da Amazônia;
2. O trecho que compreende os Municípios Paraenses de Medicilândia, Brasil Novo e Altamira, com um percurso de apenas 90 Km, foi objeto de intenso processo de

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" - 6º andar - CEP: 70044-900 - Brasília - DF
Fone (61) 311 - 7051 - 311 - 7005 - Fax: 311 - 7893
gabinete@transportes.gov.br

[assinatura]

lá com
com 14/06/04
Claudia

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial



A
COAIR
Ale Jorge Luiz

OFICIO Nº 0812004-ALG/MINT

16/6/04
eb

Assessoria Especial
Diretor da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental DILQIBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Ed. Sede do IBAMA - Brasília - DF

Assessoria Licenciamento Ambiental da BR 230
(Altamira (PA)/Medicilândia/PA)

Senhor Diretor

O Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, vem solicitando junto a esse Instituto as providências administrativas necessárias para obtenção do licenciamento ambiental da Rodovia BR 230 (Rodovia Transamazônica), tendo inclusive apresentado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o consequente Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Não obstante a necessidade de o Licenciamento Ambiental ser solicitado a Rodovia, este Ministério dos Transportes vem solicitar, em caráter excepcional, o desmembramento do trecho ALTAMIRAPA - MEDICILÂNDIA/PA, pelos motivos a seguir expostos:

1 - A mencionada Rodovia foi construída no início da década de setenta no período de integração econômica, dentro do projeto geopolítico do Governo Militar, com o objetivo de integração e ocupação da Amazônia;

2 - O trecho que compreende os Municípios Pararas de Medicilândia, Brasil Novo e Altamira, com um percurso de apenas 90 km, foi objeto de intenso processo de

Fis. 223
Proc. 5106/00
Rubr. pm

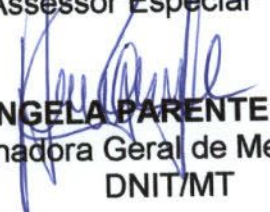
colonização agrária realizado há 33 anos atrás, sob o comando do Instituto Nacional e Colonização Agrária – INCRA, que inclusive, implantou sua base operacional entre os Municípios de Altamira e Brasil Novo.

3. A Rodovia Transamazônica recebeu poucos investimentos públicos para sua manutenção em toda sua existência, contando com vários trechos intrafegáveis, condenando ao isolamento os colonos assentados.
4. Como resultado do Projeto de Colonização no trecho citado, a região tornou-se importante produtora de grãos, cacau, pimenta-do-reino, café e de produtos agropecuários.
5. A péssima condição de trafegabilidade coloca em risco a vida de usuários que, diariamente, utilizam o sistema alternativo (Kombi) de transportes, encarece os custos de deslocamento de carga e passageiros e condenam os assentados a prejuízos constantes com a perda de produção, especialmente no período do inverno amazônico.
6. Do ponto de vista ambiental, deve-se considerar que se trata de uma Rodovia implantada a mais de 30 anos, cujos impactos mais significativos, mormente os decorrentes da ocupação humana, já aconteceram;
7. O percurso de 90 Km, que liga três centros urbanos (Altamira, Brasil Novo e Medicilândia) está isolado restante da Rodovia, de modo a reduzir significativamente o impacto de sua operação.
8. Em razão do contingenciamento de recursos, não há previsão de investimento significativo em trechos contínuos da Rodovia.

Assim, conclui-se que o Licenciamento Ambiental do trecho ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA não irá agravar as questões ambientais da região, contudo produzirá efeitos significativos na melhoria das condições de vida da população local.

Na oportunidade que nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, apresentamos afirmações de apreço e consideração.


JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Assessor Especial


ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
DNIT/MT

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" - 6º andar - CEP: 70044-900 - Brasília - DF
Fone (61) 311 - 7051 - 311 - 7005 - Fax: 311 - 7893
gabinete@transportes.gov.br



Operacional entre os Municípios de Altamira e Brasil Novo.
Nacional e Colonização Agrária - INCRA, que inclusive, implantou sua base
organização agrária realizada há 33 anos atrás, sob o comando do Instituto

3. A Rodovia Transamazônica recebeu poucos investimentos públicos para sua
manutenção em toda sua existência, contando com vários trechos intratáveis,
concentrando-se isolamento os colonos assentados

4. Como resultado do Projeto de Colonização no trecho citado, a região tomou-se
importante produtora de grãos, cacau, pimenta-do-reino, café e de produtos
agrícolas.

EM BRANCO

5. A péssima condição de trabalho em relação a em risco a vida de usuários que,
diariamente, utilizam o sistema rodoviário (km) de transportes, encarece os
custos de deslocamento de carga e passageiros e conseqüentemente os assentados a
prejuízos constantes com a perda de produção, especialmente no período do
inverno amazônico.

6. Do ponto de vista ambiental, deve-se considerar que se trata de uma Rodovia
implantada há mais de 30 anos, cujos impactos mais significativos, momentaneamente
decorrentes da ocupação humana, já aconteceram.

7. O percurso de 90 km, que liga três centros urbanos (Altamira, Brasil Novo e
Mediãmba) está isolado restante da Rodovia, de modo a reduzir
significativamente o impacto de sua operação.

8. Em razão do contingenciamento de recursos, não há previsão de investimento
significativo em trechos contínuos da Rodovia.

Assim, conclui-se que o Licenciamento Ambiental do trecho
ALTAMIRAMEDIÂNDA não irá agravar as questões ambientais da região, contudo
produzirá efeitos significativos na melhoria das condições de vida da população local.

Na oportunidade que nos colocamos a disposição para
qualquer esclarecimento, apresentamos atenciosas saudações de apreço e consideração.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Assessor Especial

ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
DNIT/MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

NOTA INFORMATIVA Nº ⁴⁵/2004

Assunto: Licenciamento Ambiental da rodovia BR-230 entre os trechos Rurópolis (PA) a divisa MT/PA

A seguir, um breve histórico do processo

- De 14 a 19 de agosto de 2000 foi feita vistoria para elaboração do Termo de Referência, constatando que as obras tinham sido iniciadas à margem do processo de licenciamento.
- Em 6 de setembro de 2000 foi feito o requerimento de Licença Prévia.
- Em 5 de dezembro de 2000 foi encaminhado o Termo de Referência.
- Em 15 de outubro de 2002 foi encaminhada denúncia a CGFIS sobre o início das obras entre a divisa TO/PA e Marabá/PA. Foi autuada apenas a ponte construída sobre o rio Araguaia em 3 de outubro de 2002.
- Em 28 de agosto de 2003 foi encaminhado um conjunto EIA/RIMA.
- Em 13 de outubro de 2003 foi encaminhado resultado do Check-List pela equipe técnica.
- Em 3 de dezembro de 2003 foi elaborada Informação Técnica nº 32/2003 sobre trechos de obra iniciados sem Licenciamento Ambiental prévio e Parecer Técnico nº 161/2003 propondo a devolução do RIMA que não atendeu ao Termo de Referência.

Conforme ficou acordado em reunião com o DNIT em 05/2004, foram encaminhados em 2 de junho de 2004 o novo RIMA, bem como algumas complementações do EIA. Dando prosseguimento, foi feito o pedido para o envio de diversas cópias do conjunto EIA/RIMA no intuito de se distribuir às prefeituras e demais instituições envolvidas, bem como um conjunto assinado pela equipe técnica responsável. Assim que forem recebidas e encaminhadas as cópias, se dará a publicação oficial de recebimento do EIA/RIMA.

De acordo com o ofício 09/2004-AE/GM/MT recebido em 09/06/2004, foi feito pedido de desmembramento do trecho Altamira/PA – Medicilândia/PA. Cabe ressaltar que seria viável o desmembramento do licenciamento na fase de Licença de Instalação, sendo que a Licença Prévia teria que ser analisada e eventualmente outorgada para todo o trecho. Esse fato iria de encontro ao pedido feito pelo DNIT, já que as obras só seriam realizadas após concessão da Licença de Instalação.

[Assinatura]
Paulo Gustavo Hoch
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ

[Assinatura]
Bruno Versiani dos Anjos
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Memorando nº 176/2004 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 21 de junho de 2004.

Ao Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Rodovia BR-230**

1. O Ministério dos Transportes, por meio do Ofício nº 09/2004-AE/GM/MT, solicita licenciamento ambiental parcial da Rodovia BR - 230.
2. Considerando o processo em vigência tratar de viabilidade ambiental do empreendimento como um todo e, ainda, o fato de ter havido entendimentos anteriores com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT sobre o parcelamento das obras na fase de Licença de Instalação, solicito orientações a respeito da condução administrativa desse pleito.
3. Com vistas a maiores esclarecimentos a respeito da situação do Licenciamento Ambiental do empreendimento, encaminho em anexo a Nota Informativa nº 45/2004.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Pa: _____
Pre: _____
Pub: _____

AM 11-2004 - COARACOLUCCI/DIRAMA

Brasília, 21 de Junho de 2004

Comando do 6º Distrito Militar

EM BRANCO

Assunto: Portaria BR-230

O Ministério das Relações Exteriores, por meio do Diretor de Defesa e Assuntos Políticos, solicita a Vossa Senhoria a emissão de uma Portaria de Assuntos Políticos, no sentido de autorizar a participação de representantes do Brasil em reuniões de caráter político, a serem realizadas em Brasília, em 23 e 24 de Junho de 2004, com o objetivo de discutir a situação política do Brasil e a possibilidade de cooperação administrativa entre os dois países.

Conforme a Portaria BR-230, de 15 de Junho de 2004, a participação de representantes do Brasil em reuniões de caráter político, a serem realizadas em Brasília, em 23 e 24 de Junho de 2004, com o objetivo de discutir a situação política do Brasil e a possibilidade de cooperação administrativa entre os dois países, é autorizada.

Concomitante a este processo em vigor, a Vossa Senhoria é solicitada a emitir uma Portaria de Assuntos Políticos, no sentido de autorizar a participação de representantes do Brasil em reuniões de caráter político, a serem realizadas em Brasília, em 23 e 24 de Junho de 2004, com o objetivo de discutir a situação política do Brasil e a possibilidade de cooperação administrativa entre os dois países.

Com a presente Portaria, a Vossa Senhoria é solicitada a emitir a Portaria de Assuntos Políticos, no sentido de autorizar a participação de representantes do Brasil em reuniões de caráter político, a serem realizadas em Brasília, em 23 e 24 de Junho de 2004, com o objetivo de discutir a situação política do Brasil e a possibilidade de cooperação administrativa entre os dois países.

[Handwritten signature]
Comandante do 6º Distrito Militar

Cadastro de Processos
Nº do processo: 02001.005186/00-28
ano(aaaa)-2000
controle(2dígitos) 28
Abertura do processo: 19/09/2000
Nome do empreendimento: BR 230 Rurópolis(PA) a BR 422 Novo Repartimento(PA)
Descrição: Licenciamento Ambiental para pavimentação da BR 230 e BR 422, no Estado do Pará O Trecho da BR 230/PA, em questão, inicia na divisa com o Estado do Tocantins (Km 0.0 do PNV/99), na travessia do rio Araguaia, e finda no entroncamento com a BR-163/PA (Km 984) na cidade de Rurópolis. O segmento da BR 422/PA a ser pavimentado inicia no entroncamento com a BR 230/PA(Km 0,0) na cidade de Novo Repartimento, e termina na ponte sobre o lago da represa de Tucuruí (Km 61.4)
Localização: Estado do Pará e parte do Tocantins (vide descrição acima)
Rio: travessia do Xingu pela BR 230 no Km 562, bem como demais rios locais
Bacia Hidrográfica: Xingu
Coordenadas Geográficas: vide descrições acima
Empreendedor: antigo DNER, atual DNIT
Envio do TR (fase LP): dezembro de 2002
Tipo de estudo ambiental: EIA/RIMA
Entrada do estudo: 27/08/2003
Solicitação de complementações: O RIMA foi devolvido e foi enviada nova cópia em 27/04/2004
Entrega de complementações: novo RIMA entregue em 27/04/1976
Data de vistoria: 14 a 19 de agosto de 2000, para elaboração do TR
Local de vistoria: Em todo o trecho descrito acima
Data Audiência Pública: não houve
Local de Audiência Pública: não houve
Solicitação de estudos complementares: dd/mm/aaaa
Entrega de estudos complementares: dd/mm/aaaa
Solicitação de Licença Prévia: dd/mm/aaaa
Nº da Licença Prévia: nnn/aaaa
Emissão da LP: dd/mm/aaaa
Validade da LP: dd/mm/aaaa
Solicitação de renovação da LP: dd/mm/aaaa
Emissão da RLP: dd/mm/aaaa
Validade da RLP: dd/mm/aaaa
Envio do TR (fase LI): dd/mm/aaaa
Tipo de estudo ambiental: Tipo
Entrada do estudo: dd/mm/aaaa

EM BRANCO

Fis.: 227
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

Solicitação de complementações: dd/mm/aaaa
Entrega de complementações: dd/mm/aaaa
Solicitação da Licença de Instalação: dd/mm/aaaa
Nº da Licença de Instalação: nnn/aaaa
Emissão da LI: dd/mm/aaaa
Validade da LP: dd/mm/aaaa
Solicitação de renovação da LI: dd/mm/aaaa
Emissão da RLI: dd/mm/aaaa
Validade da RLI: dd/mm/aaaa
Solicitação da Licença de Operação: dd/mm/aaaa
Nº da Licença de Operação: nnn/aaaa
Emissão da LO: dd/mm/aaaa
Validade da LO: dd/mm/aaaa
Solicitação de renovação da LO: dd/mm/aaaa
Emissão da RLO: dd/mm/aaaa
Validade da RLO: dd/mm/aaaa
Situação: (*)
Observações: Caso haja mais esclarecimentos a serem apresentados. (falta de pagamento, iniciou no órgão estadual de meio ambiente, se o estado emitiu alguma licença, se veio para o IBAMA por decisão judicial, há mais de dois anos sem movimentação, etc....)

EM BRANCO



Memº.nº 201 /2004-IBAMA/GEREX II/STM.

Em 01.07.2004

Do: Chefe da Divisão de Fiscalização do IBAMA/GEREX II/Santarém-PA
A: Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ / IBAMA
MD: Luiz Felipe Kunz Jr.

Assunto: **Processo nº 02001.005186/00-28** – pavimentação das rodovias BR – 230/PA, divisa TO/PA – Rurópolis (984 Km) e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí (63 Km)

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, informamos, conforme parecer em anexo do chefe do Escritório Regional do Ibama em Altamira, que na BR-230 (Transamazônica) não existe nenhuma obra parada por questões de Licença Ambiental, a obra que está sendo efetuada é de recuperação da rodovia.

Atenciosamente,

Manoel Costa Filho
Chefe da Divisão de Fiscalização

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 6.160

DATA: 09/07/04

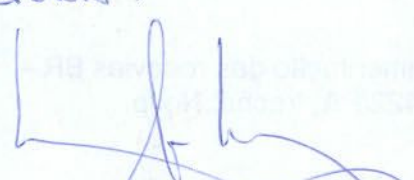
RECEBIDO:

Lagunho
Em 09/07/04
[assinatura]

A Coordenação de Licenciamento

A/c. Jorge Luiz


Para ciência.


Luiz Felipe Kunz Junior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
CGLIC/DILIC/IBAMA
15.7.2004

Ao Sr Bruno
Doa Curitiba

Para conhecimento

Em 19/7/2004


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIC/CGLIC/COAIR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 229
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

515 17 48
88

MEMO nº 334/2004 - DILIQ/IBAMA

Brasília, 29 de maio de 2004.

À Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA

FAX: (94) 324-1122

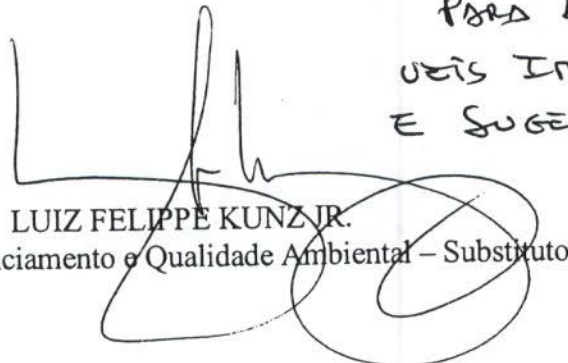
CC.: Gerência Executiva do IBAMA em Belém/PA - FAX: (91) 223-1299
Gerência Executiva do IBAMA em Santarém/PA - FAX: (91) 522-3370
Escritório Regional de Altamira - FAX: (93) 515-1798
Escritório Regional de Tucuruí - FAX: (94) 3778-1232 - ramal 278

Assunto: **Processo nº 02001.005186/00-28** - pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA - Rurópolis (984 km) e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento - Tucuruí (63 km).


1. Solicito o levantamento e providências pertinentes, em relação à eventuais obras em andamento nas rodovias Transamazônica (BR-230) e BR-422, que devem ter sido suspensas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, devido à ausência do respectivo licenciamento ambiental prévio.

2. Informo que o empreendimento ainda se encontra em fase de licenciamento ambiental prévio e que o IBAMA aguarda a apresentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, devendo ser determinada a realização de Audiências Públicas e a complementação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, conforme já verificado em análise técnica preliminar (check-list).

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JR.
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental - Substituto

A DICOF
PARA BUENICAR POSSI-
VEIS IRREGULARIDADES
E SUGERIR PROVIDÊNCIAS

EM 11/05/04

Nilson da Silva Meira
Analista Ambiental
Eng.º Agr.º - CREA-PA 7442-D
GEREX II/IBAMA/3TM-PA
05.015/2004

~~A Ger~~

Do Escritório Regional de
Altamira para Comprova-
ção e devidas Providências

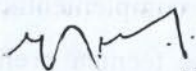
Em 19.05.04



Severiano Farias Pontes Junior
Analista Ambiental
Mat. 1423013
GEREX II / IBAMA / STM / PA

A DICOF, - SANTAREM - GEREX

Na BR-230 (rua S. Maria) não existe nenhuma obra parada por quest. de Licenças Ambientais. A obra que está sendo efetuada é de realocação da rodovia.

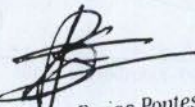


Severiano Farias Pontes Junior
Analista Ambiental
Mat. 1423013
GEREX II / IBAMA / STM / PA

21
05
26

Do ~~Ger~~ Analista Ambiental
Daniel Nascimento para res-
ponder o Dicof, conforme
pauco do chefe do escritório
Regional do IBAMA em Altamira.

Em 15.06.04



Severiano Farias Pontes Junior
Analista Ambiental
Mat. 1423013
GEREX II / IBAMA / STM / PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Sentença Condensada:

Em resposta a seu memo 176/2004, informo NÃO HAVER IMPEDIMENTOS PARA ANÁLISE POR TRECHO DO ASFLUAMENTO DA BR-230, UMA VEZ QUE SE TRATA DE ESTADOS JÁ EXISTENTES. PORTANTO, DETERMINO QUE SEJAM REALIZADOS OS PROCEDIMENTOS DA MESMA FORMA COMO A CONDENAÇÃO VEM TRATADA A BR-163. NO CASO DE ESTADOS NOVAS O PROCEDIMENTO DE L.P. DEVERÁ OCORRER PARA TODO O TRAJETO PREVISTO.

[Assinatura]
Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor Substituto de Licenciamento e Qualidade Ambiental
DILIQ/IBAMA
10.08.2004

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fis.: 231

Proc.: 5186/00

Rubr.: *[assinatura]*

Ofício nº178/2004/CGMAB/DPP

Brasília - DF, 20 de agosto de 2004.

Ao
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA.**
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

ASSUNTO: Envio do EIA/RIMA referente a Rodovia BR-230/PA.

Senhor Coordenador,

Vimos pelo presente protocolar, junto ao IBAMA, os Estudos Ambientais definitivos de Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental, **EIA/RIMA referente à Rodovia BR-230/PA**, trecho Div. TO/PA - Rurópolis, com extensão de 984,0 km e Rodovia BR-422, trecho Novo Repartimento - Tucuruí, com extensão de 63,0 km.

Em anexo, segue a relação das entidades envolvidas nos processos, bem como seus endereços.

Atenciosamente,

[assinatura]
ENG.^a ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

CS: 586620

Artes

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 8051
DATA: 20/08/04
RECEBIDO:

[assinatura]

*J. Colli
com 20/08/04
Audia*

A

COAIR

23/8/04

ERN

1. De acordo do Sr. Coordenador -
COAIR, aos técnicos:

- Bruno

- Lúcio

- Gruliana ciente 23/08/04

- Paulo

- Marcelo

2. Providenciar os Ofícios para
encaminhamento do ETA/RIMA.

3. Eventuais pendências (check-list)
deverão ser objeto de análise,
para posterior pedido de com-
plementações.

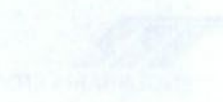
4. COAIR, 25/08/2004.


Paulo Gustavo Hoch
Analista Ambiental
COAIR/COLIC/DILIQ

Tabela das prefeituras e instituições envolvidas:

IBAMA – SEDE / DILIQ	SCEN Trecho 2 - ED. SEDE IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília - DF	
IBAMA – SEDE / DIREC	SCEN Trecho 2 - ED. SEDE IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília - DF	—
IBAMA – SEDE / DIREF	SCEN Trecho 2 - ED. SEDE IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília - DF	✓
GEREX II – IBAMA/ Santarém	Avenida Tapajós, Nº 2.267 CEP: 68.010-000 - Santarém - PA	✓
GEREX II – IBAMA/ Marabá	Rua das Palmeiras, S/Nº CEP: 68.500-000 - Marabá - PA	✓
GEREX II – IBAMA/ Belém	Avenida Conselheiro Furtado, Nº 1303 Batista Campos CEP: 66.035-350 - Belém - PA	✓
ESREG – IBAMA / Altamira	Travessa Pedro Gomes, S/Nº CEP: 68.371-000 - Altamira - PA	✓
ESREG – IBAMA / Tucuruí	Avenida Brasília S/Nº-(Vila Temporária-CPA 2- ELETRONORTE) CEP: 68.458-000 - Tucuruí - PA	✓
FUNAI	SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed. Lex Cep: 70.390-025 - Brasília/DF	✓
IPHAN	SBN Q.02 Ed. Central Brasília 2º andar cep 70.040-904, Brasília - DF	✓
SECTAM	Travessa Lomas Valentinas, 2.717 Bairro do Marco CEP 66.095-770 Belém - PA	✓
Prefeitura de Rurópolis	R. 1, 21 - Centro Cep: 68165-000 Rurópolis - PA	✓

Blank header box with faint lines and illegible text.



EM BRANCO

Blank footer area with faint horizontal lines.



MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

Fls.: 233
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

Prefeitura de Placas	Av. Transamazônia, 135 Cep: 68134-000 68138-000 Placas - PA
Prefeitura de Uruará	Av. Bernardo Sayão, S/N Cep: 68140-000 Uruará - PA
Prefeitura de Medicilândia	Rod. Br 230, Km 90 - R. 12 de Maio, S/N Cep: 68145-000 Medicilândia - PA
Prefeitura de Brasil Novo	Av. Castelo Branco, 821 Cep: 68148-000 Brasil Novo - PA
Prefeitura de Altamira	R. 1º de Janeiro, 1359 - Catedral Cep: 68370-000 68371-250 Altamira - PA
Prefeitura de Vitória do Xingu	Av. Alm. Tamandaré, S/N Cep: 68379-000 Vitória do Xingu - PA
Prefeitura de Anapu	R. Obelino de Oliveira, 415 - Km 360 Cep: 68370-000 Anapu - PA
Prefeitura de Pacajá	R. Obelino de Oliveira, 415 - Km 360 Cep: 68370-000 68485-000 Pacajá - PA
Prefeitura de Novo Repartimento	Av. Principal, S/N - Centro Cep: 68461-000 68473-000 Novo Repartimento - PA
Prefeitura de Tucuruí	R. Siqueira Campos, 159 - Centro Cep: 68458-000 Tucuruí - PA 68385-000



PARÁ: Rodovia BR-316 - Km 1, Tv. Joaquim Fonseca, 27 Guanabara - Ananindeua-PA - CEP 67.010-050
Fone: (91) 250.4625 • Fax: (91) 250.4359 • E-Mail: maia.melo@nautilus.com.br
PERNAMBUCO: Rua General Joaquim Inácio, 136 Ilha do Leite - Recife-PE - CEP 50070-270
Fone: (81) 3423.3977 • Fax: (81) 3423.8477 • E-Mail: maia.melo@maiamelo.com.br

EM BRANCO



MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

Fis.: 234
Proc.: 5186/00
Rubr.: JCB

Prefeitura de Itupiranga	Av. 14 de Julho, 12 Cep: 68580-000 Itupiranga - PA
Prefeitura de Marabá	Área Institucional Nova Marabá, S/N Cep: 68507-570 FOLHA 31 Marabá - PA
Prefeitura de São Domingos do Araguaia	R. Acrísio Santos, S/N 442 Cep: 68570-000 68570-000 Domingos do Araguaia - PA
Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia	Av. 13 de Maio, S/N 272 Cep: 68512-000 68521-000 Brejo Grande do Araguaia - PA
Prefeitura de Palestina do Pará	R. Magalhães Barata, S/N - Centro 788 Cep: 68535-000 Palestina do Pará - PA
Prefeitura de São João do Araguaia	Pça. Inácio Moura, S/N Cep: 68520-000 68518-000 São João do Araguaia - PA
Prefeitura de Senador Porfiro	Av. Mal. Assunção, 514 Cep: 68360-000 Senador Porfiro - PA



PARA: Rodovia BR-316 - Km 1, Tv. Joaquim Fonseca, 27 Guanabara - Ananindeua-PA - CEP 67.010-050
Fone: (91) 250.4625 • Fax: (91) 250.4359 • E-Mail: maiamelo@nautilus.com.br
PERNAMBUCO: Rua General Joaquim Inacio, 136 Ilha do Leite - Recife-PE - CEP 50070-270
Fone: (81) 3423.3977 • Fax: (81) 3423.8477 • E-Mail: maia.melo@maiamelo.com.br

EM BRANCO

Fls.: 235
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 009/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 30 de agosto de 2004.

Ao: Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Tucuruí/PA

Assunto: Licenciamento Ambiental das Rodovias BR 230 e BR 422.

Senhor Chefe,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Proj. nº
Proj. nº
Rubric. nº

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
TRIBUNAL DO JURY FEDERAL
DISTRITO FEDERAL - BRASIL

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL
Rua do Ouvidor, 15 - Centro - CEP 20040-900 - Rio de Janeiro, RJ

Assunto: Ação Penal nº 1544/04 - Ação Penal

EM BRANCO

2-10000000

Ata da sessão de julgamento do Conselho de Sentença, realizada em 15 de maio de 2004, às 14h30min, no Tribunal do Júri Federal do Distrito Federal, para julgamento da Ação Penal nº 1544/04, promovida pelo Ministério Público Federal, em face de JOSÉ CARLOS DE MOURA, acusado de homicídio doloso em concurso com lesão corporal grave e de homicídio culposo em concurso com lesão corporal grave.

Foram presentes os membros do Conselho de Sentença: Presidente, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA, Desembargador Federal JOSÉ CARLOS DE MOURA.

Assinatura

José Carlos de Moura
Desembargador Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 009/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 30 de agosto de 2004.

Ao: Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA

Assunto: Licenciamento Ambiental das Rodovias BR 230 e BR 422.

Senhor Chefe,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ - ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ - ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

EM BRANCO

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

Fis.: 237
Proc.: 5196/00
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 009/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 30 de agosto de 2004.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA em Belém/PA
Sr. Marcílio de Abreu Monteiro

Assunto: Licenciamento Ambiental das Rodovias BR 230 e BR 422.

Senhor Gerente,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DO INTERIO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
POLICIA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DEPOL
BRASIA DE PARANAGUA

BRASIA DE PARANAGUA, 15 de Novembro de 2011.

EM BRANCO

Assessoria Especial de Defesa em
Criminalística e Perícia

Assessoria Especial de Defesa em Criminalística e Perícia

Assessoria Especial de Defesa em Criminalística e Perícia
Assessoria Especial de Defesa em Criminalística e Perícia
Assessoria Especial de Defesa em Criminalística e Perícia
Assessoria Especial de Defesa em Criminalística e Perícia
Assessoria Especial de Defesa em Criminalística e Perícia
Assessoria Especial de Defesa em Criminalística e Perícia

Assessoria Especial de Defesa em Criminalística e Perícia

Assessoria Especial de Defesa em Criminalística e Perícia

Fls.: 238
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 009/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 30 de agosto de 2004.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA Marabá/PA
Sr. Ademir Martins dos Reis

Assunto: Licenciamento Ambiental das Rodovias BR 230 e BR 422.

Senhor Gerente,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Form
No. 1
1964

EM BRANCO

RECEBIMOS DE V. SA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

Este documento não tem validade jurídica sem a assinatura do emitente e a rubrica do recebedor.

Assinatura do Emitente: _____
Assinatura do Recebedor: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 009/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 30 de agosto de 2004.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA – Santarém/PA
Sr. Paulo Fernando Maier Souza

Assunto: Licenciamento Ambiental das Rodovias BR 230 e BR 422.

Senhor Gerente,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Plano:	
Projeto:	
Relatório:	



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 010/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 13 de setembro de 2004.

Ao: Coordenador Geral de Florestas Nacionais e Reservas Equivalentes
Sr. Adalberto da Costa Mieira Filho

Assunto: Licenciamento Ambiental das Rodovias BR 230 e BR 422.

Senhor Coordenador,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Substituto

RECEBIDO EM 13/09/04
HORA: 10:15
ASS.: *[Assinatura]*
Marina Monteiro Guimarães
CGFLO / DREF

Blank header box with faint lines.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS
SÓLIDAS DE INTERESSE HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CIENTÍFICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MATÉRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 010/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ

Em 13 de setembro de 2004.

Ao: Coordenador Geral de Unidades de Conservação
Sr. Ivan Carlos Baptiston

Assunto: Licenciamento Ambiental das Rodovias BR 230 e BR 422.

Senhor Coordenador,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Substituto

RECEBIDO EM 13/09/04
HORA: _____
ASS.: *[assinatura]*

Form
Número
Data

EM BRANCO

RECEBIDO EM
HORA
402



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
PEDRO TEODORO DE REZENDE
Prefeitura Municipal de Pacajá
Avenida João Miranda dos Santos, s/nº
68485-000 – Pacajá/PA
Tel (91) 3798.1230 Fax: (91) 3798.1221

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Form: 10-10-10
Printed: 10-10-10
Sheet: 10-10-10

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ PAULO GENUÍNO
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Rua 01, 21, Centro
68165-000 – Rurópolis/PA
Tel (93) 543.1595/1061 Fax: (93) 543.1310/1051

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

File:
From:
Subject:

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO
Prefeitura Municipal de Uruará
Avenida Perimetral Norte, s/nº - Centro
68140-000 – Uruará/PA
Tel (93) 532.1467/1465 Fax: (93) 532.1176

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

File No. 12345
Project Name: ABC
Date: 10/27/2023

EM BRANCO

...
...
...
...
...
...

...
...
...

Fis.: 245
Proc.: SIB/100
Rubr.: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
NILSON CAVALEIRO SAMUELSON
Prefeitura Municipal de Medicilândia
Rua 12 de Maio, s/nº
68145-000 – Medicilândia/PA
Tel (93) 531.1259/1900 Fax: (93) 531.1345

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

File: _____
Proj: _____
Rubric: _____



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA CONSUMIDOR
AV. BRASÍLIA, 100 - ANEXO I - BRASILIA - DF - CEP: 70000-000

EM BRANCO

Em branco
Este documento é um formulário padrão para a emissão de notas fiscais de produtos agrícolas e pecuários. O conteúdo aqui apresentado é apenas informativo e não constitui uma oferta ou garantia de qualquer natureza. Para mais informações, consulte o site da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Assinatura: _____
Carimbo: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Prefeitura Municipal de Altamira
Rua Otaviano Santos, 2288
68371-250 – Altamira/PA
Tel (93) 515.3929 Fax: (93) 515.1845

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Fila: _____
Prova: _____
Rubrica: _____

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
ANSELMO HOLFFMANN
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú
Avenida Almirante Tamandaré, s/nº
68379-000 – Vitória do Xingú/PA
Tel (93) 3721.1285 Fax: (93) 3721.1301

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

File:	
Project:	
Subject:	

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOÃO SCARPARO
Prefeitura Municipal de Anapú
Avenida Getúlio Vargas, 98
68365-000 – Anapú/PA
Tel (91) 694.1133 Fax: (91) 694.1293

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Fls.:
Proc.:
Rubr.:

EM BRANCO

Fls.: 249
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

À Excelentíssima Senhora Prefeita
VALMIRA ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Avenida Principal, s/nº
68473-000 – Novo Repartimento/PA
Tel (93) 532.1207/1636 Fax: (93) 532.1336

Senhora Prefeita,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

File: _____
Project: _____
Reference: _____



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0022004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, 01
68458-120 – Tucuruí/PA
Tel (94) 3787.3876 Fax: (94) 3787.2389

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
BENJAMIN TASCA
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Avenida 14 de Julho, 12
68580-000 – Itupiranga/PA
Tel (94) 333.1110 Fax: (94) 383.1140/1165/1234

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeitura Municipal de Marabá
Área Institucional Nova Marabá, s/nº
68507-570 – Marabá/PA
Tel (94) 322.2982 Fax: (94) 322.1832

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.


Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Nome	
Prof.	
End.	

EM BRANCO

Fls.: 253
Proc.: 5186/00
Rubr.: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
FRANCISCO ÉDSON DA BRAHMA COELHO FROTA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Rua Acrísio Santos, s/nº
68520-000 – São Domingos do Araguaia/PA
Tel (94) 332.1515 Fax: (94) 332.1515

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Fis.: 254
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
GERALDO FRANCISCO DE MORAIS
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Avenida 13 de Maio, 272
68521-000 – Brejo Grande do Araguaia/PA
Tel (94) 332.1100/1110 Fax: (94) 332.1100/1107

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Page: _____
Project: _____
Date: _____

EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Fls.: 255
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS
Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Praça Inácio Moura, s/nº
68518-000 – São João do Araguaia/PA
Tel (94) 3379.1221 Fax: (94) 3379.1221/1719

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Fls. _____
Proc. _____
Rubric _____

EM BRANCO

...
...
...
...
...

...
...
...

...
...
...

Fls.: 256
Proc.: 5186/00
Rubr.: *gm*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
VALCINEY FERREIRA GOMES
Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Rua Magalhães Barata, s/nº - Centro
68535-000 – Palestina do Pará/PA
Tel (94) 351.1148 Fax: (94) 242.1329

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

File No. _____
Sheet No. _____
Date _____

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Avenida Mal. Assunção, 514
68360-000 – Senador José Porfírio/PA
Tel (91) 515.1523/1524/1526 Fax: (91) 515.1523/15/24

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

À Sua Senhoria o Senhor
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Diretor de Meio Ambiente
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM
Travessa Lomas Valentinas, 2.717 - Bairro do Marco
66.095-770 – Belém/PA
Fax: (91) 276.8564 / 276.4764

Senhor Diretor,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Placas
Rua Olavo Bilac, s/nº
68138-000 – Placas/PA
Tel (93) 532.1207/1636 Fax: (93) 532.1336

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Form
Page
Date

EM BRANCO

Fls.: 260
Proc.: 5188/00
Rubr.: 7012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

Ào Excelentíssimo Senhor Prefeito
ANTÔNIO LORENZONI
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Avenida Castelo Branco, 821
68148-000 – Brasil Novo/PA
Tel (93) 514.1154/1247
Fax: (93) 514.1163/1191/1183/1190

Senhor Prefeito,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Informo, ainda, que os mesmos deverão ser disponibilizados para consulta pública.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

File
Topic
Subject

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

A Sua Senhoria, a Senhora

LIA MOTA

Coordenadora Geral de Pesquisa, Documentação e Referência
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília
70040-904 Brasília – DF
Fax: (61) 414.6134

Senhora Coordenadora,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

Fls.: 262
Proc.: 5186/00
Rubr.: *ARM*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2004.

À Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME CARRANO
Coordenador Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente
Fundação Nacional de Índio – FUNAI
SEPS 702/902, Ed. Lex, 3º Andar
70390-025 - Brasília – DF
Fax: (61) 321.1940

Senhor Coordenador,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



Fls.: 263
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio MMA/FNMA no 042/2001. PROCESSO No 02000.001861/2001-20. CONVENIENTES: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ no 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, CNPJ no 37.115.375/0004-50 e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFGS, CNPJ/MF no 15.461.510/0001-33. OBJETO: alocar recursos financeiros para o exercício de 2004 e reformular o Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.0505.2954.0001. NATUREZA DA DESPESA: 3390-14, 3390-30, 3390-33, 3390-36 e 3390-39. NOTAS DE CRÉDITO: 2004NC000055 e 2004NC000056, de 18/08/2004. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 80.588,00. VALOR DO FNMA: R\$ 61.458,00. CONTRAPARTIDA: R\$ 19.130,00. URGÊNCIA: 443022/00001. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2004. SIGNATÁRIOS: Elias de Paula de Araújo, Diretor do FNMA-Substituto, CPF/MF no 112.641.282-15 e Manoel Catarino Pass, Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS, CPF/MF no 051.554.601-15.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio MMA/FNMA no 064/2001. PROCESSO No 02000.008080/01-66. CONVENIENTES: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ no 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, CNPJ no 37.115.375/0004-50 e o Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP, CNPJ nº 02.386.443/0001-98. OBJETO: prorrogar os prazos de execução e vigência para 30/04/2005, alterar a data para a Prestação de Contas e reformular o Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2004. SIGNATÁRIOS: Elias de Paula de Araújo, Diretor do FNMA-Substituto, CPF/MF no 112.641.282-15 e Manoel do Carmo Viçoso, Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP, CPF/MF no 063.580.121-34.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 02001.005999/2004-31.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 010/2004, que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a adoção de medidas específicas, pelas partes, visando implementação do "Capítulo II - Projeto de Assentamentos Públicos e Privados".

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado, consoante acordo das partes.

DATA DE ASSINATURA: Brasília, 13 de setembro de 2004.

PELO IBAMA: Marcus Luiz Barroso Barros - Presidente.

PELO INCRA: ROLF HACKBART - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 36/2004

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado, de gasolina de aviação (AVGAS-100) querosene de aviação (JET A1), óleo lubrificante aeronáutico (SAE 50), destinados ao consumo das aeronaves operadas pelo IBAMA até 31/12/2004, em todo o território nacional. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 21/09/2004 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: SCEN, Trecho 2, B1A sala 120, Ed. Sede IBAMA. Ass. Norte - BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: 01/10/2004 às 09h30. Endereço: SCEN Trecho 2, Bloco A, Auditório Id. Sede do IBAMA. Ass. Norte - BRASÍLIA - DF. Informações Gerais: A cópia do texto integridade do edital está disponível no site www.compras.gov.br ou poderá ser adquirida na forma impressa mediante depósito bancário em favor do IBAMA no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DRR a ser fornecido pelo IBAMA/SEDE.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA
Pregeira

(SIDEAC - 20/09/2004) 193099-19211-2004NE900042

GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Gerente Executiva do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, frente às penalidades pecuniárias impostas mediante os Autos de Infração mencionados, no prazo de 15 dias a partir da publicação do presente Edital, sob pena Execução Fiscal do débito, INTIMA os interessados abaixo relacionados a pagarem as multas administrativas conforme dispõe a Instrução Normativa 07/0002, de 25/04/2002 e demais legislações pertinentes.

Interessado	CPF/CGC	Nº DO PROCESSO	Nº AI	DATA/LAV. LOCAL
ANTONIO RODRIGUES	52713261104	0201000335780110	309027	20.08.01
ALCAIDES BATISTA FERREIRA	06075886168	0201000357280189	377340	14.08.01
ADILSON RODRIGUES	34153349100	020100000809814	033409	19.01.98
ADÃO FERREIRA DE CARVALHO	10214470232	020100007030344	017994	27.05.03
ALDINER DIAS DE CARVALHO	2245092153	0201001016789916	216292	19.10.99
ALVAIN LOPES FERREIRA	81362560120	020100026440308	377824	12.04.03
BENEVENTO ALVES DE SOUZA	49571044173	020100055759894	072998	13.09.98
CELSO FRANCISCO DA CRUZ	31495095134	020100027250257	314408	23.04.02
CLEIBE MARCOS COELHO ALBUQUERQUE	56045204115	020100008070168	378960	17.03.01
CERAMICA PINHEIROS LTDA	020602452000179	020100045439862	033075	02.09.98
CERAMICA PARAUNA LTDA	038099190001119	020100037000181	310696	07.12.01
CASA GRANDE MADEIRAS LTDA	029602670000156	0201000112340138	379807	05.03.01
DEBEMERAL CAVALCANTE DA SILVA	26347555115	020590019060168	266090	29.06.01
ELISA FLEURY DE A. BERNARDES	02765708000169	020100074500000	220313	09.08.00
EDILSON DOS SANTOS RIBEIRO	22493700104	020100009070197	008328	09.11.01
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	93127359420	0201800346840075	040372	11.08.00

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para o "Projeto de Pavimentação das Rodovias Federais BR - 230, trecho Divisa Tocantins/Pará - Rurópolis/PA e BR - 422, trecho Novo Repartimento/PA - Tucuruí/PA", cuja área de influência do empreendimento atingirá os municípios de Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingu, Anapá, Pacajá, Novo Repartimento, Tucuruí, Itupiranga, Marabá, São Domingos do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará e Senador José Porfírio, no Estado do Pará, e informa, a quem interessar, que no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 009/87, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA SEDE - SCEN, Av. L4 Norte - Edifício Sede do IBAMA S/N, Bloco "C", 1.º Andar, Brasília/DF; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém/PA, Av. Tapajós, nº 2.267, Santarém/PA; Gerência Executiva do IBAMA em Belém/PA, Av. Conselheiro Furtado, nº 1303 - Batista Campos, Belém/PA; Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA, Rua das Palmeiras, s/nº, Marabá/PA; Escritório Regional do IBAMA em Tucuruí/PA, Av. Brasília, s/nº - Vila Temporária - CPA2 - ELETRONORTE, Tucuruí/PA; Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA, Travessa Pedro Gomes, s/nº, Altamira/PA; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, SEPS 702/902 - Ed. Lex - 3º Andar, Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, SBN Quadra 2 - Ed. Central Brasília, Brasília/DF; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, Travessa Lomas Valentinas, nº 2.717 - Bairro do Marco, Belém/PA; Prefeitura Municipal de Rurópolis, Rua 01, 21 - Centro, Rurópolis/PA; Prefeitura Municipal de Placas, Rua Otávio Bilac, s/nº, Placas/PA; Prefeitura Municipal de Uruará, Av. Perimetral Norte, s/nº - Centro, Uruará/PA; Prefeitura Municipal de Medicilândia, Rua 12 de Maio, s/nº, Medicilândia/PA; Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Av. Castelo Branco, 821, Brasil Novo/PA; Prefeitura Municipal de Altamira, Rua Otaviano Santos, 2288, Altamira/PA; Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Av. Almirante Tamandaré, s/nº, Vitória do Xingu/PA; Prefeitura Municipal de Anapá, Av. Getúlio Vargas, 98, Anapá/PA; Prefeitura Municipal de Pacajá, Av. João Miranda dos Santos, s/nº, Pacajá/PA; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Av. Princesal, s/nº, Novo Repartimento/PA; Prefeitura Municipal de Tucuruí, Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, 01, Tucuruí/PA; Prefeitura Municipal de Itupiranga, Av. 14 de Julho, 12, Itupiranga/PA; Prefeitura Municipal de Marabá, Área Institucional Nova Marabá, s/nº, Marabá/PA; Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Rua Acrísio Santos, s/nº, São Domingos do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Av. 19 de Maio, 272, Brejo Grande do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, Praça Início Moura, s/nº, São João do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Rua Magalhães Barata, s/nº - Centro, Palestina do Pará/PA; Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Av. Mal. Assunção, 514, Senador José Porfírio/PA;

NILVO LUIZ ALVES DA SILVA
Diretor

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MATO GROSSO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 11/2004

O Pregoeiro do IBAMA/MT, informa aos interessados, o resultado do Pregão n 11/2004 realizado no dia 09/08/2004 às 09:00 horas. Sendo vencedora a empresa INTER TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 00.614.995/0001-80 no valor de R\$ 235.000,00.

VINÍCIUS RIBEIRO MOTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/09/2004) 193099-19211-2004NE900042

RESULTADO DO PREGÃO Nº 13/2004

O Pregoeiro do IBAMA/MT, informa aos interessados, resultado do Pregão n 13/2004 realizado no dia 14/09/2004 às 09:00 horas. Sendo vencedora a empresa OFFICE CENTER - CNPJ 04.242.294/0001-19 nos itens 01,05 e 06, LASER PAPELARIA COM. SERV. LTDA - CNPJ 03.057.737/0001-39 nos itens 02, 03 e 11, YPE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ 03.538.683/0001-23 no item 04, MILANFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 86.729.324/0002-61 no item 07, CUIABÁ FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ 04.086.099/0001-47 no item 08 e 12 e V. F. DOS SANTOS EPP - CNPJ 04.122/972/0001-00 nos itens 09 e 10.

VINÍCIUS RIBEIRO MOTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/09/2004) 193099-19211-2004NE900042

RESULTADO DO PREGÃO Nº 14/2004

O Pregoeiro do IBAMA/MT, informa aos interessados, o resultado do Pregão n 14/2004 realizado no dia 15/09/2004 às 09:00 horas. Sendo vencedora a Empresa COMERCIAL INTELCTO LTDA - CNPJ 03.064.765/0001-83 no valor de R\$ 15.717,80.

VINÍCIUS RIBEIRO MOTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/09/2004) 193099-19211-2004NE900042

GERÊNCIA EXECUTIVA DO PARÁ

RESULTADO DO PREGÃO Nº 4/2004

A comissão permanente de licitação do IBAMA, no Estado do Pará, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: SUPÊNCAR COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09183080002-00.

MARCILIO DE ABREU MONTEIRO
Gerente

(SIDEAC - 20/09/2004) 193099-19211-2004NE900042

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES SILVESTRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2004

Nº Processo: 02016000620/03-58. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, CNPJ Contratado: 09123654000187. Contratado: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DAPARAIBA CAEPA. Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto para atender ao IBAMA/CEMAVE e ao IBAMA/CENTRO PRIMATAS. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 08/04/2004 a 07/04/2005. Valor Total: R\$ 11.000,00. Fonte: 250193034 - 2004NE900105. Data de Assinatura: 08/04/2004.

(SICOM - 20/09/2004) 193099-19211-2004NE900042

FABRICIUS FLAVIUS G. GONCALVES	58549650110	0201000242701668	379230	16.07.01
FRANCISCO MOURA DE OLIVEIRA	32657579191	0201000208000162	310273	30.07.01
GERALDO FAUSTINO DOS SANTOS	01505726115	0201000247141150	310275	30.08.01
HELIO DA SILVA FABIANO	28162576153	020000004910303	336422	22.04.03
JOSE CARLOS PINTO	32457820120	0201000133470166	309016	08.08.01
JAIR NUNES DE LIMA	07717415100	020100004430145	017250	27.07.01
JOSE SABINO BORGES	11533581520	020000007660139	009011	30.10.01
LUIZ CARLOS DA SILVA	19243987100	020100045480072	217431	18.04.00
MARCIEL REICHERT NAVARINI	43353142134	020100062660242	310837	18.11.02
MADEIREIRA VIANOPOLIS LTDA	373045320/000122	020100036080353	TCPA	
OLAVO ALBINO SILVA	34833032180	020100016560209	379414	07.02.02
PORO AROEIRA COM EXTRAÇÃO D AREIA	00116454000122	020100006050143	378609	15.03.01
PATRICIO DOMINGOS BRAS	49269844153	020100007480109	220586	09.02.01
SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA	34224270153	020100035740128	309753	19.09.01
SANTOS DE TARSO FIRIS	18284085620	020100027310179	377950	11.09.01
TALEDO E AMORIM LTDA	00709226001.06	0201000665609919	216110	11.08.99
VALDIR FERREIRA DA COSTA	51040541420	020100037570106	379877	06.10.01
WILLIAM FERREIRA DA SILVA	252289494115	0201000077109231	222281	02.10.01
WEBER ALEX MARTINS	02755212100	020100043940262	220650	18.06.02
WELINGTON GARCIA DE GODOI	90297962191	020100013470175	377725	05.04.01

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Subprocuradoria da Gerência Executiva do IBAMA em Goiás. Caso já tenha ocorrido pagamento, mas por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido a baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a referida baixa imediatamente.

CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO

Nome
Profissão
Endereço

EM BRANCO

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fls.: 294
Proc.: 5186/00
RUBES [assinatura]

Ofício nº 205/2004/CGMAB/DPP

Brasília - DF, 08 de setembro de 2004.

Ao Ilustríssimo Senhor
Luiz Felipe Kunz Júnior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar
70.800-900-Brasília-DF

Assunto: Rodovia BR-230/PA, segmento rodoviário Altamira/PA - Medicilândia/PA-
obras emergenciais.

Senhor Coordenador,

Reporto-me à rodovia BR-230/PA, em procedimento de licenciamento ambiental nesse Instituto, assim como a solicitação feita por intermédio do Ofício nº 09/2004-AE/GM/MT, de 09/06/2004, no tocante ao desmembramento do licenciamento referente ao trecho rodoviário, que liga a Cidade de Altamira à Cidade de Medicilândia, no Estado do Pará.

Considerando as diversas ocorrências de entupimentos de bueiros, antigos e desgastados, ou danificados, que já não cumprem mais suas importantes funções no sistema de drenagem da rodovia, encaminho o anexo documento relativo a serviços emergenciais necessários ao citado trecho rodoviário.

Tendo em vista que tais intervenções emergenciais se caracterizam por sua premência e que serão desenvolvidas sem qualquer prejuízo ao processo de licenciamento em curso, encareço a V.Sa. o respectivo exame do assunto e autorização pertinente que o caso está a justificar.

Atenciosamente.

ENG.ª ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

CS:588544

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 8978
DATA: 14/09/04
RECEBIDO: [assinatura]


à copia
em 14/09/04
Claudia

À
COAIR

A/E Jorge Luiz

17/9/04

UCCO

Do Dr Paulo  21/09/2004

Dra Guiliana

Dr Lúcio

Dr Gera

Para avaliar

Em, 20-9-2004



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial

PROCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 5.027

DATA: 14/06/04

RECEBIDO:

Fis.: 265
Proc.: 5186/00
Rubr.: [Handwritten]

OFÍCIO Nº 09/2004-AE/GM/MT

Brasília, 09 de junho de 2004.

AO

ILMO. SR

Nilvo Luiz Alves da Silva

Diretor da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental DILIQ/IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,

Ed. Sede do IBAMA – Brasília – DF

**Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 230
(Altamira (PA)/Medicilândia/PA)**

Senhor Diretor,

O Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, vem adotando, junto a esse Instituto, as providências administrativas necessárias para obtenção do licenciamento ambiental da **Rodovia BR 230 (Rodovia Transamazônica)**, tendo, inclusive, apresentado o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o conseqüente Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Não obstante a necessidade de o Licenciamento Ambiental alcançar toda a Rodovia, este Ministério dos Transportes vem solicitar, em caráter excepcional, o desmembramento do trecho **ALTAMIRA/PA – MEDICILÂNDIA/PA**, pelos motivos a seguir expostos:

1. A mencionada Rodovia foi construída no início da década de setenta no período do milagre econômico, dentro do projeto geopolítico do Governo Militar, com o objetivo de integração e ocupação da Amazônia;
2. O trecho que compreende os Municípios Paraenses de Medicilândia, Brasil Novo e Altamira, com um percurso de apenas 90 Km, foi objeto de intenso processo de

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" - 6º andar - CEP: 70044-900 - Brasília - DF
Fone (61) 311 - 7051 - 311 - 7005 - Fax: 311 - 7893
gabinete@transportes.gov.br

3-OFFICIO 09.04 br 230 Roquel

Blank
Form
Number

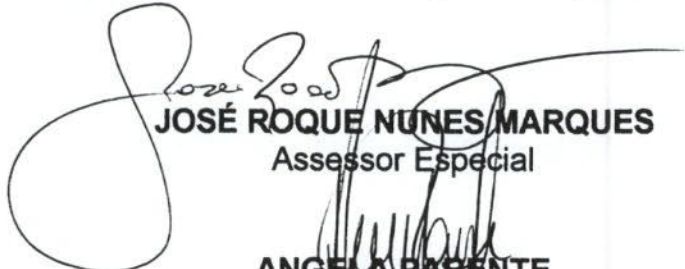
EM BRANCO

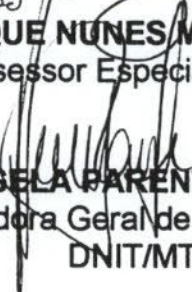
colonização agrária realizado há 33 anos atrás, sob o comando do Instituto Nacional e Colonização Agrária – INCRA, que inclusive, implantou sua base operacional entre os Municípios de Altamira e Brasil Novo.

3. A Rodovia Transamazônica recebeu poucos investimentos públicos para sua manutenção em toda sua existência, contando com vários trechos intrafegáveis, condenando ao isolamento os colonos assentados.
4. Como resultado do Projeto de Colonização no trecho citado, a região tornou-se importante produtora de grãos, cacau, pimenta-do-reino, café e de produtos agropecuários.
5. A péssima condição de trafegabilidade coloca em risco a vida de usuários que, diariamente, utilizam o sistema alternativo (Kombi) de transportes, encarece os custos de deslocamento de carga e passageiros e condenam os assentados a prejuízos constantes com a perda de produção, especialmente no período do inverno amazônico.
6. Do ponto de vista ambiental, deve-se considerar que se trata de uma Rodovia implantada a mais de 30 anos, cujos impactos mais significativos, mormente os decorrentes da ocupação humana, já aconteceram;
7. O percurso de 90 Km, que liga três centros urbanos (Altamira, Brasil Novo e Medicilândia) está isolado restante da Rodovia, de modo a reduzir significativamente o impacto de sua operação.
8. Em razão do contingenciamento de recursos, não há previsão de investimento significativo em trechos contínuos da Rodovia.

Assim, conclui-se que o Licenciamento Ambiental do trecho ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA não irá agravar as questões ambientais da região, contudo produzirá efeitos significativos na melhoria das condições de vida da população local.

Na oportunidade que nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, apresentamos afirmações de apreço e consideração.


JOSÉ ROQUE NUNES/MARQUES
Assessor Especial


ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
DNIT/MT

File:	
Project:	
Subject:	

EM BRANCO

22 DE AGOSTO DE 1964
Assessor Especial
ANEXO Nº 107/64
2.º Tenente Coronel Manoel de
Lima

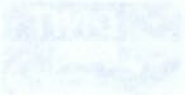


**Coordenação Geral de Meio Ambiente
Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT**

Fis.:	267
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA RODOVIA BR-230/PA
SUB-TRECHO: ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA**

AGOSTO / 2004



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenadoria Geral de Meio Ambiente

EM BRANCO

SUB-RECHO, ALTA MAR (MEDIC/LÂNDIA)
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA RODOVIA BR-230/PA
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE

AGOSTO 1 2004

Fls.: 268
 Proc.: 5186/00
 Rubr.: *gem*

1 – INTRODUÇÃO

A Rodovia BR-230/PA implantada a mais de 30 anos continua inacabada. Quase sem pavimentação e sem função sócio-econômica definida, transformou-se num pesadelo para os colonos e fazendeiros que desde o início dos anos 70 esperam pela pavimentação, indispensável para desenvolver e escoar a produção da região. Principalmente madeira, cacau, e gado. Ela atravessa a parte central do Estado do Pará de Leste a Oeste, uma região colonizada nos anos 70, ligando a Bacia do Tocantins em Marabá (PA) à Bacia do Tapajós em Itaituba (PA), cruzando o Rio Xingu em Altamira (PA), onde será construída a Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Este relatório tem como objetivo demonstrar a situação caótica em que se encontra alguns trechos desta rodovia, e em especial solicitar uma autorização ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para a execução de obras emergenciais no sub-trecho Altamira – Medicilândia, com 85,4 km de extensão. O sub-trecho em questão (Altamira/Medicilândia) é o 4º lote de obra, portanto quase central.

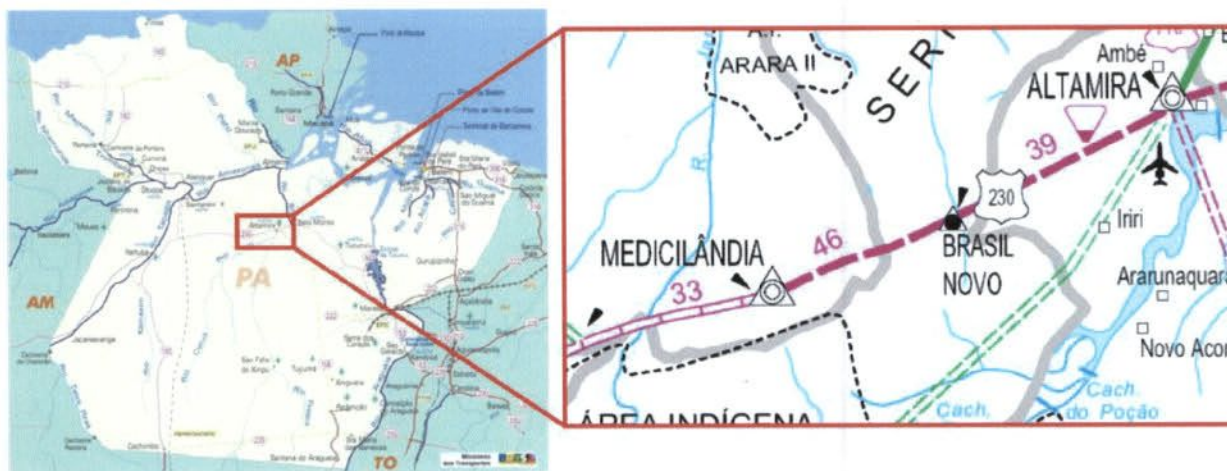
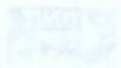


Figura 1 – BR-230/PA – Sub-trecho Altamira – Medicilândia.



Art. 1º

Art. 1º - A Lei nº 2309-A, de 2014, que institui o Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - A Lei nº 2309-A, de 2014, que institui o Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - A Lei nº 2309-A, de 2014, que institui o Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica, passa a vigorar com as seguintes alterações:

EM BRANCO

Art. 1º - A Lei nº 2309-A, de 2014, que institui o Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - A Lei nº 2309-A, de 2014, que institui o Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - A Lei nº 2309-A, de 2014, que institui o Conselho Nacional de Política Científica e Tecnológica, passa a vigorar com as seguintes alterações:



Figura 1 - BR 2309-A - Sub-tema Almas - Medicina

Fis.:	269
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

No sub-trecho em questão, esta situação caótica não é diferente visto que a estrada só permite tráfego razoável no período de junho a dezembro, pois no período chuvoso (janeiro a junho) a alta pluviosidade torna o tráfego muito difícil ao longo da estrada e quase impossível na área chamada de "trecho crítico" que se estende por 39 km a partir do km 40 até o km 79 **tornando 46%, dos 85,4 km, em estrada intransitável**. Nesse período chuvoso esse segmento é geralmente percorrido em dias e até semanas, sempre com a ajuda de máquinas rebocando os veículos. Estas situações climáticas aliadas as atuais condições de infra-estrutura da rodovia, conseqüência do subdimensionamento e precariedade das obras de artes existentes, trazem transtornos para os usuários da rodovia e principalmente causa impactos ambientais consideráveis decorrente, dentre outras causas, do transbordamento dos rios e do rompimento de açudes e represas.

A melhor solução a ser aplicada seria a pavimentação de toda a estrada, pois até mesmo no período seco existem transtornos, tais como a formação de nuvem de poeira ao longo do trecho que obriga os motoristas a trafegarem sempre com faróis acessos e com a atenção redobrada.

Esta solução, porém não é imediata e demandará muito tempo para se colocar em prática devido aos escassos recursos destinados à construção definitiva da estrada. Escassos também são os recursos destinados à conservação no período chuvoso, limitando-se a execução de serviços meramente paliativos que apenas transferem o problema para o ano seguinte.



Fls.:	270
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>agm</i>

2 – PLANO DE EXECUÇÃO EMERGENCIAL

Com o intuito de resolver o grave problema de falta de acesso as cidades por veículos, muito deles classificados como de passagem prioritária tais como ambulâncias, veículos de transporte de medicamentos, alimentos, entre outros, e ajustando as necessidades urgentes da estrada ao nível de recursos disponíveis, segue uma solicitação de execução de serviços emergenciais (e já definitivos), **exclusivamente dentro da faixa de domínio da rodovia e sem nenhuma ação de pavimentação**, que entende-se ser a melhor alternativa para atender ao projeto executivo, aos interesses do cliente, aos usuários da rodovia e principalmente à responsabilidade ambiental, pois esta solução agredirá menos ao meio ambiente, ajudando a eliminar impactos ambientais naturais e perigos aos usuários de rodovia, notadamente no período chuvoso. Abaixo segue detalhamento dos pontos e ações a serem executados dentro deste plano de ação para as obras emergenciais.

2.1 – OBRAS NECESSÁRIAS E PROPOSTAS

2.1.1 – BUEIROS CELULARES DE CONCRETO

Serão construídos 17 Bueiros celulares onde 03 substituirão pontes de madeira; 07 substituirão bueiros tubulares Armco (metálicos) e 07 substituirão bueiros tubulares antigos danificados e ou obsoletos, conforme tabela a seguir:

Nº.	DESCRIÇÃO	SEÇÃO (M)	LOCALIZAÇÃO (ESTACA)	LOCALIZAÇÃO (Km)	COMPR. (M)	LARG. (M)	OBS:
1	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,50x2, 50	492+9,00	9,85	24,00	2,80	3
2	Bueiro Duplo Celular de Concreto	3,00x3, 00	657+14,00	13,15	17,00	6,45	1
3	Bueiro Triplo Celular de Concreto	3,00x3, 00	858+10,00	17,17	33,00	9,60	3
4	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,00x2, 00	1331+8,00	26,63	26,00	2,30	3
5	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,00x2,00	1942+0,00	38,84	44,00	2,30	2
6	Bueiro Duplo Celular de Concreto	2,00x2,00	1970+0,00	39,40	26,00	4,45	3
7	Bueiro Duplo Celular de Concreto	2,00x2,00	1988+0,00	39,76	23,00	4,45	1
8	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,50x2,50	2228+17,00	44,58	25,00	2,80	2



Item	1
Descrição	
Valor	

3.1. OBRAS NECESSÁRIAS E PROPOSTAS

EM BRANCO

Com a finalidade de resolver o grave problema de falta de acesso às áreas por veículos, a obra proposta consiste na construção de uma pista de acesso pavimentada, com uma largura de 4,00 metros e comprimento de 10,00 metros, localizada no terreno de 100,00 metros quadrados, com uma área total de 400,00 metros quadrados. A obra é necessária para garantir o acesso adequado às áreas, permitindo o transporte de materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades. A obra é proposta em um terreno de 100,00 metros quadrados, com uma área total de 400,00 metros quadrados. A obra é necessária para garantir o acesso adequado às áreas, permitindo o transporte de materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades.

3.2. BUNDO DE CUMPRIMENTO DE CONCRETO

Este relatório IV Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto, com uma largura de 4,00 metros e comprimento de 10,00 metros, localizada no terreno de 100,00 metros quadrados, com uma área total de 400,00 metros quadrados. A obra é necessária para garantir o acesso adequado às áreas, permitindo o transporte de materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00
2	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00
3	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00
4	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00
5	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00
6	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00
7	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00
8	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00
9	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00
10	Bundo celular com 03 unidades pontas de concreto	03	1.000,00	3.000,00

Nº.	DESCRIÇÃO	SEÇÃO (M)	LOCALIZAÇÃO (ESTACA)	LOCALIZAÇÃO (Km)	COMPR. (M)	LARG. (M)	OBS:
9	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,50x2,50	2950+8,00	59,01	53,00	2,80	2
10	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,00x2,00	3251+4,00	65,02	19,00	2,30	2
11	Bueiro Triplo Celular de Concreto	3,00x3,00	3321+0,00	66,42	16,00	9,60	1
12	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,00x2,00	3572+0,00	71,44	20,00	2,30	3
13	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,00x2,00	3622+0,00	72,44	21,00	2,30	2
14	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,00x2,00	3766+18,00	75,34	60,00	2,30	2
15	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,00x2,00	3832+10,00	76,65	28,00	2,30	3
16	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,00x2,00	3896+6,00	77,93	19,00	2,30	2
17	Bueiro Simples Celular de Concreto	2,00x2,00	4032+4,00	80,64	15,00	2,30	3

- Obs:**1 – Substitui ponte de madeira
 2 - Substitui bueiros tubulares metálicos armco.
 3 - Substituem bueiros tubulares/celulares danificados e obsoletos

2.1.2 – BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO

Serão construídos 100 bueiros tubulares de concreto dos quais **apenas 23 serão novos**, os outros 77 substituirão bueiros tubulares metálicos e de concreto antigos danificados e ou obsoletos, conforme tabela a seguir :

Nº	DESCRIÇÃO	Ø (M)	LOCALIZAÇÃO (ESTACA)	LOCALIZAÇÃO (Km)	COMPR. (M)	OBS:
1	B TTC	1,00	164+0,00	3,28	43,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
2	BSTC	1,00	311+0,00	6,22	64,00	Substitui BSTC Ø 0,80 m
3	B DTC	1,00	350+0,00	7,00	48,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
4	BSTC	1,00	538+12,5	10,77	24,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
5	B DTC	1,00	613+10,00	12,27	16,00	Construir
6	B TTC	1,00	746+0,00	14,92	21,00	Construir
7	B TTC	1,00	788+0,00	15,76	29,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
8	BSTC	1,00	819+16,00	16,40	20,00	Construir
9	BSTC	1,00	829+11,00	16,59	15,00	Construir
10	BSTC	1,00	934+0,00	18,68	15,00	Construir
11	B DTC	1,00	964+11,00	19,29	52,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
12	BSTC	1,00	1101+18,00	22,04	26,00	Construir
13	BSTC	1,00	1185+5,00	23,71	16,00	Construir
14	BSTC	1,00	1224+0,00	24,48	15,00	Construir
15	BSTC	1,00	1257+0,00	25,14	16,00	Construir
16	BSTC	1,00	1314+0,00	26,28	17,00	Construir
17	BSTC	1,00	1339+12,00	26,79	34,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
18	BSTC	1,00	1370+0,00	27,40	21,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
19	BSTC	1,00	1388+9,00	27,77	28,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
20	BSTC	1,00	1443+8,00	28,87	17,00	Substitui BSTA Ø 1,00 m

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

EM BRANCO

2.1.2 - BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO

Este item compreende os bueiros tubulares de concreto nos eixos e pontos de acesso, com as seguintes características:

- 1 - Diâmetro interno: 1,00 m
- 2 - Comprimento: 10,00 m
- 3 - Altura: 1,00 m
- 4 - Material: Concreto

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	42,00	42,00
2	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	41,00	41,00
3	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	40,00	40,00
4	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	39,00	39,00
5	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	38,00	38,00
6	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	37,00	37,00
7	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	36,00	36,00
8	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	35,00	35,00
9	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	34,00	34,00
10	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	33,00	33,00
11	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	32,00	32,00
12	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	31,00	31,00
13	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	30,00	30,00
14	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	29,00	29,00
15	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	28,00	28,00
16	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	27,00	27,00
17	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	26,00	26,00
18	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	25,00	25,00
19	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	24,00	24,00
20	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	23,00	23,00
21	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	22,00	22,00
22	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	21,00	21,00
23	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	20,00	20,00
24	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	19,00	19,00
25	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	18,00	18,00
26	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	17,00	17,00
27	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	16,00	16,00
28	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	15,00	15,00
29	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	14,00	14,00
30	Bueiro tubular de concreto Ø 1,00 m	1,00	13,00	13,00

Nº	DESCRIÇÃO	Ø (M)	LOCALIZAÇÃO (ESTACA)	LOCALIZAÇÃO (Km)	COMPR. (M)	OBS:
21	BSTC	1,00	1478+15,50	29,58	16,00	Construir
22	BDTC	1,00	1506+12,00	30,13	30,00	Substitui BDTC Ø 0,60 m
23	BDTC	1,00	1559+18,00	31,20	18,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
24	BSTC	1,00	1618+0,00	32,36	21,00	Construir
25	BDTC	1,00	1623+12,00	32,47	24,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
26	BSTC	1,00	1651+0,00	33,02	19,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
27	BSTC	1,00	1776+5,00	35,53	25,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
28	BSTC	1,00	1800+2,00	36,00	17,00	Construir
29	BDTC	1,00	1907+14,00	38,15	63,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
30	BSTC	1,00	2064+8,00	41,29	30,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
31	BSTC	1,00	2081+6,50	41,63	18,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
32	BSTC	1,00	2092+17,00	41,86	20,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
33	BSTC	1,00	2113+3,00	42,26	22,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
34	BSTC	1,00	2137+11,50	42,75	21,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
35	BSTC	1,00	2174+5,50	43,49	23,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
36	BSTC	1,00	2194+14,0	43,89	20,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
37	BDTC	1,00	2208+2,00	44,16	39,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
38	BSTC	1,00	2253+17,00	45,08	26,00	Substitui BDTC Ø 1,00 m
39	BSTC	1,00	2276+0,00	45,52	21,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
40	BSTC	1,00	2289+5,00	45,79	17,00	Construir
41	BSTC	1,00	2318+0,00	46,36	16,00	Construir
42	BTTT	1,00	2341+9,50	46,83	23,00	Substitui BSTA Ø 2,50 m
43	BDTC	1,00	2384+14,00	47,69	19,00	Substitui BDTC Ø 1,00 m
44	BSTC	1,00	2394+4,00	47,88	19,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
45	BSTC	1,00	2448+18,00	48,98	25,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
46	BSTC	1,00	2459+6,00	49,19	19,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
47	BSTC	1,00	2520+10,00	50,41	24,00	Construir
48	BSTC	1,00	2547+3,00	50,94	28,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
49	BSTC	1,00	2558+6,00	51,17	15,00	Substitui BSTC Ø 0,60 m
50	BSTC	1,00	2581+6,00	51,63	16,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
51	BSTC	1,00	2594+14,00	51,89	25,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
52	BDTC	1,00	2608+0,00	52,16	26,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
53	BSTC	1,00	2631+13,00	52,63	21,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
54	BSTC	1,00	2644+9,00	52,89	25,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
55	BSTC	1,00	2648+0,00	52,96	16,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
56	BDTC	1,00	2702+3,00	54,04	26,00	Substitui BDTC Ø 1,00 m
57	BSTC	1,00	2719+0,00	54,38	22,00	Construir
58	BSTC	1,00	2734+7,00	54,69	29,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
59	BSTC	1,00	2748+0,00	54,96	25,00	Construir
60	BSTC	1,00	2768+16,00	55,38	22,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
61	BDTC	1,00	2867+8,00	57,35	21,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
62	BTTT	1,00	2923+17,00	58,48	38,00	Substitui BDTC Ø 1,00 m
63	BSTC	1,00	2986+17,00	59,74	39,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
64	BSTC	1,00	3005+18,00	60,12	27,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
65	BSTC	1,00	3017+13,00	60,35	50,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
66	BSTC	1,00	3049+9,00	60,99	24,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
67	BSTC	1,00	3058+0,00	61,16	19,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
68	BSTC	1,00	3065+0,00	61,30	25,00	Construir
69	BSTC	1,00	3084+16,00	61,70	36,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
70	BSTC	1,00	3110+4,00	62,20	34,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
71	BDTC	1,00	3150+0,00	63,00	17,00	Construir

Nº	DESCRIÇÃO	Ø (M)	LOCALIZAÇÃO (ESTACA)	LOCALIZAÇÃO (Km)	COMPR. (M)	OBS:
72	BSTC	1,00	3169+5,00	63,39	18,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
73	BDTC	1,00	3227+14,00	64,55	57,00	Substitui BDTC Ø 1,00 m
74	BSTC	1,00	3271+0,00	65,42	26,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
75	BDTC	1,00	3284+4,00	65,68	35,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
76	BSTC	1,00	3351+0,00	67,02	42,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
77	BSTC	1,00	3368+8,00	67,37	21,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
78	BSTC	1,00	3397+8,00	67,94	20,00	Construir
79	BSTC	1,00	3430+6,00	68,61	25,00	Construir
80	BSTC	1,00	3458+3,00	69,16	59,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
81	BSTC	1,00	3478+6,00	69,57	35,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
82	BSTC	1,00	3530+17,00	70,62	28,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
83	BSTC	1,00	3537+12,00	70,75	32,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
84	BSCC	1,00	3572+0,00	71,44	20,00	Substitui BDTC Ø 1,20 m
85	BSTC	1,00	3582+4,50	71,64	23,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
86	BSTC	1,00	3638+10,00	72,77	22,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
87	BSTC	1,00	3662+12,00	73,25	22,00	Substitui BSTA Ø 0,80 m
88	BDTC	1,00	3683+13,00	73,67	32,00	Substitui BSTC Ø 0,80 m
89	BSTC	1,00	3699+15,00	74,00	25,00	Substitui BSTC Ø 0,80 m
90	BSTC	1,00	3787+2,00	75,74	25,00	Substitui BSTC Ø 0,80 m
91	BSTC	1,00	3798+11,00	75,97	25,00	Substitui BSTC Ø 0,80 m
92	BSTC	1,00	3817+12,00	76,35	18,00	Substitui BSTC Ø 0,80 m
93	BSTC	1,00	3855+0,00	77,10	27,00	Construir
94	BSTC	1,00	3925+0,00	78,50	21,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
95	BSTC	1,00	3940+0,00	78,80	20,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
96	BSTC	1,00	3969+0,00	79,38	24,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
97	BSTC	1,00	4050+6,00	81,01	23,00	Substitui BSTC Ø 1,00 m
98	BSTC	1,00	4068+16,00	81,38	22,00	Substitui BSTC Ø 0,80 m
99	BSTC	1,00	4131+17,00	82,64	27,00	Substitui BSTC Ø 0,80 m
100	BDTC	1,00	4177+16,00	83,56	50,00	Substitui BSTC Ø 0,80 m

Obs: BSTC = Bueiro Simples Tubular de Concreto
 BDTC = Bueiro Duplo Tubular de Concreto
 BTTC = Bueiro Triplo Tubular de Concreto
 BSTA = Bueiro Simples Tubular Armco (metálico)

2.1.3 – TERRAPLENAGEM

Será executado terraplenagem sobre os bueiros celulares e tubulares e terraplenagem para recuperação de trechos críticos. Sempre respeitando o limite da faixa de domínio da rodovia. Os serviços listados poderão não ser executados em sua totalidade em função de um possível atraso na data de início dos trabalhos. Já que a data final não pode ser prorrogada devido ao início do período chuvoso na região. Desta forma torna-se urgente a manifestação do IBAMA na apreciação e posicionamento deste pedido de autorização para a execução destas intervenções emergências dentro da faixa de domínio do empreendimento.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
100	BOTA	1,00	1,00	1,00
101	BOTA	1,00	1,00	1,00
102	BOTA	1,00	1,00	1,00
103	BOTA	1,00	1,00	1,00
104	BOTA	1,00	1,00	1,00
105	BOTA	1,00	1,00	1,00
106	BOTA	1,00	1,00	1,00
107	BOTA	1,00	1,00	1,00
108	BOTA	1,00	1,00	1,00
109	BOTA	1,00	1,00	1,00
110	BOTA	1,00	1,00	1,00
111	BOTA	1,00	1,00	1,00
112	BOTA	1,00	1,00	1,00
113	BOTA	1,00	1,00	1,00
114	BOTA	1,00	1,00	1,00
115	BOTA	1,00	1,00	1,00
116	BOTA	1,00	1,00	1,00
117	BOTA	1,00	1,00	1,00
118	BOTA	1,00	1,00	1,00
119	BOTA	1,00	1,00	1,00
120	BOTA	1,00	1,00	1,00
121	BOTA	1,00	1,00	1,00
122	BOTA	1,00	1,00	1,00
123	BOTA	1,00	1,00	1,00
124	BOTA	1,00	1,00	1,00
125	BOTA	1,00	1,00	1,00
126	BOTA	1,00	1,00	1,00
127	BOTA	1,00	1,00	1,00
128	BOTA	1,00	1,00	1,00
129	BOTA	1,00	1,00	1,00
130	BOTA	1,00	1,00	1,00
131	BOTA	1,00	1,00	1,00
132	BOTA	1,00	1,00	1,00
133	BOTA	1,00	1,00	1,00
134	BOTA	1,00	1,00	1,00
135	BOTA	1,00	1,00	1,00
136	BOTA	1,00	1,00	1,00
137	BOTA	1,00	1,00	1,00
138	BOTA	1,00	1,00	1,00
139	BOTA	1,00	1,00	1,00
140	BOTA	1,00	1,00	1,00
141	BOTA	1,00	1,00	1,00
142	BOTA	1,00	1,00	1,00
143	BOTA	1,00	1,00	1,00
144	BOTA	1,00	1,00	1,00
145	BOTA	1,00	1,00	1,00
146	BOTA	1,00	1,00	1,00
147	BOTA	1,00	1,00	1,00
148	BOTA	1,00	1,00	1,00
149	BOTA	1,00	1,00	1,00
150	BOTA	1,00	1,00	1,00
151	BOTA	1,00	1,00	1,00
152	BOTA	1,00	1,00	1,00
153	BOTA	1,00	1,00	1,00
154	BOTA	1,00	1,00	1,00
155	BOTA	1,00	1,00	1,00
156	BOTA	1,00	1,00	1,00
157	BOTA	1,00	1,00	1,00
158	BOTA	1,00	1,00	1,00
159	BOTA	1,00	1,00	1,00
160	BOTA	1,00	1,00	1,00
161	BOTA	1,00	1,00	1,00
162	BOTA	1,00	1,00	1,00
163	BOTA	1,00	1,00	1,00
164	BOTA	1,00	1,00	1,00
165	BOTA	1,00	1,00	1,00
166	BOTA	1,00	1,00	1,00
167	BOTA	1,00	1,00	1,00
168	BOTA	1,00	1,00	1,00
169	BOTA	1,00	1,00	1,00
170	BOTA	1,00	1,00	1,00
171	BOTA	1,00	1,00	1,00
172	BOTA	1,00	1,00	1,00
173	BOTA	1,00	1,00	1,00
174	BOTA	1,00	1,00	1,00
175	BOTA	1,00	1,00	1,00
176	BOTA	1,00	1,00	1,00
177	BOTA	1,00	1,00	1,00
178	BOTA	1,00	1,00	1,00
179	BOTA	1,00	1,00	1,00
180	BOTA	1,00	1,00	1,00
181	BOTA	1,00	1,00	1,00
182	BOTA	1,00	1,00	1,00
183	BOTA	1,00	1,00	1,00
184	BOTA	1,00	1,00	1,00
185	BOTA	1,00	1,00	1,00
186	BOTA	1,00	1,00	1,00
187	BOTA	1,00	1,00	1,00
188	BOTA	1,00	1,00	1,00
189	BOTA	1,00	1,00	1,00
190	BOTA	1,00	1,00	1,00
191	BOTA	1,00	1,00	1,00
192	BOTA	1,00	1,00	1,00
193	BOTA	1,00	1,00	1,00
194	BOTA	1,00	1,00	1,00
195	BOTA	1,00	1,00	1,00
196	BOTA	1,00	1,00	1,00
197	BOTA	1,00	1,00	1,00
198	BOTA	1,00	1,00	1,00
199	BOTA	1,00	1,00	1,00
200	BOTA	1,00	1,00	1,00

EM BRANCO

BOTA = Buro Simples Tubular Arco (módulo)
 BTA = Buro Simples Tubular de Concreto
 BTTC = Buro Tripla Tubular de Concreto
 BTDC = Buro Duplo Tubular de Concreto
 BTA = Buro Simples Tubular de Concreto

2.2 - FERRAMENTAGEM

Para execução das estruturas de concreto armado, é necessário a utilização de uma grande quantidade de ferramentas e equipamentos. A escolha dos materiais e equipamentos deve ser feita com cuidado, visando a obtenção de uma boa qualidade de execução e a redução dos custos. A ferramentagem deve ser dimensionada de acordo com o volume de obra a ser executada e o prazo de execução. A ferramentagem deve ser dimensionada de acordo com o volume de obra a ser executada e o prazo de execução. A ferramentagem deve ser dimensionada de acordo com o volume de obra a ser executada e o prazo de execução.



Pedido de Autorização para Execução de Serviços Emergenciais BR-230/PA - Sub-Trecho:Altamira-Medicilândia

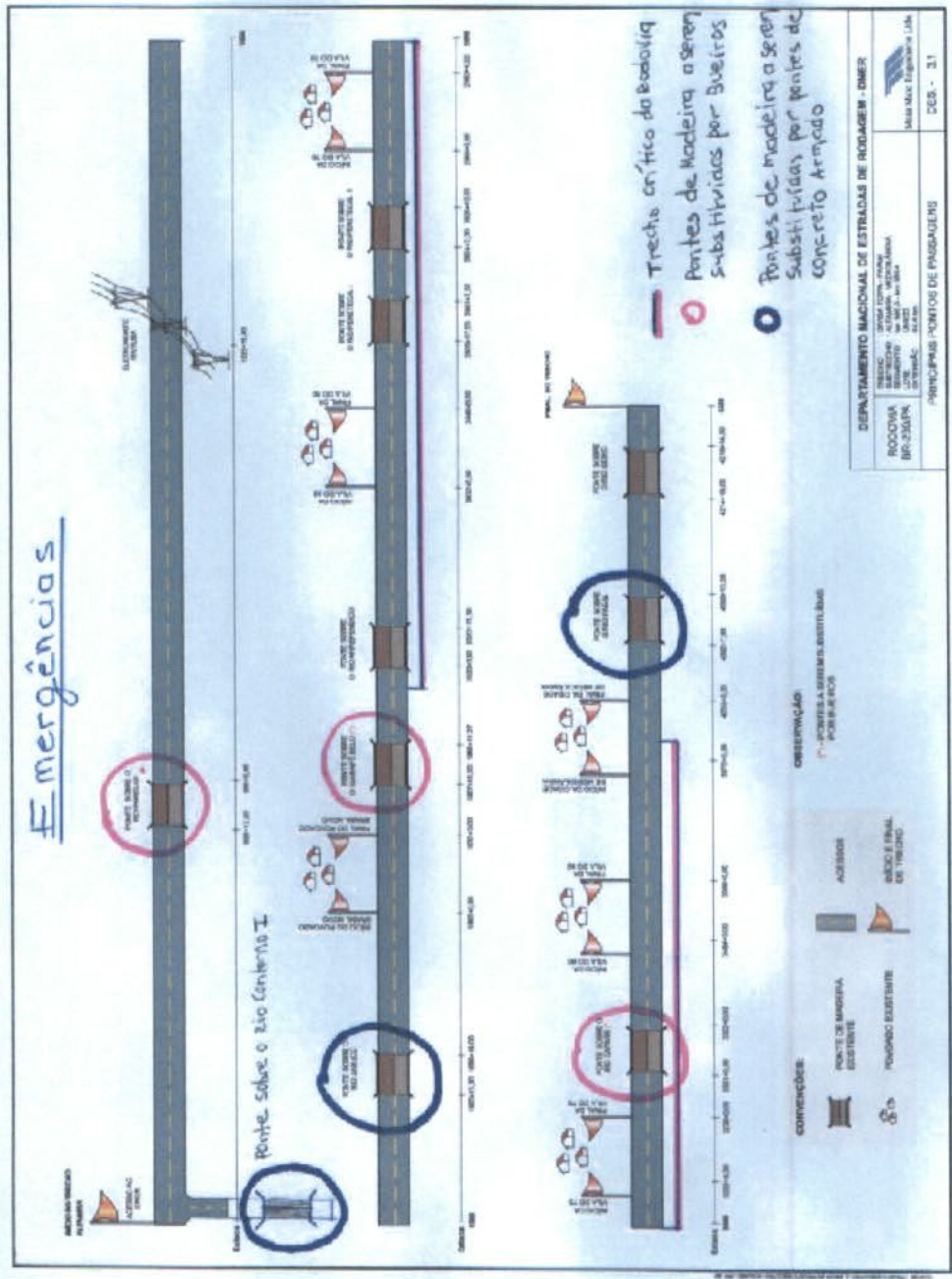


Figura 2 – Esquema de localização dos pontos considerados emergenciais no sub-trecho Altamira – Medicilândia.

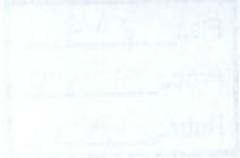
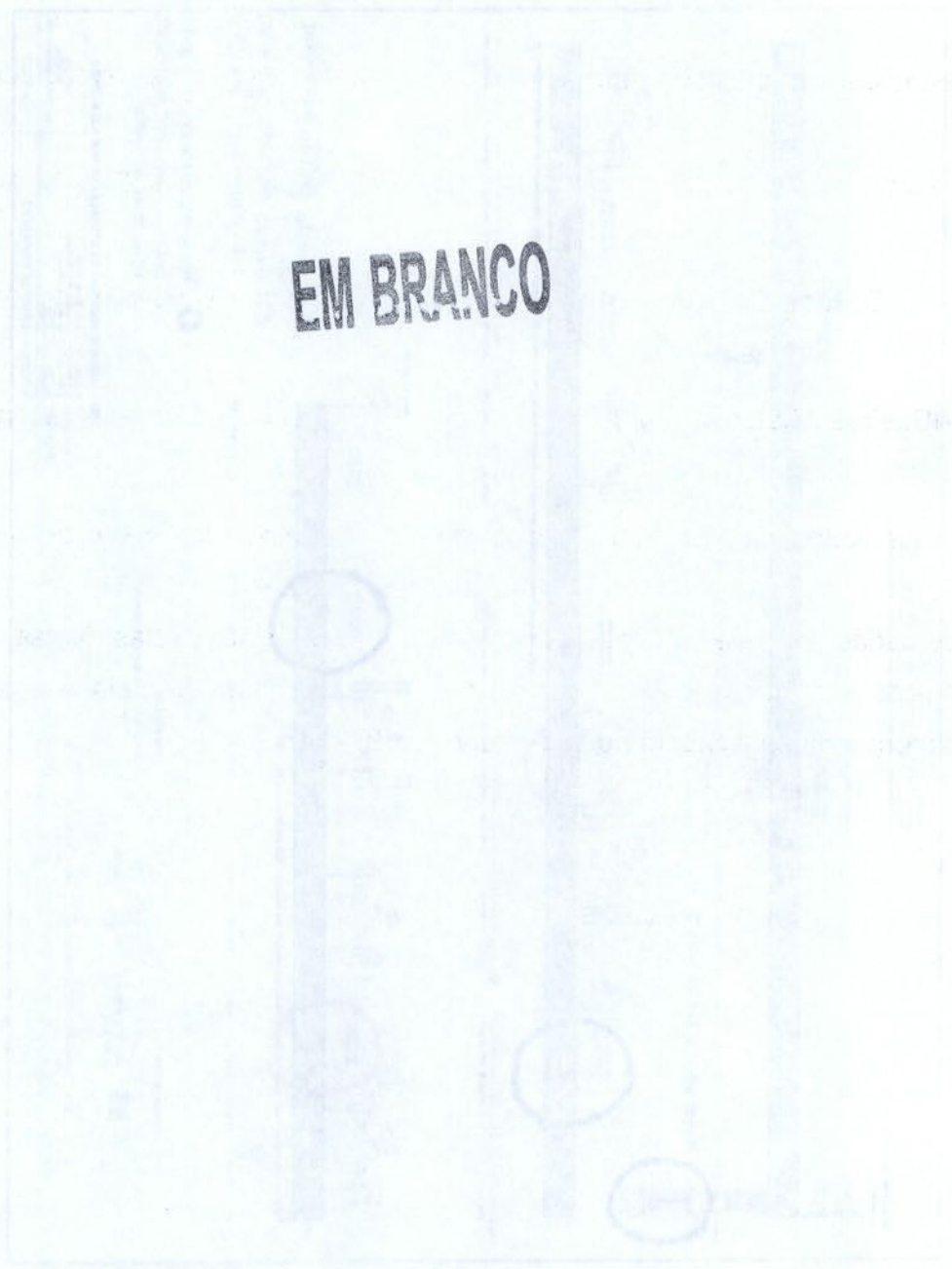


Figura 3 - Exibidor de mensagens em branco com mensagens em branco - mensagens



mensagem em branco - mensagem em branco - mensagem em branco - mensagem em branco





Fis.: 275100
 Proc.: 518600
 Rubr.: 0000

3 – ORÇAMENTO DAS OBRAS EMRGENCIAIS

Já estão empenhados os recursos necessários para a realização das obras emergenciais e supervisão das mesmas. Estas obras devem ser executadas em 2004 , nos meses de novembro e dezembro, antes do início do período chuvoso. O valor total empenhado a nível de setembro/03 é de R\$ 4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais) sendo:

- 17 Bueiros Celulares em 70,8 km (entre a estaca 492+9 a estaca 4032+4) Valor total R\$ 1.367.787,30 ou R\$ 80.458,07 por Bueiro.
- Bueiros tubulares e terraplenagem sobre os bueiros tubulares e celulares, atingindo todo o trecho (84 km) - Valor R\$ 3.121.212,70 ou R\$ 37.157,29 por km.

As Notas de Empenho, tanto para a Execução dos Serviços de Construção, quanto para a Supervisão de Coordenação e Controle das Obras de Construção são apresentadas no anexo deste documento. A existência destas Notas de Empenho demonstra uma grande e demorada etapa já vencida, o que garantirá a ação imediata da construtora e da supervisora no sub-trecho em questão.



3 - ORÇAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAIS

Já estão empreendidos os recursos necessários para a realização das obras emergenciais e a supervisão das mesmas. Estas obras devem ser executadas em 30 dias, nos meses de novembro e dezembro, antes do início do período chuvoso. O valor total contratado a título de emergência é de R\$ 2.151.212,70 (dois milhões, quinhentos e

EM BRANCO

alguns e nove mil reais) sendo: R\$ 1.000.000,00 para a execução das obras emergenciais e R\$ 1.151.212,70 para a supervisão das mesmas. Valor total a ser pago em 30 dias - Valor R\$ 2.151.212,70 ou R\$ 27.152,29 por dia.

Em caso de alteração de escopo das obras emergenciais, o valor a ser pago será atualizado em função da alteração de escopo. Valor total a ser pago (R\$ 2.151.212,70) - Valor R\$ 2.151.212,70 ou R\$ 27.152,29 por dia.

Este valor de emergência inclui a supervisão das obras emergenciais e a supervisão das obras emergenciais e a supervisão das obras emergenciais. A supervisão das obras emergenciais é de R\$ 1.151.212,70 (um milhão, quinhentos e alguns e nove mil reais) e a supervisão das obras emergenciais é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Este valor de emergência inclui a supervisão das obras emergenciais e a supervisão das obras emergenciais. A supervisão das obras emergenciais é de R\$ 1.151.212,70 (um milhão, quinhentos e alguns e nove mil reais) e a supervisão das obras emergenciais é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Este valor de emergência inclui a supervisão das obras emergenciais e a supervisão das obras emergenciais. A supervisão das obras emergenciais é de R\$ 1.151.212,70 (um milhão, quinhentos e alguns e nove mil reais) e a supervisão das obras emergenciais é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Este valor de emergência inclui a supervisão das obras emergenciais e a supervisão das obras emergenciais. A supervisão das obras emergenciais é de R\$ 1.151.212,70 (um milhão, quinhentos e alguns e nove mil reais) e a supervisão das obras emergenciais é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



Fis.:	276
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

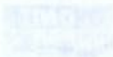
4 – NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DAS OBRAS EMERGENCIAIS

As obras são caracterizadas como emergências e necessárias porque resolvem parte dos problemas crônicos de tráfego, eliminam os alagamentos e transbordamentos freqüentes dos rios na época chuvosa e tiram do isolamento as comunidades situadas ao longo do sub-trecho principalmente as agrovilas denominadas de “Vila do 50”, “Vila do 70”, “Vila do 75” e “Vila do 80”, que ficam localizadas no chamado “trecho crítico” e até os municípios de Brasil Novo e Medicilândia, liberando acesso para a cidade pólo da região, Altamira, onde se concentra a maior estrutura da região, para onde estes habitantes se deslocam em busca de serviços públicos e privados indisponíveis em suas localidades.

As obras deste plano emergencial foram projetadas visando atender ao interesse público e principalmente ao meio ambiente, pois os recursos destinados serão otimizados visto que estes serviços estão respaldados no projeto executivo e sua execução será de forma definitiva, evitando que nos anos subseqüentes se gaste mais por conta destes serviços.

É importante frisar que por serem obras localizadas e com ausência de pavimentação os impactos ambientais resultantes da execução dos serviços serão muito pequenos ou quase nulos visto que não serão exploradas jazidas. Os materiais de terraplenagem e reaterros das obras de artes virão de caixas de empréstimos situadas dentro da faixa de domínio que após serem exploradas imediatamente terão seu terreno recomposto.

Esta obra já tem o Canteiro de Obras implantado desde 2002 e dotado de toda a infra-estrutura (água, esgoto, energia e pátio revestido com seixo rolado). Ele possui 457,39 m² de área construída destinada ao escritório e 6.400,00 m² de área murada onde funcionam o pátio de estocagem, a fábrica de tubos e o pátio de estacionamento de máquinas.



Nome
Matrícula
Assinatura

PLANO DE ATIVIDADES DAS ATIVIDADES ESPECIAIS

As obras são caracterizadas como emergências e necessárias para resolver os problemas de infraestrutura de saneamento de grande porte e de importância estratégica para as comunidades afetadas no âmbito do município de São Paulo, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento econômico e social das áreas envolvidas.

As obras são caracterizadas como emergências e necessárias para resolver os problemas de infraestrutura de saneamento de grande porte e de importância estratégica para as comunidades afetadas no âmbito do município de São Paulo, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento econômico e social das áreas envolvidas.

EM BRANCO

As obras são caracterizadas como emergências e necessárias para resolver os problemas de infraestrutura de saneamento de grande porte e de importância estratégica para as comunidades afetadas no âmbito do município de São Paulo, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento econômico e social das áreas envolvidas.

As obras são caracterizadas como emergências e necessárias para resolver os problemas de infraestrutura de saneamento de grande porte e de importância estratégica para as comunidades afetadas no âmbito do município de São Paulo, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento econômico e social das áreas envolvidas.

As obras são caracterizadas como emergências e necessárias para resolver os problemas de infraestrutura de saneamento de grande porte e de importância estratégica para as comunidades afetadas no âmbito do município de São Paulo, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento econômico e social das áreas envolvidas.



Fis.:	277
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>gem</i>

5 – PRIORIDADE DAS OBRAS EMERGENCIAIS

Os serviços foram projetados em função do nível de recurso e principalmente pelo interesse público sem desfocar, entretanto, a visão ambiental.

A forma ideal seria executar todos os serviços, porém a construtora teve que selecionar os mais prioritários como os exemplos abaixo:

- O Bueiro celular que substituirá a ponte sobre o Igarapé Panelas é de extrema urgência, pois parte dele (jusante) já foi executado estando o tráfego estrangulado em suas imediações e o risco de transbordamento é iminente.
- A substituição da ponte do Igarapé Belo é necessária ser efetivada porque a bacia de contribuição deste rio é significativa no período chuvoso. Além da ponte, a bacia é atendida por uma galeria que se encontra assoreada e ambas tem de ser substituídas. Por isso está previsto neste plano a execução de celulares nas estacas 1970 e 1988.
- O trecho crítico destacado no início deste trabalho que vai do km 40 até aproximadamente ao km 79 é composto de pontos descontínuos porém muito freqüentes de atoleiros. A execução de terraplenagem neste trecho é de fundamental importância para a trafegabilidade de toda a rodovia no segmento Altamira/Medicilândia.
- A execução dos demais bueiros tubulares e celulares se faz necessária, pois grande parte deles como demonstra as planilhas anexas, substituem bueiros executados no tempo da implantação (anos 70), portanto muitos estão danificados e assoreados, outros obsoletos (foram sub dimensionados) e outro em desuso (os bueiros metálicos que trazem muitos problemas).

A seguir são apresentadas algumas fotos contendo uma singela descrição do estado apresentado nos trechos críticos.

Fls.: 278
Proc.: 5186/00
Rubr.: *afm*



Foto 1 – Acidente causado por erosão nas cabeceiras da ponte envolvendo transporte de carga.



Foto 2 – Trecho constantemente inundado por falta de sistema de drenagem devidamente implantado e dimensionado.



Foto 3 – Longo trecho apresentando atoleiros que interrompem freqüentemente o tráfego de veículos, entre eles ambulâncias e veículos com cargas perecíveis.

Nome: _____
Número: _____
Data: _____

EM BRANCO

Foto 1 - Área de estudo para o projeto de construção de uma usina hidrelétrica.



Foto 2 - Vista geral da área de estudo, mostrando a topografia e a localização da futura usina.



Foto 3 - Detalhe da área de estudo, mostrando a proximidade com a comunidade local e as estruturas existentes.



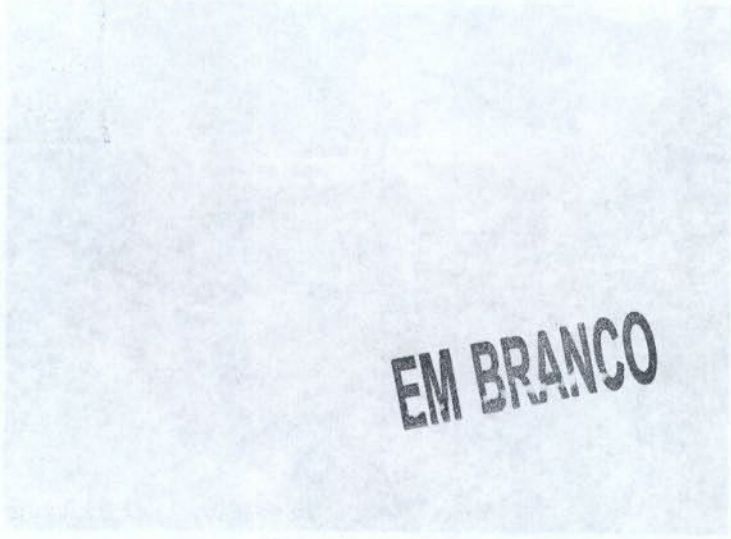
Foto 4 – Queda de barreira por falta de infra-estrutura necessária.



Foto 5 – Longo trecho apresentando atoleiros que interrompem freqüentemente o tráfego de veículos, entre eles ambulâncias e veículos com cargas perecíveis.



Foto 6 – Longo trecho apresentando atoleiros freqüentes.



EM BRANCO

Foto 1 - Vista geral do terreno em branco, com o lote 1 e o lote 2 visíveis.

Foto 2 - Vista geral do terreno em branco, com o lote 1 e o lote 2 visíveis.



Foto 2 - Vista geral do terreno em branco, com o lote 1 e o lote 2 visíveis.



Fis.:	280
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[Handwritten signature]</i>

Foto 7 – Longo trecho apresentando atoleiros freqüentes.



Fis.:	281
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

6 – REQUISITOS AMBIENTAIS PARA LICENCEAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Ciente da tramitação no IBAMA do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente às Obras de Pavimentação da Rodovia BR-230/PA, e certa do seu papel na execução das atividades necessárias a preservação e equilíbrio do meio ambiente, o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT solicita ao IBAMA, por meio deste instrumento, a autorização de execução de obras exclusivamente emergenciais que garantirão a segurança do usuário e do ecossistema lindeiro a rodovia. A aprovação desta solicitação não se configurará Licenciamento Prévio, de Instalação ou de Operação para as Obras de Pavimentação da Rodovia BR-230/PA, licenças estas que seguirão os procedimentos usuais adotados pelo IBAMA, como órgão licenciador do empreendimento.

Caso o IBAMA autorize as intervenções emergências, o DNIT, por meio da empresas executoras das obras, se compromete a emitir relatórios ambientais mensais ao IBAMA, informando as ações efetuadas e a efetuar, caracterizando as condições ambientais presentes no momento das intervenções e ao final da execução das obras emergenciais. Será emitido um relatório final discriminando todas as ações realizadas, juntamente com o acompanhamento ambiental destas ações. Estes dados poderão ser utilizados no detalhamento dos programas ambientais referentes ao Plano Básico Ambiental - PBA da rodovia BR-230/PA, a ser elaborado posteriormente a emissão da Licença Previa para a pavimentação da rodovia.



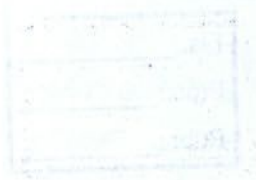
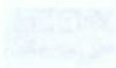
Fis.:	282
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, observa-se que a necessidade da execução desses serviços é premente, como também o é a execução de muitos outros serviços, tal é o grau de abandono da rodovia ao longo destes anos, porém acredita-se que a seleção dos serviços a serem executados neste plano emergencial obedeceu a uma ordem prioritária que visa equacionar de vez os problemas pontuais e amenizar como um todo a situação geral.

Por se tratar de uma obra de manutenção onde as áreas, internas a faixa de domínio, a serem afetadas ambientalmente já não se encontram nas condições originais com vegetação nativa mas sim degradadas, e considerando que o DNIT possui um sistema de gestão ambiental, o qual é capaz de assegurar a minimização ou eliminação dos impactos ambientais relacionados aos serviços executados pelas construtoras, por meio de contratos específicos, considera-se que há viabilidade para obter uma autorização, por parte do IBAMA, para a instalação das obras emergenciais e execução dos serviços de manutenção, uma vez que não haverá mudanças significativas nas condições ambientais existentes. O DNIT, aqui representado pela Coordenação Geral de Meio Ambiente, aguarda o posicionamento do IBAMA, pois a demora do mesmo pode inviabilizar a execução destas obras emergenciais antes do período da chuva. O tempo de execução destas obras é de aproximadamente 02 (dois) meses, sendo imprescindível, caso aprovado pelo IBAMA, o início das obras no máximo no começo de novembro.

Esta solicitação é para garantir a passagem de veículos neste trecho de extrema importância para região, garantido a saúde, a alimentação, o combustível, entre outras necessidade das populações diretamente ligadas à existência da rodovia.



PROPOSTA DE LEI Nº 1.000, DE 2011

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a ser comemorado em 15 de maio de cada ano, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e a necessidade de adoção de medidas que evitem a degradação do meio ambiente.

EM BRANCO

Art. 2º - O Dia Municipal de Defesa do Meio Ambiente será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e a necessidade de adoção de medidas que evitem a degradação do meio ambiente.

Art. 3º - O Dia Municipal de Defesa do Meio Ambiente será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e a necessidade de adoção de medidas que evitem a degradação do meio ambiente.



Fis.:	283
Proc.:	5196/00
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO – NOTAS DE EMPENHO



Nome	
Matrícula	
Assinatura	

EM BRANCO

ANEXO - NOTAS DE EMPENHO

Fis.: 284
Proc.: 5186/00
Rubr.: agm

SIAFI2003-DOCUMENTO-CONSULTA-CONF (NOTA DE EMPENHO)

26/08/04 12:51

DATA EMISSAO : 22Dez03 USUARIO : ELIAS
UG EMITENTE : 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES NUMERO : 2003NE903467
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
FAVORECIDO : 17262213/0001-94 - CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA

OBSERVACAO

02.0016/02-00 - PROC.N.50602.000257/2002-21
DIT.02745/2003 - QD.00269 PROC ORIGEM: 03005992000

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	926663	0111000000	449051	393006		4.489.000,0

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE : CONCORRENCIA
 AMPARO : INCISO :
 PROCESSO : 50602000257200221 PRECATORIO :
 UF BENEFICIADA : DF MUNICIPIO BENEF. :
 ORIGEM MATERIAL :
 REFERENCIA DISPENSA :
 LANÇADO POR : 38706938191 - RAI UG : 393003 22Dez03 23:31
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

EM BRANCO

Fis.: 285
Proc.: 5186/00
Rubr.: <i>zem</i>

SIAFI2003-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

26/08/04 12:51 USUARIO : ELIAS
 DATA EMISSAO : 22Dez03 NUMERO : 2003NE903467
 UG EMITENTE : 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

ITEM :	001	VALOR UNITARIO :	4.489.000,00
QUANTIDADE :	1,0000C	VALOR TOTAL :	4.489.000,00

OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA
000001406

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DA BR-230/PA, TRECHO: DIVI
TO/PA - DIV. PA/AM, SUBTRECHO: ALTAMIRA MEDICILANDIA, SEGMENTO: KM 505,28 - KI
599,50, EXTENSAO DE 94,22 KM.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS:	001
VALOR DOS ITENS DESCRITOS:	4.489.000,00
VALOR DO EMPENHO :	4.489.000,00

PF1-AJUDA PF3-SAI PF12=RETORNA

Form 1042
Foreign Income Tax
Paid

EM BRANCO

Fis.:	286
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[Signature]</i>

SIAFI2003-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)
 26/08/04 12:51 USUARIO : ELIAS
 DATA EMISSAO : 22Dez03 NUMERO : 2003NE903465
 UG EMITENTE : 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 FAVORECIDO : 08156424/0001-51 - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

OBSERVACAO

CONTRATO N.02.0019/02-00 - PROC.50600.001582/2002-21
 CONFORME SOLICITACAO DA DIT N.02746/2003. PROC ORIGEM: 33002222001

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	926663	0111000000	449051	393006		250.000,0

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE : CONCORRENCIA
 AMPARO : INCISO ;
 PROCESSO : 50600001582200221 PRECATORIO :
 UF BENEFICIADA : DF MUNICIPIO BENEF.:
 ORIGEM MATERIAL :
 REFERENCIA DISPENSA :
 LANÇADO POR : 53866479115 - SALES UG : 393003 22Dez03 23:22
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

File: _____
Project: _____
Subject: _____

EM BRANCO

Fis.: 287
Proc.: 5186/00
Rubr.: *gem*

SIAFI2003-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

26/08/04 12:51

USUARIO : ELIAS

DATA EMISSAO : 22Dez03

NUMERO : 2003NE903465

UG EMITENTE : 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

ITEM :	001	VALOR UNITARIO :	
QUANTIDADE :		VALOR TOTAL :	250.000,00

SUPERVISAO / GERENCIAMENTO / FISCALIZACAO - PROJET
O 000001341

SUPERVISAO DE COORDENACAO E CONTROLE DAS OBRAS DE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO N.
RODOVIA BR-230/PA, TRECHO : DIV. TO/PA - PA/AM, SUBTRECHO: ALTAMIRA -MEDICILA
DIA, SEGMENTO : KM 507,0 - KM 601,22, NUMA EXTENSAO DE 94,22 KM.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS:	001
VALOR DOS ITENS DESCRITOS:	250.000,00
VALOR DO EMPENHO :	250.000,00

PF1-AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

EM BRANCO

Fis.:	288
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 018/2004-COPEDOC/IPHAN

Em, 08 de setembro de 2004

Assunto : Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA)

Senhor Coordenador,

Vimos acusar recebimento do ofício circular nº 003/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ, datado de agosto último, por meio do qual encaminha os EIA/RIMA das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA) e informar que, por se tratar de assunto afeto ao Departamento de Patrimônio Material (DEPAM), estamos encaminhando os referidos documentos à sua diretora, Dra. Sonia Rabello de Castro, para as providências cabíveis.

Na oportunidade, solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de determinar o envio diretamente ao Departamento de Patrimônio Material de Fiscalização do IPHAN de questões relacionadas com o licenciamento ambiental de empreendimentos com potencial de dano sobre o patrimônio cultural.

Atenciosamente,

[assinatura]

Lia Motta

Coordenadora Geral de Pesquisa, Documentação e Referência
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 8912

DATA: 13/09/04

RECEBIDO:

[assinatura]

Ao Senhor

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 – L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA

Brasília, DF

CEP 70.818-900

[assinatura]
em 13/09/04
[assinatura]

A

COAIR

Ale Jorge Luiz

17/9/04

UFP

ATENÇÃO

VERIFICAR

O NOVO REMETENTE

DO FAXAN

A Dra. Guiliana

sem compromisso e

auxiliar ao processo.

Dmy 20/9/2004



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIC/CLIC/COAIR



Fls.:	289
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO 813 /2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 20 de setembro de 2004.

À Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME FRANCO NETTO
Coordenador Geral de Vigilância Ambiental em Saúde
Secretaria de Vigilância à Saúde – SVS / Ministério da Saúde
Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 4, Bloco N, Sala 1000, 10º andar
(Prédio da Fundação Nacional de Saúde)
70058-902 – Brasília - DF
Telefone: (61) 314-6404, 314-6557

Assunto: **Processo 02001.005186/2000-28 – licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA - Rurópolis, e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento - Tucuruí.**

Senhor Coordenador,

1. Encaminho, para análise e o que mais couber, cópia em meio magnético (um CD) do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento em referência.
2. Solicito o encaminhamento de manifestação ao IBAMA, para sua consideração na análise técnica do documento e no prosseguimento do processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

File: _____
Page: _____
Date: _____

EM BRANCO



Fls.: 290
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 313 /2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

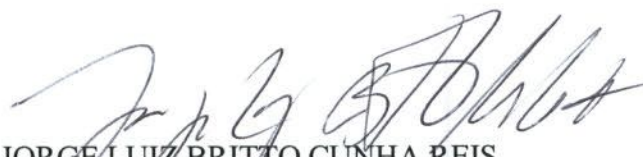
Brasília, 27 de setembro de 2004.

Ao CELAF – Centro de Licenciamento Ambiental Federal
A/C: Eliane Sólton Ribeiro de Oliveira

Assunto: **EIA/RIMA da rodovia BR-230/PA**

1. Solicito a disponibilização dos estudos ambientais na página/sítio do IBAMA / CELAF, considerando a publicação do Edital no D.O.U do dia 21/09/2004, relativa ao recebimento do EIA/RIMA para o *Projeto de Pavimentação das Rodovias Federais BR-230, trecho Divisa TO/PA – Rurópolis e BR-422, trecho Novo Repartimento – Tucuruí.*
2. Segue anexa cópia do EIA/RIMA em meio magnético (um CD), sendo solicitada a sua devolução, para auxiliar a análise dos estudos nesta Coordenação.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

RECEBIDO EM 27/09/04
HORA: 11:40 L.
ASS.: [assinatura]

File No.
Project No.
Report No.

EM BRANCO

RECEIVED BY THE
11/20/54
11/20/54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	291
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 866 /2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2004.

À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 3, Bloco "A", 1º andar, Sala 13.18
70.040-902 - Brasília - DF
FAX: (61) 315-4083

Assunto: **Processo nº 02001.005186/00-28 - pavimentação da BR-230/PA e BR-422/PA**
Ofícios nº 205/2004/CGMAB/DPP e nº 09/2004-AE/GM/MT - obras emergenciais

Senhora Coordenadora Geral,

Em atenção aos Ofícios em referência e ao encaminhamento de pedido de autorização para execução de serviços emergenciais na rodovia BR-230/PA, segmento Altamira - Medicilândia, fazendo referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação, temos a informar:

- Encontra-se em análise o EIA/RIMA relativo ao licenciamento ambiental prévio do "Projeto de Pavimentação das Rodovias Federais BR-230, trecho: Divisa TO/PA - Rurópolis e BR-422, trecho: Novo Repartimento - Tucuruí", consoante o Edital publicado no D.O.U. do dia 21/09/2004 (Nº 182, Seção 3, página 48), devendo também ser agendadas, em comum acordo, a realização de vistoria técnica e das Audiências Públicas necessárias; e
- Após a concessão da Licença Prévia, não haverá óbice, por parte do IBAMA, para que licenciamento ambiental de instalação do empreendimento (obras de pavimentação) seja desmembrado, conforme as prioridades definidas pelo DNIT e Ministério dos Transportes.

Considerando as justificativas apresentadas e a caracterização das intervenções emergenciais do segmento Altamira - Medicilândia da BR-230 (apenas na faixa de domínio da estrada existente), entendemos que essas atividades não são passíveis de procedimentos de licenciamento. Portanto as mesmas podem ser iniciadas a qualquer momento, a critério do requerente. Contudo, cabe observar:

- A necessidade das intervenções (obras emergenciais) foi justificada tecnicamente, para correção de diversas ocorrências e garantia das condições de segurança e de trafegabilidade na rodovia; através de: desentupimento e troca dos bueiros existentes ao longo do trecho, reconformação da plataforma estradal, estabilização dos processos erosivos, conformação da rodovia, dentre outras atividades inerentes aos acidentes geotécnicos ocorridos;


Proj.:	
Rel.:	
Subj.:	

EM BRANCO

Fls.: 292	Rubr.:
Proc.: 5196/00	Proc.:
Rubr.: <i>gm</i>	Fls.:

- As obras deverão ser acompanhadas por Supervisão Ambiental e deverão ser enviados ao IBAMA relatórios ambientais bimestrais de acompanhamento, contemplando: cronograma das atividades (obras), cuidados ambientais e metodologias empregadas, caracterizações do contexto ambiental no qual o segmento rodoviário está inserido, a movimentação de materiais para execução das atividades, caracterização e quantificação da vegetação a ser suprimida (se for o caso) e das interferências em Área de Preservação Permanente - APP, além de outras informações técnico-ambientais inerentes às atividades;
- Os locais hoje definidos para troca e instalação de novos bueiros e, em especial, para a construção de Obras de Arte Especiais (pontes) deverão contemplar cuidados especiais, como: minimização das interferências nos corpos d'água e suas margens (APP), sistemas provisórios de drenagem e de proteção superficial (contenção de erosão/assoreamento), dimensionamento adequado, retirada e destinação adequada das atuais estruturas (pontes de madeira e outros materiais), condições para travessia/passagem da fauna - contemplando porções secas e com vegetação nativa (mata ciliar). Alertamos que poderão ser exigidas as devidas adequações, na ocasião da elaboração ou aprovação do Projeto Básico Ambiental e do Projeto Final de Engenharia (fase de LI);
- Solicitamos a apresentação imediata de cronograma físico-financeiro (contemplando a supervisão ambiental) e que o IBAMA seja comunicado sobre o início das obras.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

Projeto	1000
Assunto	1000
Fls.	1000

EM BRANCO

Atenciosamente,
[Assinatura]

Fls.: 293
Proc.: 5186/00
Rubr.: *am*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

NOTA INFORMATIVA Nº 055/2004

Assunto: licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA – Rurópolis, e BR-422, trecho : Novo Repartimento - Tucuruí

Data: 03/11/2004

Processo nº 02001.005186/2000-28

- 14 a 19/08/2000 – vistoria para elaboração do Termo de Referência - TR, constatando que as obras tinham sido iniciadas sem prévio licenciamento ambiental;
- 06/09/2000 – requerida a Licença Prévia – LP, pelo DNIT;
- 05/12/2000 – encaminhado o TR;
- 15/10/2002 – encaminhada denúncia à Coordenação Geral de Fiscalização do IBAMA, sobre início das obras entre a divisa TO/PA e Marabá/PA, sendo que apenas a Ponte sobre o Rio Araguaia foi alvo de Auto de Infração, em 03/10/2002;
- 28/08/2003 – DNIT encaminhou um conjunto de EIA/RIMA, para check-list pelo IBAMA;
- 13/10/2003 – resultado do check-list encaminhado ao DNIT, solicitando adequação ao TR;
- 03/12/2003 – elaborada Informação Técnica Nº 32/2003 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, sobre trechos sem licenciamento ambiental e Parecer Técnico Nº 161/2003 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, devolvendo o RIMA ao empreendedor;
- 19/05/2004 – reunião técnica IBAMA – DNIT – OIKOS, sobre adequação do EIA/RIMA ao TR,
- 20/08/2004 – IBAMA recebe os conjuntos de EIA/RIMA, para serem disponibilizados às prefeituras, IBAMAS regionais e OEMA's;
- 21/09/2004 – publicação, pelo IBAMA, de Edital de Recebimento do EIA/RIMA, com prazo para solicitação de Audiências Públicas;
- 28/09/2004 – Ofício 866/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA, estipulando condições para a realização de obras emergenciais, no segmento Altamira/PA – Medicilândia/PA;
- 29/09 a 26/10/2004 – IBAMA permanece em greve;

Situação Atual: O IBAMA aguarda posicionamento do DNIT para o agendamento das Audiências Públicas e vistoria técnica, necessários para o prosseguimento do licenciamento ambiental do empreendimento e conclusão do Parecer Técnico sobre a viabilidade ambiental do mesmo (análise do EIA/RIMA).

Juliana Cousin Berriguelli
Juliana Cousin Berriguelli
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ

Paulo Gustavo Heck
Paulo Gustavo Heck
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ

EM BRANCO

[Signature]
[Illegible text]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/Sede
Data: 05/11/2004
Horário: 9:00 h
Assunto: Pendências com o DNIT
Participantes: Lista de Presença em anexo

Licenças emitidas e sem pagamento

O Ibama informou que não houve pagamento das licenças dos seguintes empreendimentos:

- BR-050/MG
Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis
- BR – 101 – Acesso ao Porto de Sepetiba/RJ
- BR – 101 Natal Palmares

O DNIT informou que esses pagamentos estão sendo providenciados e, que no caso do Corredor já houve pagamento (apesar do comprovante ainda não ter chegado ao IBAMA).

ASV para BR – 101 /SUL

O DNIT informou que os estudos referentes a quantificação da vegetação a ser suprimida nos lotes do Rio Grande do Sul já estão prontos e deverão ser entregues na próxima semana. Informou ainda, que os estudos do trecho de Santa Catarina estão em fase de finalização.

Contorno Leste de Curitiba

O DNIT informou que enviará novo relatório com informações visando responder aos questionamentos do Ministério Público do Estado do Paraná. Na oportunidade solicitou que o relatório anteriormente encaminhado fosse cedido para verificações

.BR – 230

O IBAMA esclareceu que o prazo para requerimento das Audiências Públicas é até o início de dezembro/2004, devido a greve ocorrida no IBAMA. O IBAMA também solicitou que na vistoria a ser realizada tenha-se sobrevôo.

[assinaturas]

BR – 163

O IBAMA solicitou ao DNIT que formalize, mediante ofício, a inclusão do trecho Garantã do Norte a Divisa MT/PA no processo já em curso neste Instituto.

Serra do Cafezal

O DNIT esclareceu que a maioria dos recursos destinados ao projeto executivo foram aplicados em estudos de traçado, e que há previsão de concessão para a realização das obras, sendo que os recursos do governo serão priorizados para obras de restauração. Portanto, mantém interesse na renovação da LP por conta da possibilidade de concessão.

BR – 050/MG

Ficou acordado que a vistoria para avaliação de condicionantes da renovação da LI será realizada no final do mês de janeiro ou início de fevereiro de 2005.

BR – 316 /PA

Ficou acordado que a vistoria deverá ocorrer em breve, sendo que o DNIT informará ao IBAMA a data oportuna.

BR – 487/PR

O IBAMA solicitou maiores informações sobre o empreendimento e, ainda, requereu o agendamento de uma reunião específica para tratar sobre a competência do licenciamento ambiental da obra em questão.

BR- 392/RS

O DNIT informou que esta providenciando o encaminhamento dos demais volumes do EIA/RIMA

Ferrovias Transnordestina

O DNIT informou que já procedeu ao encaminhamento ao IBAMA dos esclarecimentos relativos aos questionamentos da CPRH (O DNIT é o empreendedor no ambiente do Governo Federal)



Fls.: 293
Proc.: 5186/00
Rubr.: *gem*



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Memo. nº 67/2004 – NLA/GEREX I/IBAMA/PA

Belém 19.11.2004.

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 11618
DATA: 03/12/04
RECEBIDO: *gamma*

A Coordenadoria Geral de Licenciamento Ambiental – COGEL/DILIQ

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para conhecimento e demais formalidades, Relatório Técnico concernente as Obras de Pavimentação das BRs - 230 e 422.

Atenciosamente.
[Handwritten Signature]
A Coordenação
Mozart Jaqueira da Silva
Secretário
IBAMA/PA

A COAIR
em 03/12/04
gamma

Ao Dr Paulo *13/12/2004*

Dr Guilherme *crante*
13/12/04
[Signature]

Dr Luis

Dr Julio

Pare conclusivo.

Em, 2/12/2004

[Signature]



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Fis.: 296
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

RELATÓRIO TÉCNICO DE VIAGEM

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS BR-230 E BR-422

Dos Técnicos: Mozart Siqueira da Silva
Erivaldo da Silva Nascimento

Para: Coordenadoria Geral de Licenciamento Ambiental - COGEL/DILIQ

Objetivo da Vistoria: Atender solicitação contida no Memo. nº 334/2004, de 29 de maio de 2004.

Objeto da Vistoria Técnica:

- Rodovia BR-230, cujo trecho vistoriado correspondem aos municípios de Novo Repartimento a Rurópolis. Enquanto que, os subtrechos subdividimos em toda sua extensão, conforme o traçado da rodovia a ser pavimentada e/ou àqueles subtrechos já pavimentados, com referencial para os municípios Transamazônicos.
Subtrecho: Reserva Indígena Parakanã/Novo Repartimento Km 42 ao Km 147.
Subtrecho: Novo Repartimento/Pacajá - Km 147 ao Km 252.
Subtrecho: Pacajá/Anapú - Km 252 ao Km 357.
Subtrecho: Anapú/Belo Monte/Altamira - Km 357 ao Km 505.
Subtrecho: Altamira/Medicilândia/Rurópolis - Km 505,28/Km 599,5 até ao Km 827.
- Rodovia BR-422, correspondem aos trecho dos municípios de Tucuruí a Novo Repartimento.

Fls.:	
Proc.:	
Rubric:	

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Gerência Executiva I do IBAMA no Estado de São Paulo
 Núcleo de Licenciamento Ambiental

RELATÓRIO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA

EM BRANCO

ORÇÃO DE PAGAMENTO Nº 01/2014 - BR-112

Das 10h00 às 18h00, de 20/04/2014
 Fim de tarde

Atividade: Fiscalização ambiental em campo - 001/2014

Objetivo: Fiscalização ambiental em campo no Município de São João do Rio Preto

Local: São João do Rio Preto

• Atividade: Fiscalização ambiental em campo no Município de São João do Rio Preto, visando verificar o cumprimento das condições de licenciamento ambiental e a adoção das medidas de controle ambiental previstas no Plano de Controle Ambiental (PCA) nº 001/2014, bem como a existência de áreas de preservação ambiental e a adoção das medidas de controle ambiental previstas no PCA nº 001/2014.

- 1. Município de São João do Rio Preto - Km 117 no Rte 262
- 2. Município de São João do Rio Preto - Km 117 no Rte 262
- 3. Município de São João do Rio Preto - Km 117 no Rte 262
- 4. Município de São João do Rio Preto - Km 117 no Rte 262

• Resultado: Não foram constatadas irregularidades durante a fiscalização ambiental realizada no Município de São João do Rio Preto.

Fis.: 297
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

1. Introdução.

O presente Relatório Técnico de Viagem têm por objetivo informar a Coordenadoria Geral de Licenciamento Ambiental - COGEL/DILIQ, as obras de pavimentação das rodovias BR-230 e BR-422, cuja antecipação das obras contrariam os procedimentos legais, voltados para o Processo de Licenciamento Ambiental, no nível de competência da União.

2. Processo Técnico Operacional da Vistoria.

- a) documentos fotográficos, constatando as obras de infraestrutura da pavimentação das respectivas rodovias, bem como, às obras de infra-estrutura das pontes de concretos, em substituição às pontes de madeiras; e
- b) identificação das alterações ambientais do meio físico, como: supressão da vegetação; cortes de taludes às margens da rodovia; interrompimento dos cursos d'água; processo erosivo; movimentação de material particulado para terraplenagem; assoreamento dos rios; estruturas de drenagem, etc.

3. Da Vistoria Técnica.

3.1. **Pavimentação da Rodovia BR-230**

- **Trecho e seus respectivos subtrechos de Novo Repartimento a Rurópolis.**
- Subtrecho da Reserva Indígena Parakanã/Novo Repartimento - Km 42 ao Km 147.

Áreas de floresta as margens da rodovia;
Vegetação típica da região de médio e grande porte;
Vegetação nas encostas dos taludes, sujeita à supressão com corte raso, para viabilizar a drenagem, quando da pavimentação.

- ver documentos fotográficos:

Indicativo da Obra/Áreas da Reserva dos Parakanãs.
Área de vegetação da Reserva dos Parakanãs às margens da rodovia.
Vegetação nas Encostas dos Taludes.
Terraplenagem para viabilizar o fluxo rodoviário.

Form with fields: Nome, Endereo, Cidade, Estado, CEP.

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovveis - IBAMA
Governador Eurico de Aguiar Filho, s/n - Estado do Par
Ncleo de Licenciamento Ambiental



Processo

Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emisso. O interessado deve comparecer ao Ncleo de Licenciamento Ambiental - COCEL/IBAMA, no local de emisso, para apresentar os documentos exigidos e pagar as taxas de emisso. O prazo de validade deste documento expira em 30/06/2017.

EM BRANCO

Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emisso. O interessado deve comparecer ao Ncleo de Licenciamento Ambiental - COCEL/IBAMA, no local de emisso, para apresentar os documentos exigidos e pagar as taxas de emisso. O prazo de validade deste documento expira em 30/06/2017.

IBAMA

Resoluo de Diretoria IBAMA/2017

Trata-se de processo administrativo n 123/2017, de autoria do Ncleo de Licenciamento Ambiental, que visa a licenia ambiental para a realizao de atividades de pesquisa e coleta de amostras de solo e de vegetao em uma propriedade rural localizada no municpio de Curitiba, Estado do Par.

Considerando que o requerente preencheu os requisitos legais para a obteno da licenia ambiental, e considerando que o processo administrativo n 123/2017 encontra-se em fase de concluso, resolveu-se conceder a licenia ambiental para a realizao das atividades de pesquisa e coleta de amostras de solo e de vegetao em uma propriedade rural localizada no municpio de Curitiba, Estado do Par.

Esta licenia ambiental tem validade de 90 dias a partir da data de emisso. O interessado deve comparecer ao Ncleo de Licenciamento Ambiental - COCEL/IBAMA, no local de emisso, para apresentar os documentos exigidos e pagar as taxas de emisso. O prazo de validade deste documento expira em 30/06/2017.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Indicativo da Obra/Áreas da Reserva dos Parakanãs.



Área de vegetação da Reserva dos Parakanãs às margens da rodovia.

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA
Coordenação Executiva I de IBAMA no Estado do Rio de Janeiro
Unidade de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Indicativo de Ocorrência de Resíduos dos Lixivantes

Formulário de Registro de Resíduos dos Lixivantes em Ambientes de Trabalho

Fis.: 299
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Vegetação nas Encostas dos Taludes.



Terraplenagem para viabilizar o fluxo rodoviário.

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Governo Federal do Brasil
Ministério do Meio Ambiente



EM BRANCO



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Fis.: 300
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

- Subtrecho de Pacajá/Anapú - Km 147 ao Km 252.

Extensão Pavimentada de 10 Km;
Supressão da vegetação dos taludes e seus respectivos cortes;
Movimentação de material particulado ocasionado pela terraplenagem para a devida pavimentação;
Assoreamento de manancial;
Construção de ponte de concreto armado.

- ver documentos fotográficos:

- corte de taludes para terraplenagem;
- supressão de vegetação dos taludes;
- deposição de material particulado às margens do manancial e seu respectivo assoreamento.



Placa Indicativa da Obra



Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I de IBAMA no Estado de Pernambuco
Núcleo de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO



Placa Indicativa de Obra

Fis.: 301
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Indicativo das Obras de Pavimentação



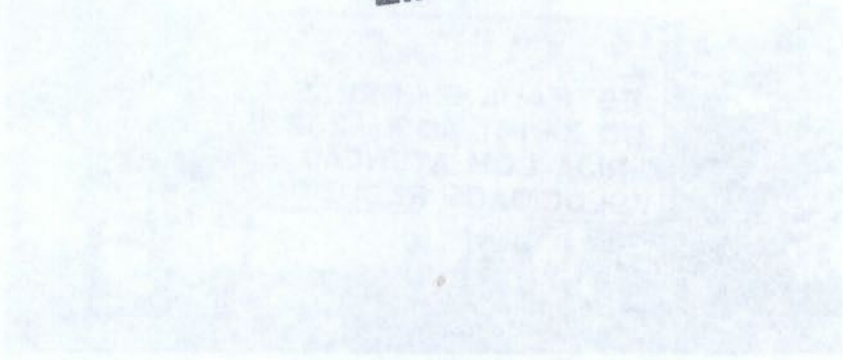
Início da Pavimentação



Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado de Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO



Indicativo das Obras de Licenciamento



Indicativo das Obras de Licenciamento



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Corte de Taludes/Supressão de Vegetação



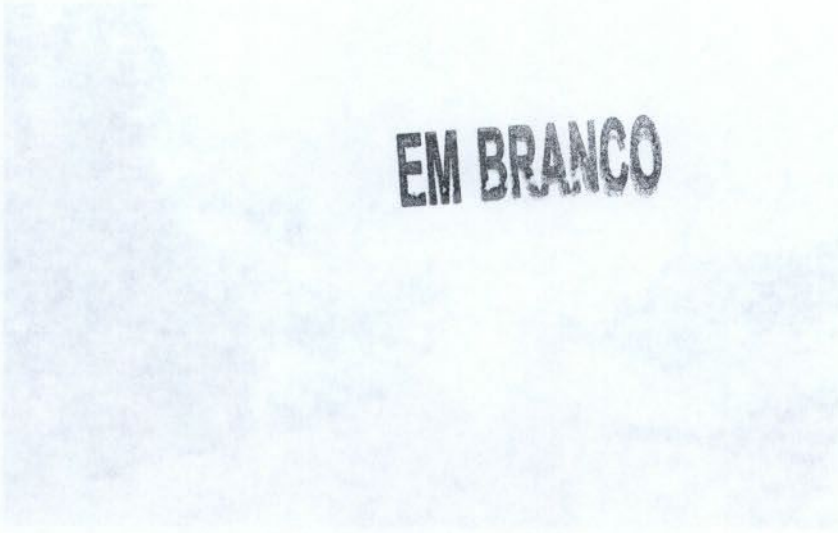
Corte de talude/Assoreamento de manancial

Fls.:
Pág.:
Relat.:

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva e de IBAMA no Estado de Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO



Conteúdo: [Illegible]



Conteúdo: [Illegible]



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Construção da ponte de concreto armado.

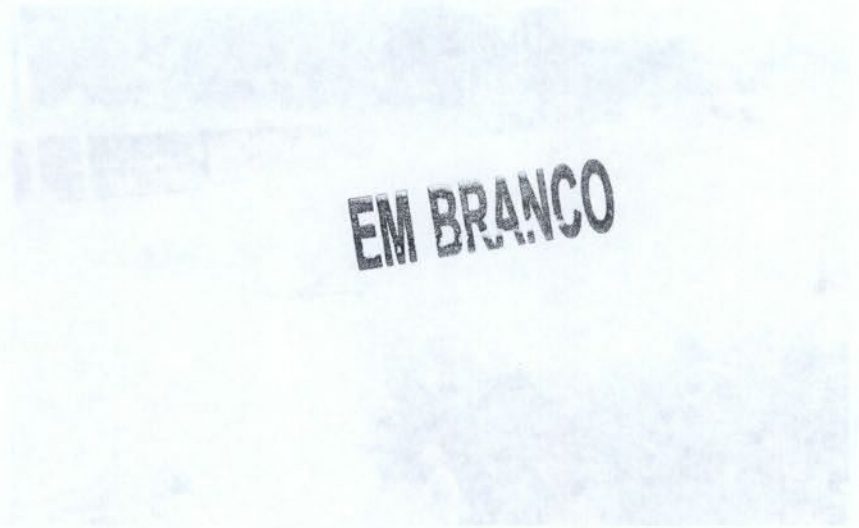


Construção da ponte de concreto armado.

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Comissão Executiva do IBAMA no Estado de Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO



Comissão de Meio Ambiente



Comissão de Meio Ambiente

309
5186/00
Rubr: *[assinatura]*



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

- Subtrecho de Anapú/Belo Monte - Km 252 ao KM 357.

Extensão Pavimentada de 10 Km;
Construção de ponte de concreto armado;
Corte e supressão de vegetação de talude;
Movimento de material particulado para terraplenagem;
Assoreamento de manancial.

- ver documentos fotográficos:
 - corte de talude, seguido de supressão de vegetação;
 - movimento de material particulado para terraplenagem.



Trecho Pavimentado



Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Central Operativa I de IBAMA no Estado de Pernambuco
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Expedido em Recife, Pernambuco, em 15 de maio de 2014.
O Diretor Geral do IBAMA no Estado de Pernambuco,
de acordo com o parecer do Núcleo de Licenciamento
Ambiental, resolveu:

EM BRANCO

conceder a licença ambiental para a instalação e
operação de uma unidade industrial de fabricação de
produtos de plástico, localizada no município de
Caruaru, Pernambuco, sob o nº de processo nº 000/2014.

Assinado eletronicamente

Fis.: 305
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Corte de Talude/Supressão de Vegetação/Terraplenagem



Construção de Ponte de Concreto Armado

Forma
Modelo
Rubrica

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado de Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Nome do candidato: _____

Assinatura do candidato: _____

Fls.: 308
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

- Subtrecho Belo Monte/Altamira - Km 357 ao Km 505.

Extensão Pavimentada de 14 Km;
Obra paralisada da ponte de concreto armado;
Movimentação de material particulado com áreas de vegetação suprimida às margens da rodovia.

- ver documentos fotográficos:
 - construção da ponte de concreto armado;
 - supressão de vegetação às margens da rodovia;
 - movimentação de material particulado para terraplenagem;
 - assoreamento dos mananciais;
 - supressão de vegetação dos taludes e seu respectivo corte, etc.



Placa Indicativa da Obra



Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Executiva I de IBAMA - Estado de São Paulo
Unidade de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

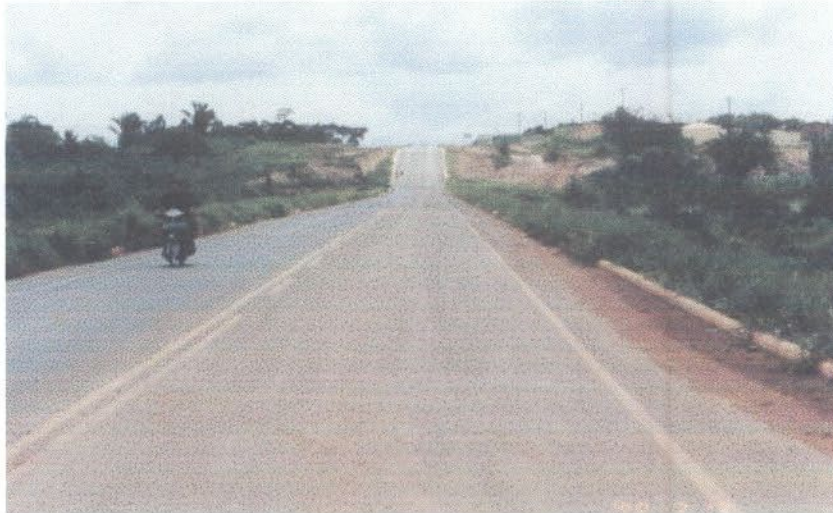


Unidade de Licenciamento Ambiental

Dis.: 307
Proc.: 5186/00
Rubr.: gem



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Trecho Pavimentado



Construção da Ponte de Concreto Armado

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
GERENCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DE PIAUÍ
NÚCLEO DE FORTALECIMENTO AMBIENTAL



EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

COMISSÃO DE FORTALECIMENTO AMBIENTAL

Fis.: 308
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Assoreamento do Manancial



Terraplenagem/Movimentação de Material Particulado/Supressão de Vegetação

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Regional de Meio Ambiente - IBAMA
Núcleo de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Assessoria de Meio Ambiente

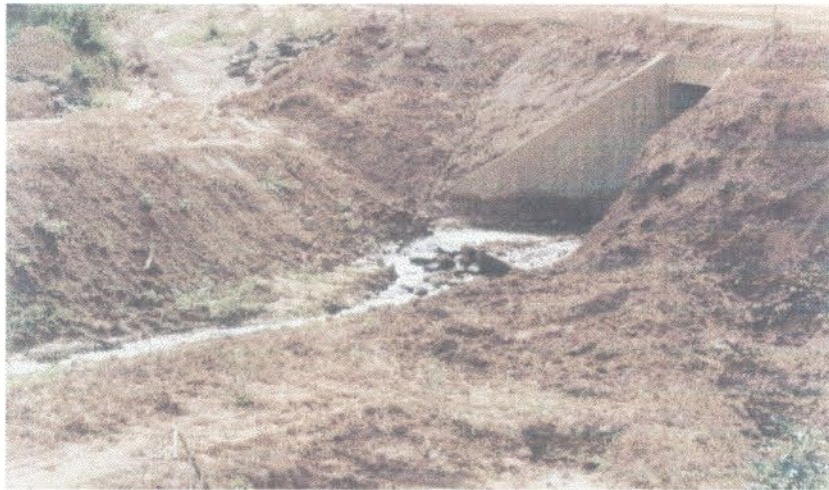


Departamento de Meio Ambiente - IBAMA

Fis.: 309
Proc.: 5156/00
Rubr.: [assinatura]



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Obra de Drenagem da Rodovia/Assoreamento do Manancial



Supressão de Vegetação e Assoreamento do Manancial

Fic. _____
Prod. _____
Rubr. _____

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I de IBAMA no Estado de São Paulo
Núcleo de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



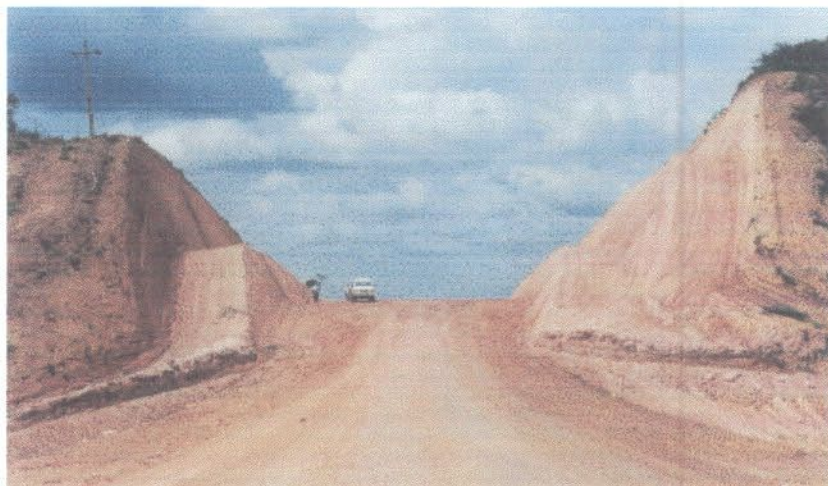
Fls.: 310
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Supressão de Vegetação às Margens do Manancial seguido de Assoreamento



Corte de Talude/Supressão de Vegetação

EM BRANCO

Departamento de Licenciamento Ambiental - Núcleo de Licenciamento

Coordenador de Licenciamento Ambiental



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

3.2. Pavimentação da BR – 422

- Trecho Tucuruí/Novo Repartimento
- Subtrecho do Trevo Central de Tucuruí/Trevo localizado na Secretaria Especial de Produção.
 - Extensão Pavimentada de 10 KM;
 - Construção da Ponte de Concreto Armado no Lago de Tucuruí.
- ver documentos fotográficos:



Obra de Pavimentação até a Ponte de Concreto Armado sobre o Lago de Tucuruí

Fls. nº	
Pág. nº	
Rubrica	

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado de São Paulo
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Intermediário de R\$ - 412

EM BRANCO

• Tipo: Trabalho e Remuneração

• Descrição do Trabalho: Cargo de Técnico em Meio Ambiente

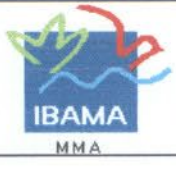
• Estação: São Paulo - 10 KM

• Localidade: São Paulo - Estado de São Paulo

• Situação: Disponível

Para obter mais informações, consulte o site do IBAMA

Fis.: 312
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Trevo/Secretaria Especial de Produção



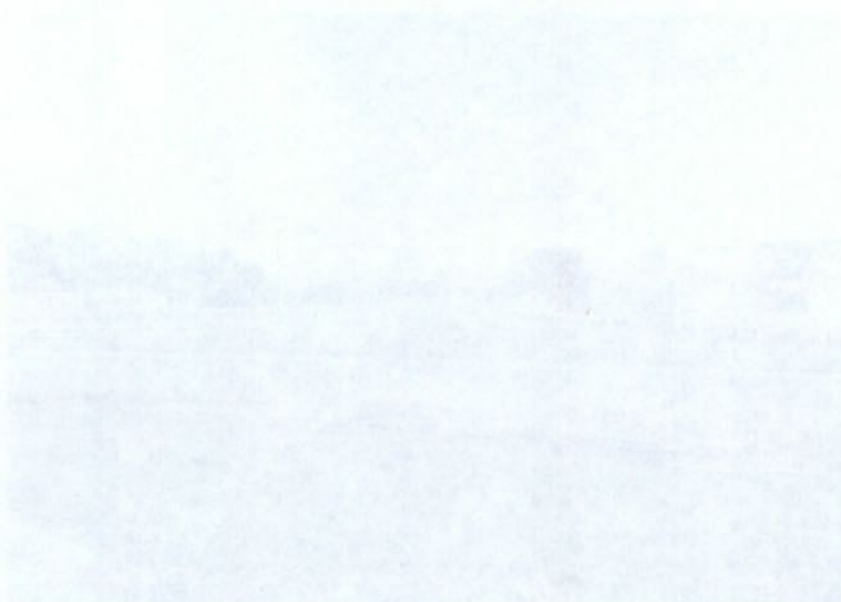
Trevo

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Especial de IBAMA no Estado de Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



1/2000

Fls.: 313
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[Signature]*



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



BR - 422



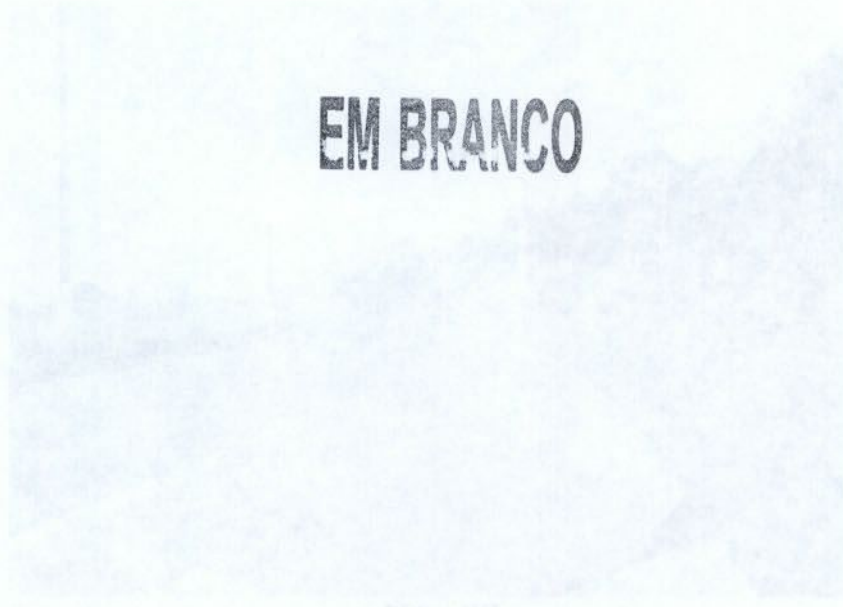
BR - 422

Blank header box with faint lines and illegible text.

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Central Executiva 1 do IBAMA no Estado de Pernambuco
Núcleo de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO



BR - 432



BR - 432

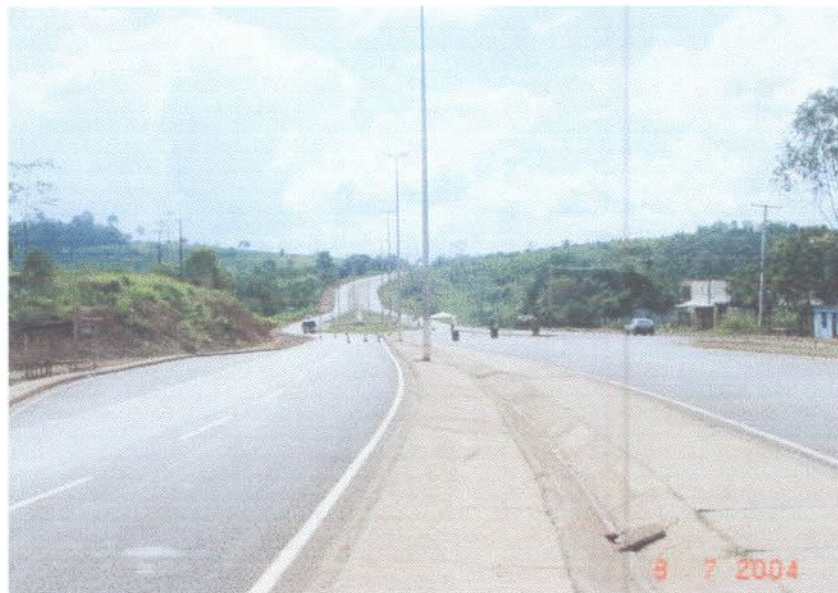
Fls.: 314
Proc.: 5186/00
Rubr.: [Signature]



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



BR - 422



BR - 422

Rev. _____
Proc. _____
Rubr. _____

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva 1 do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

004 - 000

004 - 000

Fis.: 315
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[Signature]*



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



BR - 422



BR - 422



Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado de Pernambuco
Núcleo de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

BR - 422

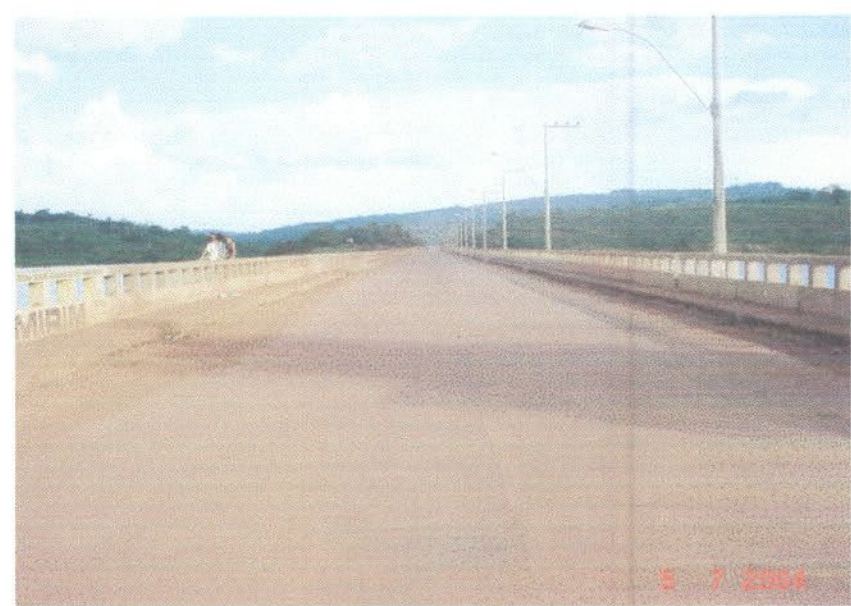
BR - 422



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Trevo Central



Ponte de Concreto Armado sobre o Lago de Tucuruí

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenação Executiva de IBAMA no Estado de Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

IBAMA

IBAMA



4. Considerações Finais.

Com referência a rodovia BR - 230, ressaltamos o subtrecho de Belo Monte/ Altamira/Medicilândia/Rurópolis - Km 357/Km 505 ao Km 827, onde constatamos também, as obras de terraplenagem ao longo do traçado da malha viária. Entretanto, chamamos atenção para as alterações ambientais às margens da rodovia, conforme documentos fotográficos, às quais relacionamos alguns pontos:

- Extração de material particulado usado na construção civil para terraplenar a rodovia;
- Extração, escavação, transporte, depósito e compactação de material particulado, ocasionando assoreamento dos mananciais;
- Corte de talude com supressão de vegetação; e
- Supressão de vegetação as margens da rodovia, etc.

Ver documentos fotográficos:



Placa Indicativa da Obra

Plano:
Projeto:
Relatório:

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Gerência Executiva do IBAMA no Estado de Pará
 Núcleo de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO

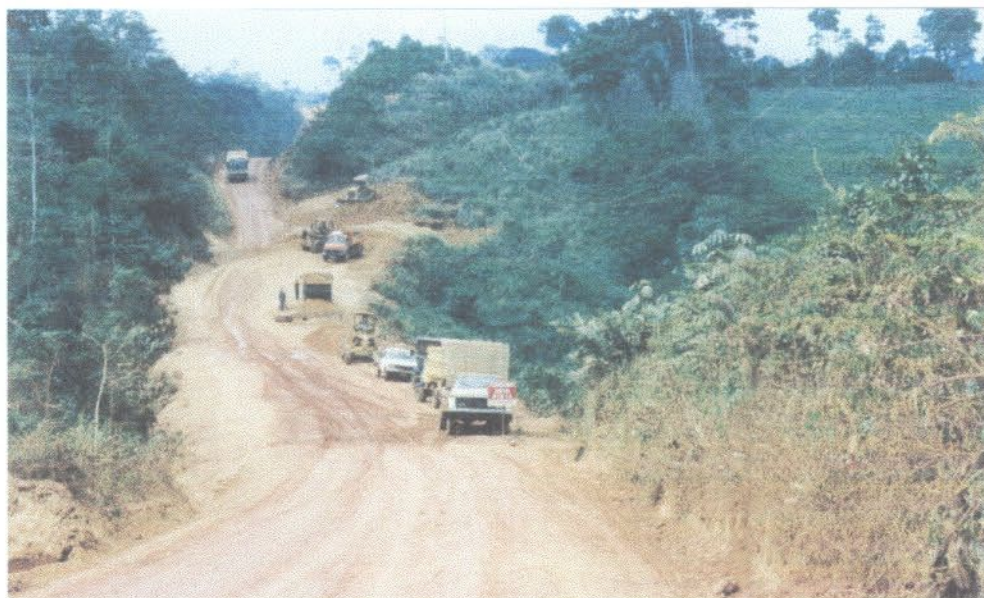


Placa Indicativa da Odm

Fls.: 318
Proc.: 5186/00
Rubr.: gem



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental



Obras de Terraplenagem



Construção de Ponte de Concreto Armado

Projeto
Subprojeto
Assunto

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I de IBAMA no Estado do ES
Núcleo de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Comissão de Fomento

Comissão de Fomento de Carretera Armada



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Pará
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Com relação à rodovia BR - 422, no trecho de Tucuruí a Novo Repartimento, o subtrecho a ser pavimentado ainda, diz respeito à Ponte de Concreto Armado no Lago da Represa de Tucuruí a Novo Repartimento.



Trecho Documentado Fotograficamente

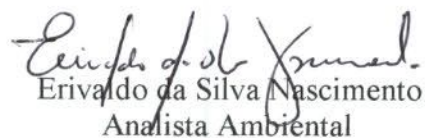
Por fim, considerando os objetos das informações, sugerimos a V.Sa., solicitar as GEREX II de Marabá/PA e GEREX II de Santarém/PA, vistoriarem respectivamente, os trechos da rodovia BR - 230, de Novo Repartimento a Palestina do Pará/Tocantins e de Rurópolis a Jacareacanga.

Belém, 12 de novembro de 2004.

É o Relatório,

A Consideração Superior.


Mozart Siqueira da Silva
Analista Ambiental


Erivaldo da Silva Nascimento
Analista Ambiental

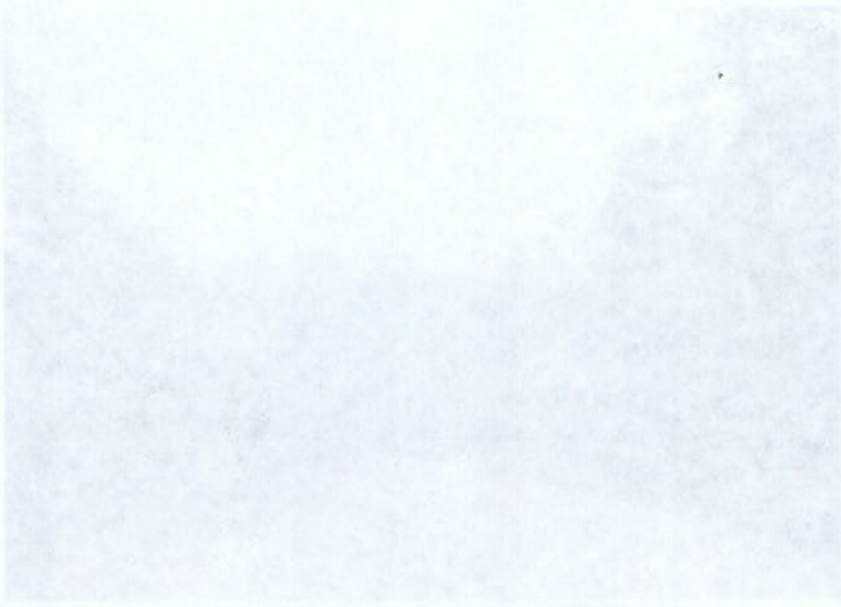
Plat:
Proc:
Publ:

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Gerência Executiva I do IBAMA no Estado de Pará
 Núcleo de Licenciamento Ambiental



Este documento é uma cópia de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento não será reconhecida pelo IBAMA. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer natureza.

EM BRANCO



Este documento é uma cópia de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento não será reconhecida pelo IBAMA. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer natureza.

Brasília, 12 de novembro de 2004

E o Relato

A Comissão Superior

[Signature]
 Diretor de Licenciamento Ambiental

[Signature]
 Diretor de Licenciamento Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Informação Técnica Nº 040/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 17 de dezembro de 2004.

Dos Técnicos:Giuliana Cousin Barriguelli
Bruno Versiani dos Anjos
Lúcio Lima da Mota
Paulo Gustavo Hoch

Ao: Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Luiz Felipe Kunz Jr.

Assunto: Obras de pavimentação das rodovias federais BR-230 e BR-422 contrariando a legislação ambiental vigente.

Processo: 02001.005186/2000-28

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-230 entre os municípios de Rurópolis/PA e Novo Repartimento/PA, e da rodovia BR-422 entre os municípios de Novo Repartimento/PA e Tucuruí/PA, foi recebido, em 02/12/2004, o Memo nº 67/2004 – NLA/GEREX I/IBAMA/PA, que encaminha um Relatório Técnico informando a execução de obras nas referidas rodovias em desacordo com a legislação ambiental vigente.
2. O referido processo de licenciamento ambiental encontra-se na fase de análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, não possuindo, portanto, nenhuma licença ambiental. As Audiências Públicas deverão ser realizadas no início de 2005, sendo que o Edital de Recebimento do EIA/RIMA foi publicado em 21/09/2004.
3. Em 03/12/2003, foi elaborada a Informação Técnica Nº 32/2003 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA informando o início de obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA e entroncamento BR-422/BR-230 anteriormente à obtenção de Licença Prévia – configurando uma situação irregular, que já foi objeto de autuação pelo IBAMA, no caso da Ponte sobre o Rio Araguaia.
4. Em 29/04/2004 foi enviado o Memo Nº 334/2004 – DILIQ/IBAMA às Gerências Executivas do IBAMA em Belém/PA e Santarém/PA e Escritórios Regionais do IBAMA em Altamira/PA e Tucuruí/PA, solicitando o levantamento e providências pertinentes, em relação às eventuais obras em andamento nas rodovias Transamazônica (BR-230) e BR-422, que deveriam ter sido suspensas pelo DNIT, devido à ausência do respectivo licenciamento ambiental prévio.
5. Em 14/09/2004 foi encaminhado pelo DNIT, através do Ofício nº 205/2004/CGAMB/DPP, pedido para execução de serviços emergenciais no sub-trecho de Altamira a Medicilândia. O argumento utilizado seria a situação crítica do trecho na época das chuvas, tornando a rodovia intransitável. O plano de execução emergencial diz que as obras seriam executadas **exclusivamente dentro da faixa de domínio da rodovia, e sem nenhuma ação de pavimentação**. São listadas as construções de bueiros celulares, bueiros tubulares e serviços de terraplanagem.

Luiz Felipe Kunz Jr.

Proj. Nº	
Assunto	
Outros	

EM BRANCO

[Handwritten signature]

BRASIL

6. A anuência do IBAMA para a realização dos serviços emergenciais no sub-trecho de Altamira a Medicilândia foi encaminhada ao DNIT em 28/09/2004, através do Ofício N° 866/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA.

7. Em 02/12/2004 foi recebido o Memo n° 67/2004 – NLA/GEREX I/IBAMA/PA, que encaminha um Relatório Técnico informando a execução de obras nas referidas rodovias em desacordo com a legislação ambiental vigente, que vão além do pedido das obras emergenciais, havendo relatos de pavimentação nos seguintes trechos, os quais não estão incluídos no pedido de obras emergenciais:

- a) Trecho Pacajú a Anapú, com extensão pavimentada de 10Km, supressão de vegetação, assoreamento de manancial e construção de ponte de concreto armado.
- b) Trecho Anapú a Belo Monte, com extensão pavimentada de 10Km, supressão de vegetação e assoreamento de manancial.
- c) Trecho Belo Monte a Altamira, com extensão pavimentada de 14Km e obra paralisada de ponte de concreto armado.
- d) Trecho Tucuruí a Altamira, com extensão pavimentada de 10Km e construção de ponte de concreto armado no lago de Tucuruí.

8. Segundo consta no relatório as obras estão em execução, mas não informa sobre a tomada das medidas cabíveis, no caso, lavratura de Auto de Infração, apesar de já ter sido enviada a Informação Técnica N° 32/2003 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA informando da situação do licenciamento ambiental do empreendimento e o Memorando N° 334/2004 que solicita “levantamento e providências pertinentes, em relação à eventuais obras em andamento”.

9. Sendo assim, sugerimos a lavratura imediata de Auto de Infração, com embargo da obra e aplicação de multa, conforme preconizam o artigo 60 da Lei N° 9605 de 1998, e o artigo 44 do Decreto N° 3179 de 1999, que se referem à execução de obras sem o devido licenciamento ambiental.

À consideração superior,

[assinatura]
Giuliana Cousin Barriguelli
Analista Ambiental – Bióloga

[assinatura]
Paulo Gustavo Hoch
Analista Ambiental – Eng.Florestal /
Eng.Agrônomo

[assinatura]
Bruno Versiani dos Anjos
Analista Ambiental – Analista de Sistemas

[assinatura]
Lúcio Lima da Mota
Consultor Técnico / Geólogo

EM BRANCO

[Signature]
[Illegible text]

[Signature]
[Illegible text]

[Signature]
[Illegible text]

[Signature]
[Illegible text]



Fls.: 322
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004678/04

Nº Original : 150/04

Interessado : DEPUTADO ANIVALDO VALE

Data : 10/12/2004

Assunto : SOLICITA QUE SEJA AGILIZADA A LICENÇA AMBIENTAL DA BR-230 (ALTAMIRA-MEDICILANDIA/PA).

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 12139
DATA: 13/12/04
RECEBIDO: *[Handwritten Signature]*

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIQ

Data de Andamento: 10/12/2004 11:06:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. C/C ASPAR PARA ACOMPANHAR

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Inaí S. Guatura
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo



13 DEZ 2004

MEIO AMBIENTE		ESTADO DE S. PAULO	
Veículo:		Data: 05 MAI 2014	
Caderno: 7		Página: 13	
LINEAR		line@yawi.com.br (61) 225 - 3566	

AMBIENTE

Associação cria programa de adoção de micos

RIO - A Associação Mico-Leão-Dourado (www.micoleao.org.br) iniciou um programa de adoção de famílias de micos com o objetivo de arrecadar verbas para acelerar a recuperação da mata atlântica nos municípios de Saquarema, Cabo Frio, ambos na Região dos Lagos, e Silva Jardim, na região da Baixada Litorânea. Por R\$ 15 mil anuais, empresas ou pessoas físicas podem se responsabilizar por grupos de até sete animais, em troca de uma visita semanal, camiseta, certificado e o direito de batizar os bichos.

"Usaremos os recursos para recuperar o meio ambiente. Só existe mico nessa região e restou apenas 2% da mata típica da baixada, que está muito fragmentada", diz a secretária-geral da associação, Denise Rim-baud. Os micos vivem em 27 fazendas, 2 reservas biológicas, um parque estadual e um par-

O problema, segundo Denise, é que essas áreas de mata estão isoladas. "Esse afastamento leva ao isolamento genético e aos problemas de consanguinidade. Precisamos construir corredores de florestas para ampliar a área em que os micos vivem", afirmou. Quando a associação chegou a Poço das Antas, em 1983, apenas 150 micos viviam na região. Hoje são 1.200 animais. Cada grupo precisa de, no mínimo, 50 hectares de mata. "Para ser considerado a espécie salva, é necessário ter 2 mil micos vivendo em 25 mil hectares de mata. Temos 17 mil hectares", disse. (Clarissa Thome)

RECEBIDO
DATA: 05/05/2014
BIOLOGIA
PROTÓCOLO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ANIVALDO VALE

Fls.: 323	MMA - IBAMA
Proc.: 5186/00	Documento
Rubr.: <i>[assinatura]</i>	10100.004678/04-11
	GABIN
	Data: 10/12/04 Pra

Of. nº 150/2004

Brasília, 09 de dezembro de 2004

Ao Senhor
MARCOS BARROS
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA
Nesta

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 230
(Altamira-PA/Medicilândia-PA)

Senhor Presidente.

IBAMA
Documento 02001.000584/04-27
PROCOLO
Data: ___/___/___ Prazo: ___/___/___
Data de Receb.: 15:45
Data 9/12/04
Samara
Assinatura

MMA - IBAMA

Em ofício de nº 09/2004-AE/GM/MT, cópia anexa, o Ministério do Transporte, via Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, solicitou desse Instituto o licenciamento ambiental da Rodovia BR-230 (Transamazônica), com desmembramento do trecho ALTAMIRA-MEDICILÂNDIA.

2. Em sua argumentação, o Ministério dos Transportes destacou o fato de o trecho que compreende os municípios de Medicilândia, Brasil Novo e Altamira, com apenas 90 km, ter sido objeto de intenso processo de colonização agrária há cerca de 33 anos, pelo INCRA - que, inclusive, implantou ali sua base operacional -, e, ressaltou, que decorrido todo esse tempo os impactos mais significativos, decorrentes da ocupação humana, já teriam, mormente, acontecido.

3. A respeito do assunto, a Advocacia-Geral da União/Procuradoria Federal Especializada-DNIT, parecer anexo por cópia, expressou-se sobre o Proc. Nº 50602.001280/2004-02, dentre outras coisas, no sentido de que:

- "...as intervenções emergenciais do segmento Altamira-Medicilândia da Rodovia BR-230, podem ser executadas, restritas a faixa de domínio, desde que observadas determinadas exigências, inclusive com acompanhamento de Supervisão Ambiental e apresentação...";
- "...que o objeto contemplado no Contrato UT-02-0016/02, não se encontra inserido na recomendação do órgão ambiental ... por não tratar de obra emergência e sim de serviços cuja adjudicação decorreu de licitação na modalidade concorrência pública..."

Fls.:
Proc.:
Rubrica:

SECRETARIA DE TRANSPORTES
e do Vestibulo Federal ANIVALDO VALE

Brasília, 09 de dezembro de 2004

19/12/04

A
CGLIC

13/12/04

ay
Fernando Marques
Assessor
DILIQ/BAMA

A
COAIR
A/E Jorge Luiz

15/12/04

elo

Do Sr Paulo

Dre Gullins ^{Grande}
20/12/04
JLM

Do Tilo

Favor preparar
resposta ao Deputado
Em 20-11-2004

Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR



4. Nada obstante, juntou ao parecer, para melhor esclarecimento, cópia do acórdão nº 1119/2003-Plenário da Egrégia Corte de Contas, recomendando o não prosseguimento das obras de pavimentação e construção da Rodovia BR-230/PA, trecho Div.TO/PA, apontando, dentre outras irregularidades, a ausência da Licença Ambiental, encerrando com a recomendação de encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Meio Ambiente do DNIT, para manifestação. À respeito, manifestou-se o órgão no sentido de que "... a retomada dos serviços de construção e pavimentação, só poderá ocorrer após a obtenção da devida licença Ambiental Prévia pelo IBAMA".
5. À vista desses esclarecimentos e considerando:
- que existem recursos empenhados para a finalidade, quais sejam: R\$4.489.000,00, para "execução dos serviços de pavimentação da BR-230/PA, Trecho Divisa TO/PA, subtrecho Altamira/Medicilândia"; e R\$250.000,00, para "supervisão de coordenação e controle das obras de construção e pavimentação na Rodovia BR-230/PA; e
 - especialmente, a péssima condição de trafegabilidade do trecho mencionado, que coloca em risco a vida dos usuários, e os prejuízos que vem sofrendo a região, hoje importante produtora de grãos, cacau, pimenta-do-reino e café, dentre outros;

dirigimo-nos a V.Sa. encarecendo o obséquio de sua atenção, no sentido de agilizar a devida Licença Ambiental, lembrando, à propósito, que uma alternativa seria a concessão de Licença Provisória, pelo IBAMA/PARÁ, que conhece com mais profundidade a nossa realidade.

Anexos: 08

À disposição de V.Sa.,

Cordialmente,

ANIVALDO VALE
ANIVALDO VALE
Deputado Federal

File:
Proc:
Data:

DEPARTAMENTO DE DEFESA
DEPARTAMENTO FEDERAL ANIVALDO VALE

EM BRANCO

Este documento é uma cópia de um documento original que contém informações confidenciais e/ou privilegiadas. Qualquer uso não autorizado deste documento é proibido e pode resultar em sanções legais. Este documento é propriedade do Departamento Federal Anivaldo Vale e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada deste documento é considerada uma violação das leis federais de segurança nacional e pode resultar em prisão e multa. Este documento é fornecido apenas para fins de referência e não deve ser usado para fins de ação legal ou para a divulgação de informações. Qualquer uso não autorizado deste documento é proibido e pode resultar em sanções legais. Este documento é propriedade do Departamento Federal Anivaldo Vale e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada deste documento é considerada uma violação das leis federais de segurança nacional e pode resultar em prisão e multa. Este documento é fornecido apenas para fins de referência e não deve ser usado para fins de ação legal ou para a divulgação de informações.

A responsabilidade é de V. Ex.

Confidencial

ANIVALDO VALE
Departamento Federal



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial

Fis.: 325
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

PROTÓCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 5.027
DATA: 14/06/04
RECEBIDO:
[assinatura]

OFÍCIO Nº 09/2004-AE/GM/MT

Brasília, 09 de junho de 2004

AO
ILMO. SR
Nilvo Luiz Alves da Silva
Diretor da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental DILIQ/IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Ed. Sede do IBAMA – Brasília – DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 230
(Altamira (PA)/Medicilândia/PA)

Senhor Diretor,

O Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, vem adotando, junto a esse Instituto, as providências administrativas necessárias para obtenção do licenciamento ambiental da Rodovia BR 230 (Rodovia Transamazônica), tendo, inclusive, apresentado o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o conseqüente Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Não obstante a necessidade de o Licenciamento Ambiental alcançar toda a Rodovia, este Ministério dos Transportes vem solicitar, em caráter excepcional, o desmembramento do trecho ALTAMIRA/PA – MEDICILÂNDIA/PA, pelos motivos a seguir expostos:

1. A mencionada Rodovia foi construída no início da década de setenta no período de milagre econômico, dentro do projeto geopolítico do Governo Militar, com o objetivo de integração e ocupação da Amazônia;
2. O trecho que compreende os Municípios Paraenses de Medicilândia, Brasil Novo e Altamira, com um percurso de apenas 90 Km, foi objeto de intenso processo

Espanada dos Ministérios Bloco "R" - 6º andar - CEP: 70044-900 - Brasília - DF
Fone (61) 311 - 7051 - 311 - 7005 - Fax: 311 - 7893
gabinete@transportes.gov.br

[assinatura]

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado

EM BRANCO

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado
Secretaria de Transportes

Assessoria de Planejamento e Administração
Av. ... nº ...

O Ministério dos Transportes, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o Edital nº ... para a contratação de serviços de ...

Para a obtenção de informações e para a obtenção de cópias do Edital, interessadas deverão dirigir-se ao ...

As propostas deverão ser entregues em ... até o dia ... às ... horas.

O Edital encontra-se disponível em ... e em ...


Assessoria de Planejamento e Administração
Av. ... nº ...

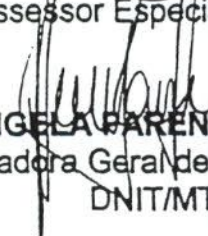
colonização agrária realizado há 33 anos atrás, sob o comando do Instituto Nacional e Colonização Agrária – INCRA, que inclusive, implantou sua base operacional entre os Municípios de Altamira e Brasil Novo.

3. A Rodovia Transamazônica recebeu poucos investimentos públicos para sua manutenção em toda sua existência, contando com vários trechos intrafegáveis condenando ao isolamento os colonos assentados.
4. Como resultado do Projeto de Colonização no trecho citado, a região tornou-se importante produtora de grãos, cacau, pimenta-do-reino, café e de produtos agropecuários.
5. A péssima condição de trafegabilidade coloca em risco a vida de usuários que diariamente, utilizam o sistema alternativo (Kombi) de transportes, encarecendo custos de deslocamento de carga e passageiros e condenam os assentados a prejuízos constantes com a perda de produção, especialmente no período de inverno amazônico.
6. Do ponto de vista ambiental, deve-se considerar que se trata de uma Rodovia implantada a mais de 30 anos, cujos impactos mais significativos, momentaneamente decorrentes da ocupação humana, já aconteceram;
7. O percurso de 90 Km, que liga três centros urbanos (Altamira, Brasil Novo e Medicilândia) está isolado restante da Rodovia, de modo a reduzir significativamente o impacto de sua operação.
8. Em razão do contingenciamento de recursos, não há previsão de investimentos significativos em trechos contínuos da Rodovia.

Assim, conclui-se que o Licenciamento Ambiental do trecho ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA não irá agravar as questões ambientais da região, contudo produzirá efeitos significativos na melhoria das condições de vida da população local.

Na oportunidade que nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, apresentamos afirmações de apreço e consideração.


JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Assessor Especial


ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
DNIT/MT

EM BRANCO



Fls.: 1327

Proc.: 5186/00

Rubr.: [assinatura]

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - DNIT

Proc. n.º 50602.001280/2004-02

Sr. Eng.º Coordenador-Geral da 2ª UNIT/DNIT,

Vem a exame desta Procuradoria Federal Especializada despacho dessa Coordenadoria, acusando o recebimento do Fax n.º 88/2004-CGMAB de 14/10/2004, relativo as informações ambientais acerca da Rodovia BR-230/PA(Transamazônica), segmento Altamira/Medicilândia, neste Estado e informando, ainda, a existência do Contrato UT-02-0016/02, firmado com a Construtora Andrade Gutierrez S/A, cujo objeto visa ao execução dos serviços de construção e pavimentação na referida Rodovia, no segmento do Km 505,28-Km 599,50, o qual possui empenho para cobertura do instrumento contratual a ser aplicável até o mês de dezembro do presente exercício.

Conforme o fax emitido pela Coordenação-Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT, as **obras emergenciais** localizadas ao longo da Rodovia BR-230 não estão sujeitas aos procedimentos de licenciamento ambiental, na forma contida no Ofício n.º 866/2004-CGLI/DILIQ/IBAMA.

Portanto, de acordo com a Coordenação Geral de Licença Ambiental do IBAMA, as intervenções emergenciais do segmento Altamira-Medicilândia da Rodovia BR-230, podem ser executadas, restritas a faixa de domínio, desde de que observadas determinadas exigências, inclusive com acompanhamento de Supervisão Ambiental e apresentação de relatórios bimestrais com informações técnico-ambientais inerentes às atividades a serem empreendidas.

Page:	
Date:	
Time:	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Devemos salientar que, o objeto contemplado no Contrato UT-02-0016/02, não se encontra inserido na recomendação do órgão ambiental retro citada, por não tratar de obra emergência e sim, de serviços cuja adjudicação decorreu de licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos e Condições do Edital n.º 599/00-02.

Por outro lado o documento de fls. 2/3, também, informa que *"encontra-se em análise o EIA/RIMA relativo ao licenciamento ambiental prévio do "Projeto de Pavimentação das Rodovias Federais da BR -230, trecho: Divisa TO/PA - Rurópolis e BR 422, trecho: Novo Repartimento - Tucuruí, consoante o Edital publicado no DOU do dia 21/09/2004(N.º 182, Seção 3, página 48), devendo também ser agendadas, em comum acordo, a realização de vistoria técnica e das Audiências Públicas necessárias"*.

Diz, ainda, que, **"após a concessão da licença Prévia, não haverá óbice por parte do IBAMA, para que o licenciamento ambiental de instalação do empreendimento(obras de pavimentação) seja desmembrado, conforme as prioridades definidas pelo DNIT e Ministério dos Transportes"**.

Para melhor esclarecimento, juntamos ao presente feito, cópia do Acórdão n.º 1119/2003-Plenário da Egrégia Corte de Contas, recomendando o não prosseguimento das obras de pavimentação e construção na Rodovia BR-230/PA, trecho Div.TO/PA, apontando, dentre outras irregularidades, a ausência de Licença Ambiental e determinando ao DNIT a continuação de adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos serviços rodoviários na referida Rodovia, com a devida implementação das medidas mitigadoras exigidas.

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

EM BRANCO

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

11
Fis.: 329
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

Assim sendo, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Meio Ambiente do DNIT, para a devida manifestação acerca da posição atual dos estudos e relatórios ambientais relativos à Rodovia BR-230/PA, cuja retomada dos serviços de construção e pavimentação, salvo melhor entendimento, só poderá ocorrer após a obtenção da devida Licença Ambiental Prévia pelo IBAMA.

Belém(PA), 10 de novembro de 2004.

[assinatura]
SILVIA REGINA M. SAMPAIO

Recebido na Procuradoria Federal, junto ao DNIT
OAB/PA : 3844

em 11/04/2004 14:50

A COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE/DPP/DNIT/BSB/DF:

Face parecer da Procuradoria Federal/2ª UNIT, encaminhamos o presente processo para a devida manifestação acerca da posição atual dos estudos e relatórios ambientais relativos à Rodovia BR-230/PA, cuja retomada dos serviços de construção e pavimentação, só poderá ocorrer após a obtenção da devida Licença Ambiental Prévia pelo IBAMA.

Em, 12 de novembro de 2004

[assinatura]
Evarilson Freitas de Azevedo
Coordenador da 2ª UNIT/DNIT

EM BRANCO

ESTAB. BRAS. DE TABACOS

ESTAB. BRAS. DE TABACOS

ESTAB. BRAS. DE TABACOS

ESTAB. BRAS. DE TABACOS

ESTAB. BRAS. DE TABACOS

ESTAB. BRAS. DE TABACOS

ESTAB. BRAS. DE TABACOS

Fls.: 320
Proc.: 50600
Rubr.: [Signature]

SIAFI2003-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)
08/12/04 18:13
DATA EMISSAO : 22Dez03
UG EMITENTE : 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
FAVORECIDO : 08156424/0001-51 - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
USUARIO : ELIAS
NUMERO : 2003NE903465

OBSERVACAO
CONTRATO N.02.0019/02-00 - PROC.50600.001582/2002-21
CONFORME SOLICITACAO DA DIT N.02746/2003. PROC ORIGEM: 33002222001

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	926663	0111000000	449051	393006		250.000,0

TIPO : ESTIMATIVO
AMPARO :
PROCESSO : 50600001582200221
OF BENEFICIADA : DF
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA DISPENSA :
LANCADO POR : 53866479115 - SALES
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA
MODALIDADE : CONCORRENCIA
INCISO :
PRECATORIO :
MUNICIPIO BENEF.:
UG : 393003 22Dez03 23:22

File	117
Page	117
Date	11/11/11

EM BRANCO

Fls.: 331
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[Signature]*

SIAFI2003-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)
08/12/04 18:13
DATA EMISSAO : 22Dez03
UG EMITENTE : 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
USUARIO : ELIAS
NUMERO : 2003NE903465

ITEM : 001 VALOR UNITARIO :
QUANTIDADE : VALOR TOTAL : 250.000,00

SUPERVISAO / GERENCIAMENTO / FISCALIZACAO - PROJET
O 000001341
SUPERVISAO DE COORDENACAO E CONTROLE DAS OBRAS DE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO N
RODOVIA BR-230/PA, TRECHO : DIV. TO/PA - PA/AM, SUBTRECHO: ALTAMIRA -MEDICILIA
DIA, SEGMENTO : KM 507,0 - KM 601,22, NUMA EXTENSAO DE 94,22 KM.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS: 001
VALOR DOS ITENS DESCRITOS: 250.000,00
VALOR DO EMPENHO : 250.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

EM BRANCO

Fls.: 332
Proc.: 518400
Rubr.: *[Signature]*

SIAFI2003-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

08/12/04 18:13

USUARIO : ELIAS
NUMERO : 2003NE903467

DATA EMISSAO : 22Dez03
UG EMITENTE : 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
FAVORECIDO : 17262213/0001-94 - CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA

OBSERVACAO
02.0016/02-00 - PROC.N.50602.000257/2002-21
DIT.02745/2003 - QD.00269 PROC ORIGEM: 03005992000

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O
401091	1	926663	0111000000	449051	393006		4.489.000,0

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE : CONCORRENCIA
AMPARO : INCISO :
PROCESSO : 50602000257200221 PRECATORIO :
OF BENEFICIADA : DF MUNICIPIO BENEF.:
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA DISPENSA :
LANCADO POR : 38706938191 - RAI UG : 393003 22Dez03 23:31
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO

Fls.: 333
Proc.: 5186/00
Rubr.: gm

SIAFI2003-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

08/12/04 18:13

USUARIO : ELIAS
NUMERO : 2003NE903467

DATA EMISSAO : 22Dez03
UG EMITENTE : 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

ITEM :	001	VALOR UNITARIO :	4.489.000,00
QUANTIDADE :	1,00000	VALOR TOTAL :	4.489.000,00

OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA

000001406
EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DA BR-230/PA, TRECHO: DIVI
TO/PA - DIV. PA/AM, SUBTRECHO: ALTAMIRA MEDICILANDIA, SEGMENTO: KM 505,28 - K
599,50, EXTENSAO DE 94,22 KM.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS:	001
VALOR DOS ITENS DESCRITOS:	4.489.000,00
VALOR DO EMPENHO :	4.489.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

File: _____
Prod: _____
Rev: _____

EM BRANCO

Fis.: 334
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício n.º 827/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ

Brasília, 20 de dezembro de 2004.

À Sua Senhoria, a Senhora
Ângela Maria Barbosa Parente
Coordenadora de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Bloco N, andar 4
70040-902 - Brasília - DF
Fax : (61) 315.4176 / 315.4083

Assunto: **Requerimento de relatório técnico indicando irregularidades na pavimentação da rodovia BR-230.**

Senhora Coordenadora,

Encaminho em anexo o relatório pedido, a respeito de obras na rodovia BR-230 em desacordo com o andamento legal do processo de licenciamento ambiental.

*Recebido em 20/12/05
no setor de [assinatura]*

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos



File: _____
Project: _____
Date: _____

EM BRANCO

[Faint signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 989 /2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 21 de dezembro de 2004.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANIVALDO VALE
Deputado Federal
Câmara dos Deputados – Anexo III – Gab. 570
70160-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 215.5570
Fax: (61) 215.2570

Senhor Deputado,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), informo que:

- O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA encontram-se em análise neste Instituto;
- As Audiências Públicas deverão ser realizadas no final de janeiro de 2005;
- A anuência do IBAMA para a realização dos serviços emergenciais no sub-trecho de Altamira a Medicilândia foi encaminhada ao DNIT em 28/09/2004, através do Ofício Nº 866/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA. As obras serão executadas exclusivamente dentro da faixa de domínio da rodovia, e sem **nenhuma ação de pavimentação**.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Kunz Jr.
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

Verônica

Fls.:	336
Proc.:	5386/00
Rubr.:	✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO Nº 586/2004 – /CGLIC/DILIQ

Em 21 de dezembro de 2004.

Ao: Coordenador Geral de Fiscalização
Sr. Marcos Vidal

Assunto: Obras de pavimentação das rodovias federais BR-230 e BR-422 contrariando a legislação vigente.

Senhor Coordenador,

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), encaminho Informação Técnica Nº 040/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA e cópia de Relatório Técnico de Viagem da NLA/GEREX I/IBAMA/PA, referente à realização de obras de pavimentação contrariando a legislação vigente.

Recomendo a lavratura, no menor prazo possível, de Auto de Infração, com embargo da obra e aplicação de multa, conforme preconizam o artigo 60 da Lei Nº 9605 de 1998, e o artigo 44 do Decreto Nº 3179 de 1999.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Kunz Jr.

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

RECEBI

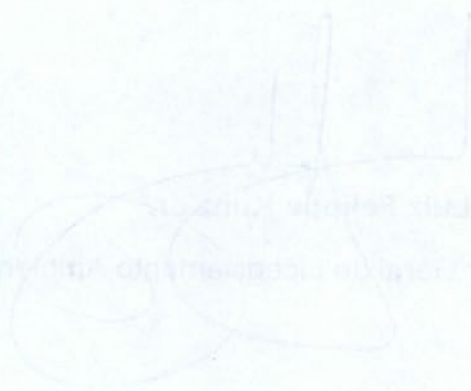
Em 27/12/04

[Assinatura]
IBAMA

GCB

Fls.:	
Proc.:	
Publ.:	

EM BRANCO



DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Pa:	337
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JZ

Ofício nº 305/2004/CGMAB/DPP

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2004.

Ao Senhor
Luiz Felipe Kunz Júnior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA

Assunto: Audiência Pública referente aos Estudos Ambientais da BR- BR-230/PA, trecho divisa TO/PA (Rurópolis), e BR-422/PA, trecho:Novo Repartimento Tucuui.

Senhor Coordenador Geral,

Referente ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação nas rodovias **BR-230/PA, trecho divisa TO/PA Rurópolis e BR-422/PA, trecho:Novo Repartimento Tucuui**, encaminho, abaixo, sugestão da Agenda para realização das Audiências Públicas necessárias ao atendimento da legislação ambiental.

⇒Altamira -PA

Dias 28 de janeiro de 2005

Hora: 17 hr

Local: Centro de Convenção e Cursos

Endereço: Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/ nº.

⇒Medicilândia-PA

Dias 30 de janeiro de 2005

Hora: 9 hr

Local: Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres.

Endereço: Rua 12 de Maio- Centro s/ nº.

PROTOCOLO
DILIGÊNCIA
Nº 12718
DATA: 28/12/04
RECEBIDO: gamma

Atenciosamente.

ENG.ª ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

A COAIR
Em 28/12/04
gamma

CS- 698003

PROB.
PROG.
PROB.

EM BRANCO

PROTÓCOLO
DILIGÊNCIA
N.º
DATA
RECEBIDO

33-810031

reuniao

Fls.:	338
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO 422/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 23 de dezembro de 2004.

À Divisão de Comunicações Administrativas

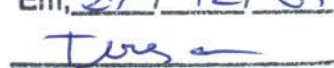
Assunto: Publicação de Retificação de Edital

Encaminho edital a ser publicado no DOU, onde o IBAMA torna publico que em atendimento a legislação vigente, promoverá audiências públicas para a discussão do EIA/RIMA do empreendimento denominado BR-230/PA, trecho divisa TO/PA (Rurópolis), e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento Tucuruí.

Informo que o edital já foi encaminhado, via e:mail, para protocolo.sede@ibama.gov.br.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

RECEBI
Em, 27/12/04

IBAMA

Page:	
Page:	
Page:	

EM BRANCO

RECEBI
Em 01/12/2011
T
BRAMA

Fis.: 339
 Proc.: 5186/0
 Rubr.: 1



AVISO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental das rodovias BR - 230/PA, trecho divisa TO/PA (Rurópolis), e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento Tucuruí, a serem realizadas, a partir das 17:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2005 no Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, em Altamira, PA, e a partir das 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2005, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, situado à Rua 12 de maio, Centro s/nº, em Mediciilândia, PA.

Para tanto, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 009/87, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA SEDE - SCEN - Setor de Clubes Esportivos, trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Brasília/DF; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém/PA, Av. Tapajós, nº 2.267, Santarém/PA; Gerência Executiva do IBAMA em Belém/PA, Av. Conselheiro Furtado, nº 1303, Batista Campos, Belém/PA; Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA, Rua das Palmeiras, s/nº, Marabá/PA; Escritório Regional do IBAMA em Tucuruí/PA, Av. Brasília, s/nº - Vila Temporária - CPA2 - ELETRO-NORTE, Tucuruí/PA; Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA, Travessa Pedro Gomes, s/nº, Altamira/PA; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, SEPS 702/902 - Ed. Lex - 3º Andar, Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, SBN Quadra 2 - Ed. Central Brasília, Brasília/DF; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, Travessa Lomas Valentinis, nº 2.717 - Bairro do Marco, Belém/PA; Prefeitura Municipal de Rurópolis, Rua 01, 2º - Centro, Rurópolis/PA; Prefeitura Municipal de Placas, Rua Olavo Bilac s/nº - Placas/PA; Prefeitura Municipal de Uruará, Av. Perimetral Norte s/nº - Centro, Uruará/PA; Prefeitura Municipal de Mediciilândia, Rua 12 de Maio, s/nº - Mediciilândia/PA; Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Av. Castelo Branco, 821, Brasil Novo/PA; Prefeitura Municipal de Altamira, Rua Otaviano Santos, 2288, Altamira/PA; Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Av. Almirante Tamandaré, s/nº, Vitória do Xingu/PA; Prefeitura Municipal de Anapó, Av. Getúlio Vargas, 98, Anapó/PA; Prefeitura Municipal de Pacajá, Av. João Miranda dos Santos, s/nº, Pacajá/PA; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Av. Principal, s/nº, Novo Repartimento/PA; Prefeitura Municipal de Tucuruí, Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, 01, Tucuruí/PA; Prefeitura Municipal de Itupiranga, Av. 14 de Julho, 12, Itupiranga/PA; Prefeitura Municipal de Marabá, Área Institucional Novo Marabá, s/nº, Marabá/PA; Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Rua Acrísio Santos, s/nº, São Domingos do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Av. 13 de Maio, 272, Brejo Grande do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, Praça Inácio Moura, s/nº, São João do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Rua Magalhães Barata, s/nº - Centro,

Palestina/PA; Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Av. Mal. Assunção, 514, Senador José Porfírio/PA.

NILVO LUIZ ALVES DA SILVA
 Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 2/2004

Objeto: Aquisição de veículo oficial, tipo VANA fim de atender as necessidades do CEPNOR/IBAMA em Belém/PA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/12/2004 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.Tancredo Neves n 2501,Campus da RA,Sede do Cepnor/IBAMA Montese - BELEM - PA. Entrega das Propostas: 03/01/2005 às 09h00

LIDIA FERREIRA MARTINS
 Presidente da CPL

(SIDE - 24/12/2004) 193401-19211-2004NE900073

AVISOS DE SUSPENSÃO
 PREGÃO Nº 55/2004

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 16/12/2004. Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos médicos.

JOSÉ LUIZ ROMA
 Pregoeiro

(SIDE - 24/12/2004) 193099-19211-2004NE900042

PREGÃO Nº 56/2004

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 14/12/2004. Objeto: Aquisição de material de expediente,informática, copa e cozinha.

(SIDE - 24/12/2004) 193099-19211-2004NE900042

PREGÃO Nº 57/2004

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 21/12/2004. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de desmontagem de divisórias e instalação de divisórias nas áreas da DIREC e Gabinete da DIRAF,com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

DILSON ALVES GOMES
 Pregoeiro

(SIDE - 24/12/2004) 193099-19211-2004NE900042

GERÊNCIA EXECUTIVA I EM SALVADOR
 CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E
 MANEJO DE TARTARUGAS MARINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2004

Número do Contrato: 4/2002. Nº Processo: 02044000133200196. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN EDOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 33833880000136. Contratado: SERLIMPA SERVICOS DE LIMPEZA,CONSERV. E MAO DE OBRA LT. Objeto: Repactuacao do contrato original servico de limpeza e conservacao para R\$ 4 689,13(quatro mil seiscientos e oitenta e nove reais e treze centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Valor Total: R\$4.689,13. Fonte: 100000000 - 2004NE900354. Data de Assinatura: 01/12/2004.

(SICON - 24/12/2004) 193099-19211-2004NE900042

GERÊNCIA EXECUTIVA I EM GOIÂNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2004

Nº Processo: 02010003813200408. Objeto: Aquisição de um imóvel, sito à Rua 229,nr 286 Setor Leste Universitário Goiânia/GO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da L.8.666/93. Justificativa: Para acomodação de servidores diversos setores. Declaração de Dispensa em 23/12/2004. ARY SOARES DOS SANTOS. Gerente Executivo. Ratificação em 23/12/2004. ARY SOARES DOS SANTOS. Gerente Executivo. Valor: R\$ 515.000,00. Contratada: DOLORES FRANCISCA DA SILVA. Valor: R\$ 515.000,00

(SIDE - 24/12/2004) 193099-19211-2004NE900020

GERÊNCIA EXECUTIVA I EM ARACAJU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2004

Número do Contrato: 5/2000. Nº Processo: 0202800058300-04. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN EDOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03873641534. Contratado: AURITA MARIA DE SANTANA MENDONCA. Objeto: Prorrogar por mais um ano o prazo do contrato de locacao do imóvel da sede do IBAMA/SE/Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 21/12/2004 a 20/12/2005. Valor Total: R\$52.800,00. Fonte: 250193034 - 2004NE900012. Data de Assinatura: 20/12/2004.

(SICON - 24/12/2004) 193099-19211-2004NE900042

GERÊNCIA EXECUTIVA I EM PALMAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Executivo do IBAMA, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, vem, mediante o presente Edital, intimar os interessados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, acerca da inscrição do débito em Dívida Ativa e, uma vez não sendo feito a quitação correspondente, do posterior ajuizamento da ação de Execução Fiscal, conforme disposto na Instrução Normativa nº 08 do IBAMA, de 18 de dezembro de 2003 e legislação pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO NR.	AI NR.	DATA
ARNILDO ANTUNES	872.794.011-04	02029001248/00-13	191899-D	09.05.00
ARIVALDO MASCARENHAS DA CRUZ	083.995.651-72	02029000155/00-91	071536-C	27.01.00
ALFREDO DE SOUZA MELO	088.043.621-20	02029002722/00-80	191966-D	22.07.00
ENEDINO JOSE DA SILVA LAVA	605.039.121-15	02029001959/99-38	022467-D	21.08.99
BRASIL DE SOUZA MOURA	191.362.771-34	02029002481/98-19	113674-D	22.10.98
BRASIL DE SOUZA MOURA	191.362.771-34	02029002480/98-56	022701-D	22.10.98
DELVANI SOUSA SOARES	331.479.491-68	02029002635/98-91	022260-D	22.10.98
JOSE AFONSO SANTANA	430.587.871-20	02029002277/98-52	022010-D	06.09.98
JOSE ALVES DE SOUSA	597.076.401-97	02029003153/00-71	193339-D	21.08.00
JOSE CARNEIRO NAVES	123.791.231-87	02029001528/98-45	115681-D	28.05.98
JOSE MARTINS ABREU	092.579.001-00	02029002132/98-70	022380-D	27.08.98
DEIR R. DE PAULA	03.210.196/0001-37	02029002289/00-28	191669-D	11.07.00
PAULO RODRIGUES SILVA	434.709.551-15	02029002213/98-70	113762-D	11.09.98
RICARDO CESAR MIGUEL	083.309.588-92	02029003009/03-13	267134-D	30.01.03

SIVIRINO ALVES DA SILVA	333.171.271-04	02029002188/99-13	022593-D	04.09.99
LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA	916.674.961-15	02029001792/99-14	113731-D	05.08.99
NILTON URZEDA COSTA	302.202.541-68	02029002393/99-34	191693-D	30.08.99
FRANCISCO ASSIS ARRUDA	236.416.496-68	02029002480/02-12	193159-D	24.06.02
VALDECI PIRES REIRA	01.430.680/001-46	02029000613/00-73	193167-D	23.03.00
FRANCIMAR LOPES DA SILVA	956.753.701-10	02029002336/98-10	113773-D	01.10.98
VALDIVINO ROSA DA CRUZ	765.431.611-91	02029001654/98-08	022740-D	14.06.98
EDUARDO GOMES DE BARROS	451.421.061-72	02029002891/01-28	193914-D	05.10.01
OLAILTON DE CAMPOS COSTA	347.026.601-87	02029000091/01-98	193624-D	08.03.01
EDUARDO GOMES DE BARROS	451.421.061-72	02029002887/01-58	193915-D	05.10.01
RUMÃO LIMA DE ARAUJO	436.016.341-04	02029002896/99-55	191583-D	15.10.99
ANTONIO ALVES DA COSTA	857.654.301-04	02029002390/99-46	191295-D	03.09.99
QUIRINO ALVES MARTINS	439.495.331-68	02029002271/98-76	022575-D	18.09.98
CARLOS ANTONIO DA COSTA	020.283.518-96	02029000157/00-16	113736-D	29.01.00
JOSE COUTINHO DOS REIS	026.213.471-34	02029004706/00-02	193609-D	07.11.00
FRANCISCO VICENTE DA SILVA	212.723.601-72	02029000908/00-77	193097-D	07.04.00
M. J. VIEIRA	03.349.541/0001-18	02029000412/02-83	266249-D	31.04.00
ADJAIRO JOSE DE MORAES	624.669.841-72	02029000608/00-33	193165-D	22.03.00
EURIPEDES GONÇALVES PEREIRA	093.883.541-68	02029002815/99-53	191237-D	01.11.99

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	340
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JZ

Ofício nº 02 /2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 03 de janeiro de 2005.


À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 3, Bloco "A", 1º andar, Sala 13.18
70.040-902 - Brasília - DF
FAX: (61) 315-4083

Assunto: **Processo nº 02001.005186/00-28 - pavimentação da BR-230/PA e BR-422/PA**
Realização das Audiências Públicas - publicidade

Senhora Coordenadora Geral,

1. Encaminho, para ciência e providências, anexa cópia do "Aviso de Audiências Públicas", publicado no D.O.U. do dia 27/12/2004.
2. Esclareço que foi observada a programação acordada e informada através do Ofício nº 305/2004, de 20/12/2004 e que o DNIT deverá providenciar a divulgação dos eventos junto às comunidades locais e através da publicação do Edital em jornais de grande circulação.
3. Solicito ainda o agendamento de reunião técnica, para melhor programação do apoio logístico necessário à realização dos eventos e da vistoria técnica.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Proj.:	
Subj.:	
Outro:	

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
APARECIDO FLORENTINO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Rua 01, 21, Centro
68165-000 – Rurópolis/PA
Tel (93) 543.1595/1061 Fax: (93) 543.1310/1051

Senhor Prefeito,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido vossa senhoria a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Obs: vide próximas páginas para nome e endereço dos outros destinatários.

12/12/2012

EM BRANCO

[Faint signature]

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
APARECIDO FLORENTINO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Rua 01, 21, Centro
68165-000 – Rurópolis/PA
Tel (93) 543.1595/1061 Fax: (93) 543.1310/1051

FAX TRANSMITIDO EM:
13 / 01 / 05
ÀS 17 : 30 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (93) 543 1919

À Sua Senhoria o Senhor
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Diretor de Meio Ambiente
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM
Travessa Lomas Valentinas, 2.717 - Bairro do Marco
66.095-770 – Belém/PA
Fax: (91) 276.8564 / 276.4764

FAX TRANSMITIDO EM:
17 / 01 / 05
ÀS 14 : 50 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (93) 552 1322

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Placas
Rua Olavo Bilac, s/nº
68138-000 – Placas/PA
Tel (93) 532.1207/1636 Fax: (93) 532.1336

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA
Prefeitura Municipal de Uruará
Avenida Perimetral Norte, s/nº - Centro
68140-000 – Uruará/PA
Tel (93) 532.1467/1465 Fax: (93) 532.1176

FAX TRANSMITIDO EM:
14 / 01 / 05
ÀS 09 : 44 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (93) 532 1176

À Excelentíssima Senhora Prefeita
MARIA LENIR TREVISAN TORRES
Prefeitura Municipal de Medicilândia
Rua 12 de Maio, s/nº
68145-000 – Medicilândia/PA
Tel (93) 531.1259/1900 Fax: (93) 531.1345

PROCOLO DILIQ/IBAMA Nº DATA: RECEBIM
FAX TRANSMITIDO EM:
14 / 01 / 05
ÀS 09 : 58 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (93) 531 1345

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ CARLOS CAETANO
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Avenida Castelo Branco, 821
68148-000 – Brasil Novo/PA
Tel (93) 514.1154/1247
Fax: (93) 514.1163/1191/1183/1190

FAX TRANSMITIDO EM:
17 / 01 / 05
ÀS 14 : 48 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (93) 514 1164

À Excelentíssima Senhora Prefeita
ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeitura Municipal de Altamira
Rua Otaviano Santos, 2288
68371-250 – Altamira/PA
Tel (93) 515.3929 Fax: (93) 515.1845

FAX TRANSMITIDO EM:
14 / 01 / 05
ÀS 10 : 00 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (93) 515 3929

Page: _____
Page: _____
Page: _____

FAX TRANSMITIDO EM
11/01/01
14:14:54
RECEBIDO EM
11/01/01
14:14:54

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
11/01/01
14:14:54
RECEBIDO EM
11/01/01
14:14:54

PROTOCOLO
DIORAMA
11/01/01
14:14:54
RECEBIDO EM
11/01/01
14:14:54

FAX TRANSMITIDO EM
11/01/01
14:14:54
RECEBIDO EM
11/01/01
14:14:54

FAX TRANSMITIDO EM
11/01/01
14:14:54
RECEBIDO EM
11/01/01
14:14:54

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
AVERALDO PEREIRA LIMA
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú
Avenida Almirante Tamandaré, s/nº
68379-000 – Vitória do Xingú/PA
Tel (93) 3721.1285 Fax: (93) 3721.1301

FAX TRANSMITIDO EM:
14 / 01 / 05
ÀS 10 : 10 H
RESPONSÁVEL:
Claudio
FAX Nº: (91) 694 1133

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
LUIZ DOS REIS CARVALHO
Prefeitura Municipal de Anapú
Avenida Getúlio Vargas, 98
68365-000 – Anapú/PA
Tel (91) 694.1133 Fax: (91) 694.1293

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
EDIMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeitura Municipal de Pacajá
Avenida João Miranda dos Santos, s/nº
68485-000 – Pacajá/PA
Tel (91) 3798.1230 Fax: (91) 3798.1221

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
BESAJONE MOURA
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Avenida Principal, s/nº
68473-000 – Novo Repartimento/PA
Tel (93) 532.1207/1636 Fax: (93) 532.1336

FAX TRANSMITIDO EM:
14 / 01 / 05
ÀS 10 : 24 H
RESPONSÁVEL:
Claudio
FAX Nº: (94) 3787 2389

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
CLAUDIO FURMAN
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, 01
68458-120 – Tucuruí/PA
Tel (94) 3787.3876 Fax: (94) 3787.2389

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Avenida 14 de Julho, 12
68580-000 – Itupiranga/PA
Tel (94) 333.1110 Fax: (94) 383.1140/1165/1234

FAX TRANSMITIDO EM:
13 / 01 / 05
ÀS 17 : 10 H
RESPONSÁVEL:
Claudio
FAX Nº: (94) 322 2982

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeitura Municipal de Marabá
Área Institucional Nova Marabá, s/nº
68507-570 – Marabá/PA
Tel (94) 322.2982 Fax: (94) 322.1832

Para:
Por:
Assinatura:

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
RESERVA
10/10/10

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
RESERVA
10/10/10

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
FRANCISCO FAUSTO BRAGA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Rua Acrísio Santos, s/nº
68520-000 – São Domingos do Araguaia/PA
Tel (94) 332.1515 Fax: (94) 332.1515

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Avenida 13 de Maio, 272
68521-000 – Brejo Grande do Araguaia/PA
Tel (94) 332.1100/1110 Fax: (94) 332.1100/1107

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
MARISVALDO PEREIRA CAMPOS
Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Praça Inácio Moura, s/nº
68518-000 – São João do Araguaia/PA
Tel (94) 3379.1221 Fax: (94) 3379.1221/1719

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
VALCINEY FERREIRA GOMES
Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Rua Magalhães Barata, s/nº - Centro
68535-000 – Palestina do Pará/PA
Tel (94) 351.1148 Fax: (94) 242.1329

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Avenida Mal. Assunção, 514
68360-000 – Senador José Porfírio/PA
Tel (91) 515.1523/1524/1526 Fax: (91) 515.1523/15/24

File #	
Date	
Page	

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2005 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2005.


À Sua Senhoria o Senhor
DR. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Pará
Rua João Diogo, 100 – Cidade Velha
66.015-160 – Belém/PA
Tel/Fax: (91) 4006.3400

Senhor Procurador Chefe,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido esta Procuradoria a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
13/01/05
ÀS 15:00 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (91) 223 3585

Obs: vide próxima página para nome e endereço dos outros destinatários.

À Sua Senhoria o Senhor
DR. UBIRATAN CAZETTA
Procurador Chefe
Procuradoria da República no Pará – Ministério Público Federal
Rua Domingos Marreiros, 690 – Umarizal
66055-210 – Belém/PA
Tel (91) 242.1057 Fax: (91) 212.1344

Aos Senhores Procuradores da República
DR. CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
DRA. VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
Procuradoria da República no Pará – Ministério Público Federal
Avenida Antonio Chaves, 861 – Novo Horizonte
68.500-970 – Marabá/PA
Tel (94) 324-1077

Aos Senhores Procuradores da República
DR. GUSTAVO NOGAMI
DR. RONALDO RUFFO BARTOLOMAZZI
Procuradoria da República no Pará – Ministério Público Federal
Avenida Barão do Rio Branco, 252 – Centro
68005-310 – Santarém/PA
Tel/Fax (93) 523-2651

Fis.: 346
Proc.: 5186/00
FAX TRANSMITIDO EM:
13/01/05
ÀS 15:10 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (91) 222 1543

FAX TRANSMITIDO EM:
13/01/05
ÀS 15:16 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: 1993241077

FAX TRANSMITIDO EM:
13/01/05
ÀS 15:20 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (93) 523 2651

FAX TRANSMITIDO EM
11/01/07
13:15:00
FAX TRANSMITIDO EM

FAX TRANSMITIDO EM
11/01/07
13:15:00
FAX TRANSMITIDO EM

FAX TRANSMITIDO EM
11/01/07
13:15:00
FAX TRANSMITIDO EM

FAX TRANSMITIDO EM
11/01/07
13:15:00
FAX TRANSMITIDO EM

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 347
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

OFÍCIO Nº 024/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2005.

À Sua Senhoria o Senhor
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Diretor de Meio Ambiente
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM
Travessa Lomas Valentinas, 2.717 - Bairro do Marco
66.095-770 – Belém/PA
Fax: (91) 276.8564 / 276.4764

Senhor Diretor,

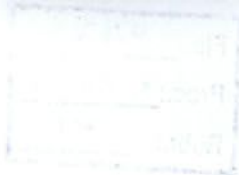
Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido esta Secretaria a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

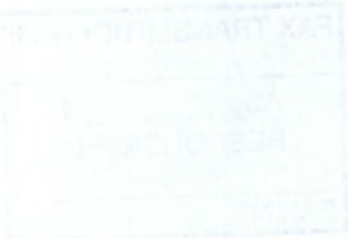
FAX TRANSMITIDO EM:
14 / 01 / 05
ÀS ____ : ____ H
RESPONSÁVEL:
Claudio
FAX Nº: (91) 276 4764



191) 37981230

Pacote:

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 348
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

OFÍCIO Nº 027/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
ROGÉRIO JOSÉ DIAS
Gerente de Patrimônio Arqueológico e Natural
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília
70040-904 Brasília/DF
Fone: (61) 414.6234
Fax: (61) 414.6134

Senhor Gerente,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido este Instituto a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:
14 / 01 / 05
ÀS _____ H
RESPONSÁVEL:
Claudio
FAX Nº: (61) 414 6134

Fls. 01
Proc. 00000000000000000000
Subp. 00000000000000000000

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM:
 12/05/2011
 14:00:00
 GOV. DO CEARÁ
 FAX Nº 00000000000000000000

Fis.: 349
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 028/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2005.

À Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME CARRANO
Coordenador Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente
Fundação Nacional de Índio – FUNAI
SEPS 702/902, Ed. Lex, 3º Andar
70390-025 - Brasília – DF
Fax: (61) 321.1940

Senhor Coordenador,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido esta Fundação a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:
13/01/05
ÀS 16:20 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: 321 1940

Fls.:	
Proc.:	
Rubrica:	

EM BRANCO

FAX TRANSMISSÃO EM
4/1/2010
AS 10:20 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fls.: 350
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

MEMO Nº 021/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Em 12 de janeiro de 2005.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA em Belém/PA
Sr. Marcílio de Abreu Monteiro

C/C: Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental

Assunto: Audiências Públicas das Rodovias Federais BR 230 e BR 422

Senhor Gerente,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido esta Gerência a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Convido, também, representante do Núcleo de Licenciamento Ambiental a participar de vistoria às obras emergenciais autorizadas pelo IBAMA no segmento Altamira – Medicilândia, a ser realizada no dia 29/01/2005.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:
14/01/05
ÀS 10:54 H
RESPONSÁVEL:
Claudia
FAX Nº: (91) 2231299

Form
Date
Page

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
Às : H
RESPONSÁVEL
FAX Nº:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fis.: 351
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

MEMO CIRCULAR Nº 001/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Em 12 de janeiro de 2005.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA Marabá/PA
Sr. Ademir Martins dos Reis

Assunto: Audiências Públicas das Rodovias Federais BR 230 e BR 422

Senhor Gerente,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido esta Gerência a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:
14 / 01 / 05
ÀS 10:59 H
RESPONSÁVEL:
[Assinatura]
FAX Nº: 5947324112

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM:
AS : H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

Fls.:	352
Proc.:	5186/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO CIRCULAR Nº 001/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Em 12 de janeiro de 2005.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA – Santarém/PA
Sr. Paulo Fernando Maier Souza

Assunto: Audiências Públicas das Rodovias Federais BR 230 e BR 422

Senhor Gerente,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido esta Gerência a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:
17 / 01 / 04
ÀS 11 : 40 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: (93) 522 3370

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fls.: 353
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

MEMO CIRCULAR Nº 002/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Em 12 de janeiro de 2005.

Ao: Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA

Assunto: Audiências Públicas das Rodovias Federais BR 230 e BR 422

Senhor Chefe,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido este Escritório Regional a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto-Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:
17 / 01 / 05
ÀS 16 : 20 H
RESPONSÁVEL:
Claudio
FAX Nº: (93) 515 1798

Blank header box with faint lines.

EM BRANCO

Stamp: FAX TRANSMITIDO EM...
RESPONSÁVEL...
FAX Nº...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fis.: 354
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

MEMO CIRCULAR Nº 002/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Em 12 de janeiro de 2005.

Ao: Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Tucuruí/PA

Assunto: Audiências Públicas das Rodovias Federais BR 230 e BR 422

Senhor Chefe,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 (trecho divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR 422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA), convido este Escritório Regional a participar das Audiências Públicas, a serem realizadas nas seguintes datas:

- ✓ 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), às 17:00 horas, no Centro de Convenções e Cursos, no município de Altamira/PA, Rua Acesso II, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu;
- ✓ 30 de janeiro de 2005 (domingo), às 09:00 horas, na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, no município de Medicilândia/PA, Rua 12 de Maio, s/nº, Centro.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:
17 / 01 / 05
ÀS 11:45 H
RESPONSÁVEL:
[assinatura]
FAX Nº: (94) 3778 1232

EM BRANCO

RECEBUE
N.º 100
DE 10/10/1970



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - DILIQ/CGLIC
Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede IBAMA, Bloco "C" - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 316-1000, -1071 FAX: 225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 355
Proc.: 5186/00
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

OFÍCIO nº 021/2005 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2005.

À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Bloco N/O - 4º andar
70040-902 - Brasília - DF
FAX: (61) 315-4083, 315-4191

Assunto: **Audiências Públicas para discussão do EIA/RIMA da BR-230 e 422/PA**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminho para conhecimento e providências o novo Regulamento para a realização das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 28 e 30 de janeiro de 2005 em Altamira e Medicilândia, respectivamente.
2. Solicito também o acompanhamento de responsável pelas obras emergenciais no deslocamento e vistoria do segmento Altamira - Medicilândia (dia 29/01) e reitero a necessidade do agendamento de vistoria em todos os trechos (aérea), a ser realizada para a conclusão da análise técnica do EIA/RIMA.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental



File:
Page:
Date:



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]



**Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

Fis.:	356
Proc.:	5186/00
Rubr.:	APM

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ, NO SEGUINTE DIA, LOCAL E HORÁRIO:

Data: 28/01/2005.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA.

Horário: 17h

Art. 1º - O presente Regulamento trata dos procedimentos a serem observados na Audiência Pública, para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), relativo AS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Art. 2º - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar o Livro de Presença.

Art. 3º - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente, pelo representante do empreendedor e por autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo IBAMA.

§ 1º. A Audiência será presidida e coordenada pelo Ibama, que mediará os debates.

§ 2º. Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em livro de presença, constando nome, número do documento de identidade, telefone e Instituição que representa, assim como a preparação da respectiva ata.

Fls.
Folha
Página

EM BRANCO

Fls.:	357
Proc.:	586/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão recebidos e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.

Art. 6º - A audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora, acerca dos objetivos da mesma e da seqüência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.

Parágrafo Único – A critério do Presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.

Art 7º - Na seqüência será realizada apresentação pelo empreendedor sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Art. 8º - A equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos, que deverá ser em linguagem clara e objetiva.

Art. 9º - Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, e com a devida permissão do Moderador.

Parágrafo Único: As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário próprio, a ser distribuído aos presentes.

Art. 10º - Para a etapa dos debates, a mesa terá sua composição simplificada. Será composta apenas pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do empreendedor e da empresa responsável pelos estudos.

Art. 11º - O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente a ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da Mesa.

§1º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

§3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da Mesa.

File: _____
Page: _____
Date: _____

EM BRANCO

- §4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da Mesa.
- §5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.
- §6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de ser atendidos, terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao IBAMA, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.
- Art. 12º - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Representante do empreendedor e pelas autoridades participantes, se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.
- Art. 13º - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.
- §1º Todos os documentos entregues, por ocasião da Audiência Pública, serão anexados ao processo.
- §2º A fita de gravação da Audiência Pública será anexada ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em curso no IBAMA.
- Art. 14º - Por um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao respectivo processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em análise no IBAMA.

127
1307
131

EM BRANCO

Fis.:	359
Proc.:	5186/00
Rubr.:	gem



**Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ, NO SEGUINTE DIA, LOCAL E HORÁRIO:

Data: 30/01/2005.

Local: Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, situada à Rua 12 de Maio, Centro s/nº, Medicilândia/PA

Horário: 9h

Art. 1º - O presente Regulamento trata dos procedimentos a serem observados na Audiência Pública, para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), relativo AS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Art. 2º - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar o Livro de Presença.

Art. 3º - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente, pelo representante do empreendedor e por autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo IBAMA.

§ 1º. A Audiência será presidida e coordenada pelo Ibama, que mediará os debates.

§ 2º. Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em livro de presença, constando nome, número do documento de identidade, telefone e Instituição que representa, assim como a preparação da respectiva ata.



EM BRANCO

Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão recebidos e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.

Art. 6º - A audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora, acerca dos objetivos da mesma e da seqüência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.

Parágrafo Único - A critério do Presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.

Art. 7º - Na seqüência será realizada apresentação pelo empreendedor sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Art. 8º - A equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos, que deverá ser em linguagem clara e objetiva.

Art. 9º - Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, e com a devida permissão do Moderador.

Parágrafo Único: As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário próprio, a ser distribuído aos presentes.

Art. 10º - Para a etapa dos debates, a mesa terá sua composição simplificada. Será composta apenas pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do empreendedor e da empresa responsável pelos estudos.

Art. 11º - O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente a ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da Mesa.

§1º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

§3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da Mesa.

File _____
Project _____
Date _____

EM BRANCO

Fis.:	361
Proc.:	5286/00
Rubr.:	010

- §4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da Mesa.
- §5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.
- §6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de ser atendidos, terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao IBAMA, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.
- Art. 12º - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Representante do empreendedor e pelas autoridades participantes, se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.
- Art. 13º - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.
- §1º Todos os documentos entregues, por ocasião da Audiência Pública, serão anexados ao processo.
- §2º A fita de gravação da Audiência Pública será anexada ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em curso no IBAMA.
- Art. 14º - Por um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao respectivo processo administrativo de licenciamento do empreendimento, em análise no IBAMA.

EM BRANCO

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fls.: 362
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

Ofício nº 08 /2005/CGMAB/DPP

Brasília - DF, 10 de janeiro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar
70.800-900-Brasília-DF

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 438

DATA: 17/01/05

RECEBIDO: *[assinatura]*

Assunto: Realização de Audiência Pública - Pavimentação da BR-230/PA e BR-422/PA.

Senhor Coordenador,

Refiro-me às Audiências Públicas para apresentação do EIA/RIMA da Rodovia BR-230/PA e BR-422/PA, nos dias 28/01/2005 em Altamira/PA e dia 30/01/2005 em Medicilândia/PA, conforme Aviso publicado no D.O.U. de 27 de dezembro de 2004.

Sobre o assunto gostaria de solicitar que fosse encaminhado a esta Coordenação Geral a quantidade e os respectivos nomes dos profissionais do IBAMA que participarão da Audiência supra citada.

Atenciosamente,

[assinatura]
ENG.ª ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente/DPP
DNIT

CS-599571

J COAIR

em 17/01/05

gamma

A De Oliveira

antes 17/01/05

fevor de paz

o que imprimando

o que de tecnicas

e normas.

em 17/01/05



Fls.: 363
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 039/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2005.

À Sua Senhoria a Senhora
ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
SAN – Quadra 03 – Bloco N/O – 4º andar
70040-902 – Brasília/DF
Fax: (61) 315.4083 – 315.4191

Senhora Coordenadora,

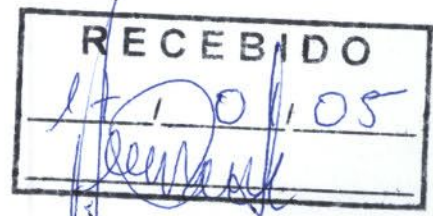
Em resposta ao Ofício nº 08/2005/CGAMB/DPP, informo que os técnicos do IBAMA que participarão das Audiências Públicas referentes ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação das rodovias BR 230 e BR 422 são:

- ✓ Cláudia Queirós de Oliveira
- ✓ Elielson Soares Farias
- ✓ Giuliana Cousin Barriguelli
- ✓ Jorge Luiz Britto Cunha Reis
- ✓ Luís Marcelo Cavalcanti de Sousa
- ✓ Marcelo Staciarini Puttini
- ✓ Marcílio de Abreu Monteiro
- ✓ Paulo Fernando Maier Souza
- ✓ Paulo Gustavo Hoch

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos



1974
1975
1976

EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]

RECEBIDO
[Handwritten signature]

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Fls.: 364
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

Ofício nº *011* /2004/CGMAB/DPP

Brasília - DF, 05 de janeiro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar
70.800-900-Brasília-DF

PROTOCOLO

DILIQ/IBAMA

Nº *431*

DATA: *17/01/05*

RECEBIDO: *[assinatura]*

Assunto: Ofício nº 427/2004-COAIR/CGLIC/DILIC, de 20 de dezembro de 2004, relatório técnico indicando irregularidades na pavimentação da rodovia BR-230/PA.

Senhor Coordenador,

Em atenção ao expediente em referência, relativamente ao a obras na rodovia BR-230, em desacordo com o procedimento do licenciamento ambiental, tenho a informar:

1. Não há nenhuma obra de construção e pavimentação rodoviária.
2. Os indicativos (placas) constantes da documentação fotográfica do relatório elaborada pelos técnicos da GEREX/IBAMA/PA, referem-se a contratos antigos, respectivos a obras de pavimentação de alguns segmentos rodoviários, levados a efeito pelo então DNER.
3. A única obra, ainda não iniciada, é a de reparação de obras de arte corrente e da plataforma da estrada, onde ocorreram acidentes geotécnicos, no segmento rodoviário Altamira - Medicilândia, e que foi devidamente autorizada por esse Instituto, com exigências ambientais a serem cumpridas.
4. Por fim, a única atividade, que eventualmente pode ter sido objeto de observação por parte dois Fiscais desse Instituto, é o possível trabalho de máquinas, em alguns pontos da rodovia prejudicados pela ação das chuvas mais intensas, de modo a desobstruir a via, dotando-a de condições razoáveis de trafegabilidade.

Atenciosamente.

[assinatura]
ENG.ª ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

I:\Documentos-Apoio\Documentos - 2005\Ofícios - 2005\01-2005 IBAMA BR - 230_PA.doc

CS-599607



COAIR
em 17/01/05
gamma

A Dra. Guilaine
ciente 19/01/05

Dr. Paulo

Dr. Teles 19/01/05

Dr. Bruno 19/01/05

Dr. Lício 19/01/05

Dr. Marcelo 19/01/05

Para controle-
mento.

Em, 18-01-2005

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR

Fis.:	365
Proc.:	5186/00
Rubr.:	J

21/12/05
 21/12/05
 21/12/05
 21/12/05
 21/12/05

Fls.:	217
Proc.:	2005/01/05
Aut.:	

A
CGLIC

24/01/05

Uy

de ordem.


Do Sr. Jorge Luiz.

P/ encaminhamento - demais
providências.

em 25/01/05

Rok Terra

Assessoria CGLIC

Do Sr. Paulo  25/01/2005

Da Gentiane

Do Marcelo

Para conhecimento

e anexar ao

processo.

Em, 25-10-2005

Jorge Luis Britto Cunha Reis



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEDICILÂNDIA

Fls.:	366
Proc.:	5186/00
Rubr.:	

Ofício nº 08/2005-MP/PJMED

Medicilândia, 24.01.05

Senhor Coordenador – Geral :

Cumprimentando-o, acuso o recebimento do Ofício Circular n. 003/2005 – CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhado a esta Promotoria através do ofício n. 017/2005/MP/CGAB, no qual o Procurador Geral de Justiça, chefe desta instituição, determina a esta representante do Ministério Público Estadual que o represente em Audiência Pública a ser realizada neste Município na data de 30/01/2005, referente ao processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR 230 e BR 422.

No entanto, informo a V. Exa. que, infelizmente, esta representante do Ministério Público Estadual não se fará presente à referida Audiência, em face de ter previamente agendados compromissos para Segunda Feira (31.01.05), na cidade de Belém, a fim de tratar de interesses referentes a questões de Segurança Pública deste Município.

Assim, agradecendo, desde já, o convite, venho justificar minha ausência na Audiência Pública a ser realizada.

Outrossim, venho requerer, se possível, seja enviada a esta Promotoria de Justiça de Medicilândia cópia da Ata da mencionada audiência, a fim de tomar ciência das deliberações ocorridas no evento.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e estimada consideração,


KUZELANA BARATA DANTA
Promotora de Justiça, RG n. 326/03 MP-PA, Portaria n. 375/2003 PGJ

À Sua Excelência o Senhor
Doutor **LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR**
Digníssimo **COORDENADOR GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
BRASÍLIA-DF

Rua 12 de Maio, n. 1047, Centro
Fone: (93) 531-1199

SECRETARIA DE DEFESA
DEPARTAMENTO DE DEFESA

EM BRANCO

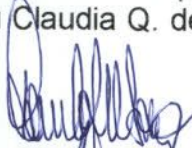






Fls.: 367
Proc.: 5186/00
Rubr.: ✓

Ata de Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental referente às Rodovias BR 230/PA, Trecho Divisa TO/PA- Rurópolis e a BR 422/PA, trecho Novo Repartimento – Tucuruí, realizada no vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco. Realizou-se no Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA. Às dezessete horas e quarenta minutos, reuniram-se em Audiência Pública o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a comunidade local juntamente com os seus representantes sob presidência do Senhor Paulo Fernando Maier Souza, Gerente Executivo do IBAMA em Santarém/PA. O Senhor Presidente da mesa convida as autoridades para compor a mesa: o Senhor Jose Roque Nunes Marques como representante do Ministério dos Transportes - DNIT, o Deputado Estadual, Sr. Airton Faleiros, o Presidente da Câmara de Vereadores de Brasil Novo, Sr. Alexandre Luneli, a Prefeita do Município de Altamira, Sra. Maria Odileida Sampaio, a Sra. Maria Lenir Trevisan representando o Consorcio Belo Monte, o Gerente Executivo do IBAMA de Belém/PA, Sr. Marcílio de Abreu Monteiro, o Sr. Vilmar José Soares como representante da Associação Comercial Industrial Agro Pastoral de Altamira - ACIAPA, Sr. Ivo Oliveira, representante da Cooperativa de Transportes Alternativo da Transamazônica - COOTAIT, Sra. Marta Suely da Fundação Viver, Produzir, Preservar - FVPP, Sr. Francisco Castro, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - FAEPA e o Sr. José Carlos, representante da Casa Civil do Estado do Pará. Logo após ter sido composta a mesa, o Senhor Presidente da Mesa fez a leitura do Regulamento do IBAMA para a referida Audiência Pública. Considerando aberta a reunião, o Sr. Presidente da Mesa convida o Dep. Federal Sr. José Geraldo que faz comentário sobre a importância do empreendimento para o município, e após, convida o Sr. Carlos Caitano, Presidente do Partido Verde, que após comentar as necessidades do empreendimento, passa a palavra à Sra. Prefeita de Altamira que após ter cumprimentado os integrantes da mesa informa os valores que serão liberados para o empreendimento na região. Após a Prefeita passa à palavra ao Sr. Roque Nunes, representante do DNIT que relata a importância da Transamazônica, assumindo a responsabilidade para que o empreendimento tenha o mínimo de impacto ambiental. Dando continuidade, o Sr. Presidente da Mesa passa a palavra ao Dep. Estadual Airton Faleiros, este cita a importância da continuidade do asfaltamento da Transamazônica e parabeniza ao IBAMA e o Governo Federal quanto a sua competência e a população pela presença. Em seguida foi passada a palavra ao Sr. José Carlos, Presidente do Partido Verde onde representa o Governo do Estado, que também informa a necessidade da continuidade da pavimentação de toda a Transamazônica, e após passa a palavra à Sra. Prefeita de Medicilândia que representa o Consórcio Belo Monte, esta, indica a necessidade de um esforço coletivo para aumentar os recursos para que seja feito também o asfaltamento de outros trechos da Transamazônica passando à palavra ao Sr. Vereador Alexandre de Brasil Novo, que em nome dos município relata a ansiedade da população da região para a concretização do empreendimento. Dando prosseguimento, é passada a palavra a Sra. Marta Suely que cita a importância a Associação da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrízio relatando sua importância para os pequenos agricultores parabenizando o Deputado Federal Jose Geraldo pelo apoio. Logo após, o Sr. Marcílio de Abreu Monteiro, da Gerência Executiva I do IBAMA/PA agradece em nome do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA a presença de todos onde indica a necessidade do debate com a população e informa alguns dos impactos que o empreendimento irá causar indicando a necessidade da ampliação de um programa para a minimização do

8
F.

EM BRANCO

impacto ambiental. Em seguida o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Jose Roque Nunes Marques como representante do Ministério dos Transportes - DNIT explica qual o principal objetivo da reunião e como são os procedimentos para o licenciamento ambiental do projeto caso seja considerado viável; focalizando que o impacto será o mínimo possível. Posteriormente, o Sr. Vitor Belia, representante do Consórcio Maia Melo Engenharia – OIKOS, empresa responsável pelo EIA/RIMA, que fala sobre os dados do projeto, de como é feito a identificação e a avaliação dos impactos ao meio ambiente causado pela implantação do empreendimento, do diagnóstico feito por meio dos estudos, dos objetivos para a sua construção e sintetiza os impactos identificados. Demonstra através de imagem o mapa do trecho, relata sobre o diagnóstico feito com relação ao impacto ambiental nos meios físicos, bióticos e sócio econômico, na área de influência direta e indireta, identificando os que são positivos ou negativos, as medidas mitigadoras e os programas de monitoramento do empreendimento. Terminado a apresentação, o Senhor Presidente da mesa suspendeu os trabalhos por quinze minutos para que os participantes da Audiência Pública formulassem os questionamentos, por escrito, que lhes fossem de interesse pessoal ou coletivo. Decorrido o tempo previsto, a reunião foi reaberta, o Senhor Presidente da mesa convida para a recomposição da mesa o Sr. Vitor Belia, os representantes do Consórcio Maia Melo Engenharia - OIKOS, o Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis, da Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos/DILIQ/IBAMA e o Sr. José Geraldo, Deputado Federal para que possam responder aos questionamentos em plenário. Todas as questões foram apresentadas e respondidas pelos responsáveis do referido empreendimento como também ao que coube ao IBAMA. Registra-se o manifesto do Sr. Representante do Partido Verde quanto a sua indignação quanto a forma de divulgação da Audiência Pública. Deixando aqui escrito, que a Ata detalhada desse empreendimento está gravada e filmada, com os questionamentos e suas respostas. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente da mesa Paulo Fernando Maier Souza considera a Reunião Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradece a presença de todos os participantes e convidados ali presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu Claudia Q. de Oliveira, e os demais participantes que assim desejarem assinar.

Presidente da Mesa: 
Representante do Ministério dos Transportes: 
Representante do DNIT: 
Representante do Consórcio Maia Melo - OIKOS: 
Representante DILIQ/IBAMA: 
Deputado Federal pelo Estado do Pará: 
Secretária da Ata Suscinta: 


Fila:
Proc.:
Subp.:

... ambiental. Em seguida o Sr. Presidente da Mesa passou a ler o ...
... José Carlos Mendes como representante do Ministério do ...
... DNTI explica que o principal objetivo da reunião é como são os ...
... procedimentos para o licenciamento ambiental do projeto caso seja necessário ...
... visando localizar o projeto para o melhor possível. Posteriormente o Sr. ...
... Vitor Bittencourt representante do Conselho Mais Meio Engenharia - OIKOS, ...
... responsável pelo LICRIMA, que faz parte os dados do projeto, de como é feita a ...
... identificação e a avaliação dos impactos do projeto, bem como as causas para ...
... identificação do empreendimento, do diagnóstico feito por meio dos estudos, dos ...
... estudos para a sua construção e análise de impactos ambientais. Em seguida ...
... através do mapa de tecnologia e diagnóstico de impactos feito com relação ...
... ao impacto ambiental nos meios físicos, bióticos e sócio econômico, na área de ...
... influência direta e indireta, identificando os que são positivos ou negativos, as ...
... medidas mitigadoras e as estratégias de monitoramento do empreendimento.

EM BRANCO

... da Mesa sugeriu os trabalhos ...
... de Atividade Física formadas ...
... de interesse pessoal ou ...
... de Senhor Presidente ...
... de mesa de mesa o Sr. Vitor Bittencourt ...
... representantes do Conselho Mais Meio Engenharia - OIKOS o Sr. José Luis ...
... Gino Cunha Reis, da Coordenação de Avaliação de Impactos ...
... Responsável pelo LICRIMA e o Sr. José Gabriel Deputado Federal para que possam ...
... responder às questionamentos em geral. Todas as questões foram ...
... respondidas e respondidas pelos responsáveis do trabalho em andamento ...
... do Sr. Presidente da Mesa. Posteriormente o Sr. Presidente da Mesa ...
... de Atividade Física deixou seu escrito, que a Ata detém de ...
... encaminhamento esta gravada e firmada com os questionamentos e suas ...
... respostas. Não ficando mais nada a ser lido o Sr. Presidente da Mesa ...
... Sr. Fernando Mier Souza comentei a Reunião Pública visando sendo em vista ...
... que os procedimentos de divulgação foram enviados conforme previsto a ...
... Relatório Ambiental vigente. Após isso a presença de todos os participantes e ...
... convidados foi presente e deu por encerrada as trabalhos dos quais houve a ...
... de parte da Mesa e os demais participantes que estão ...
... presentes.

[Handwritten signatures and notes]

Fis.: 369
Proc.: 5286/00
Rubr.: 

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Processo nº 02001.005186/2000-28
Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA da pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí
Altamira/PA, dia 28/01/2005



Foto 1: local da Audiência Pública



Foto 2: faixa de divulgação



Foto 3: composição da mesa de abertura



Foto 4: mesa de abertura

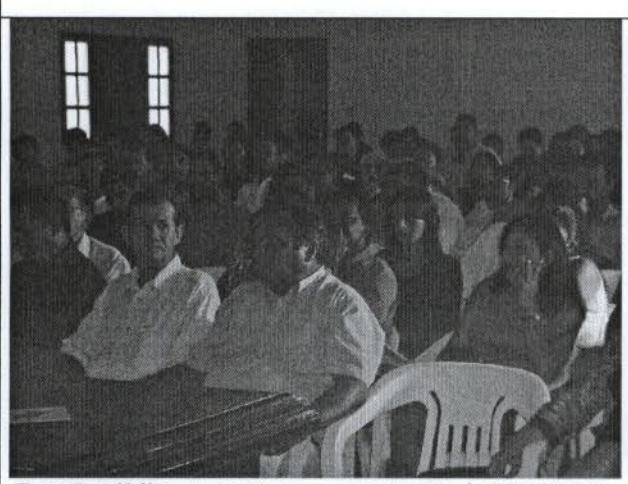


Foto 5: público presente na apresentação do EIA/RIMA



Foto 6: respostas aos questionamentos

File:	
Proc:	
App:	

RECEBIMOS DO SENHOR(A) [nome] o valor de [valor] em [data] para [motivo].
Este documento serve como comprovante de pagamento e não substitui o boleto bancário.
Atenciosamente,
[Assinatura]

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Processo nº 02001.005186/2000-28
Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA da pavimentação das rodovias BR-230/PA,
TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí
Altamira/PA, dia 28/01/2005

Fis.:	390
Proc.:	5186/00
trecho:	divisa
Rubr.:	12



Foto 7: manifestação verbal

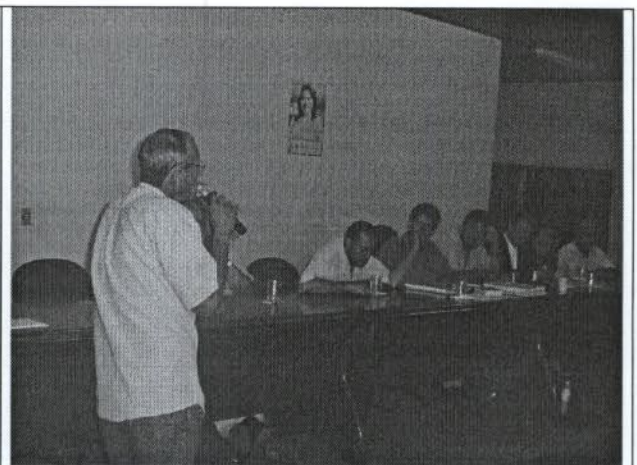


Foto 8: manifestação verbal

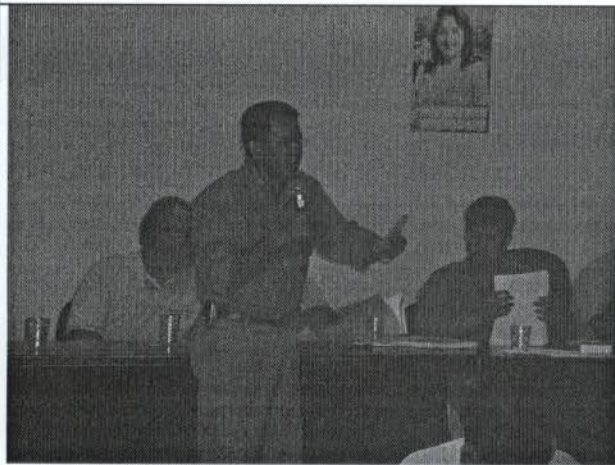


Foto 9: manifestação verbal – Deputado Estadual José Carlos Lima (Partido Verde).

Form
Proj.
Relat.

EM BRANCO



**AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO LICENCIAMENTO DAS
RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR
422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI.**

Município: Altamira/PA

Data: 28 de janeiro de 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	JOSÉ NUNES DA SILVA		515-4987	-	José Nunes da Silva
2	LIBRATA NUNES BANDEIRA	RG-2894932-94	515-3929	PREFEITURA DE ALTAMIRA	Librata Nunes Bandeira
3	EUANDRO T. ALEXANDRE	RG 441.581-MA	515.4505	-	Euandro T. Alexandre
4	Frederico T. I. Soares				Frederico T. I. Soares
5	WILSON SOUZA	RG. 2122088	515.2963	FRICOTHE	Wilson Souza
6	WILSON SOUZA		4316.1382	IBAMA	Wilson Souza
7	EDMAR D. GALVÃO	RG: 5097300	97263476	-	Edmar D. Galvão
8	Blairia Baimunda S. Poima	RG: 1478662	93.515.2406	MMTAC.C	Blairia Baimunda S. Poima
9	GIULIANA C. BARRIGUELLI	26.24407654-6	61.3161410	IBAMA	Giuliana C. BarrigueLLI
10	PAULOGUSTANO HOCH	RG. 69441684	(61) 346-1071	IBAMA	Paulo Gustavo Hoch
11	WILSON SOARES OLIVEIRA	RG 2345408	(093) 9651-0465	MD VIDEO PRODUÇÕES	Wilson Soares Oliveira
12	Regedete V. Fontes	15.8848	515.6662	RGB. Paz	Regedete V. Fontes
13	MARIA AUGUSTA DA S. NETA	4717183-071	5050815	AIMAT	Maria Augusta da S. Neta
14	Marcelina Soares da Silva	559655	559655	-	Marcelina Soares da Silva
15	Maria Alves Fontes	1536598	532.2017	Unedobora	Maria Alves Fontes
16	Paulo Soares Gomes	1090018	5151107	DAT	Paulo Soares Gomes
17	PHILIPPIER	9029433671	5223032	IGAMA	Philippe
18	Henriquiano Costa	8325448	Morada da Beira		Henriquiano Costa
19	José Antonio Henrique	26768557-9	515-0264	UFPA/Altamira	José Antonio Henrique
20	JOSE EVOLUVERIA	2.956.503	515.2286	EDOTAIT	Jose Evolveria
21	Clis Teodoro Costa		515.5880	Moradota	Clis Teodoro Costa

Fls.: 371
Proc.: 5186/00
Rubr.: 17

№	ИМЯ	ИДЕНТИФИКАЦИОННЫЙ	ТЕЛЕФОН	ОАДИТТИМ	АДИТАИИИ
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

EM BRANCO

LISTA DE PRESEÇA

Data: 20 de outubro de 2008

Assinatura: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO
 INSTITUCIONAL - ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2008





SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI.

Município: Altamira/PA

Data: 28 de janeiro de 2005.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
22	Alexandre S. de Oliveira	1892.846	(61) 354 3538	IBAMA	[Assinatura]
23	Albany Leal	1583206	91222292	C. Mo. Brazil Nova	[Assinatura]
24	Maqui Leal Torres	239076	91222-3944	Prefeitura de Madrinha	[Assinatura]
25	EDINA GONDIM	112420586	935752293	Dei Opa! Presidencia	[Assinatura]
26	JANIO ANTONIO MARZETTI	1325173 SSPA	935154881	São. Com. 4M/B. NOVO REPART. DIV. 2A.	[Assinatura]
27	Frederico Pereira	2304513-PA	09399761676	SUR. REPARTO	[Assinatura]
28	Carvalho Leal	183644-3	093450803		[Assinatura]
29	Samuel Sampaio da Silva	4135659-610	81251277	Rádio F.V. Valer do Siqueira	[Assinatura]
30	Severino de Albuquerque	17014697234	5152841	Faz. Joad de Nogueira	[Assinatura]
31	Terezinha Inyrisson	2.890.604	5153386	Faz. Varas Vermelho	[Assinatura]
32	Grizete Queiroz C. Lamo	1754892 SSPA	3785-1292	Pref. Munic. de Novo Rep.	[Assinatura]
33	Cláudio Alves de Souza	4902120	514-1204	STR BRASU. NOVO	[Assinatura]
34	Carvalho Alberto F. Tejada	4902120	5159612	COOP. TRAVAN	[Assinatura]
35	Carvalho Linares	493001			[Assinatura]
36	William Leal de Souza Domingues	1.219.818-DF	515-5272	Cons. Dist. de Saúde Indígena	[Assinatura]
37	Isaac Costa de Souza	1.274.618	515-3272	ALÉM	[Assinatura]
38	Frederico Almeida Tejada	5429647			[Assinatura]
39	[Assinatura]	321025-SSPA	515-0670	R. L. R. R.	[Assinatura]
40	Mariza Daltro da Silva		514.1362	AMTERRA - C.F.R.B.U	[Assinatura]
41	[Assinatura]	23699	514 1708	CMRN	[Assinatura]
42	Adriano D. Pereira	9087098	5151691	EMPREENSA	[Assinatura]

Fis.: 372
Proc.: 5186/00
Rubr.: 7



AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EMPENDIMENTO DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI.

Município: Altamira/PA

Data: 28 de janeiro de 2005.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
43	Marta Siqueira de Sousa	3491707-PA	515-2406	FVPP/FETAGRE	<i>[Signature]</i>
44	Manuel Kubo Augusto	99155P/PA	515-1973	ACIAPA	<i>[Signature]</i>
45	Emilse de Foz de Iguaçu	3031833/TA	515-1099/2448	DETRAON	<i>[Signature]</i>
46	Clotilde Lima	2491630-BA	515-2650	ACIAPA	<i>[Signature]</i>
47	Clotilde G. Alvarado	8.140.973 SP	515 2338	ACIAPA	<i>[Signature]</i>
48	Andreia Paiva	34-331P	515 2338	ACIAPA	<i>[Signature]</i>
49	Stefani dos Santos	1.420.112-	515.2014	FOR - AURORA	<i>[Signature]</i>
50	Leoni G. Gouveia	1989360-BA	935153324	RARO - SYMPROPA/AR	<i>[Signature]</i>
51	Cláudia B. de Oliveira	0117433524	515 2993		<i>[Signature]</i>
52	Carla A. Barbosa da Silva	5069252	515 2993		<i>[Signature]</i>
53	Dilaine Arago de Souza	429.622	515-9647	UFPA	<i>[Signature]</i>
54	Roberta Constantino	1.310.500	9311216	SFA	<i>[Signature]</i>
55	Alexton S. Sousa	354-572-PE	91721883	VEGADOR-MED.	<i>[Signature]</i>
56	Renato Velloso	3694102-PA	515-2157	Associação + Mad. J. Camp	<i>[Signature]</i>
57	Juliana Sampaio	2042549	515-3819	Predite - PSDB	<i>[Signature]</i>
58	Amanda Joia Rodrigues	4077-435-SSPA	5141415	ACIBRA	<i>[Signature]</i>
59	LINDOMAR CARVALHO GARCIA	2733449	514-1749	VEGADOR - B. NOVO	<i>[Signature]</i>
60	Renanque Regina S. Soares	2335536	514 145	ACIBRA	<i>[Signature]</i>
61	Marlene dos Santos	20553096	91251712	Cetelorio Agri	<i>[Signature]</i>
62	Marina de Fátima R. Moura		91256819	vevadora	<i>[Signature]</i>
63	Carice Kelly R. Moreira		91250813	Estudante	<i>[Signature]</i>

Fis.: 373
Proc.: 586/00
Rubr.: ✓



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EMPENDIMENTO DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI.

Município: Altamira/PA

Data: 28 de janeiro de 2005.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
61	FRANKLIN A. S. PENTEADO	26-4236381	5152842	EMILCEGA TECNICA	<i>[Signature]</i>
65	Raimundo B. Duplax	287889	515 6183	PRONERA	<i>[Signature]</i>
66	<i>[Signature]</i>	2645414	11 11	PRONERA	<i>[Signature]</i>
67	Antonio Mark Tomaz	PG47.751	515-2097	DMT	<i>[Signature]</i>
68	Kaizuki K. Kaurai	900.115-5577	1-15-2585	AGRICULTOR	<i>[Signature]</i>
69	Antonio Rodrigues	8850 CEP/PA	515-3044	C.F.R. Altamira	<i>[Signature]</i>
70	Opion S. Fundação	946009 SSPS	515 4111	Pecuaristas	<i>[Signature]</i>
71	Leandro Lando Pereira	23226 0000	91919394	C. VALCENTE	<i>[Signature]</i>
72	Wagner de S. Rodrigues	4671068	(91) 9204-2644	PMPA	<i>[Signature]</i>
73	Fabiano Z. Medeiros Junior	4136577	9171-4488	UFPA/educar Cidadã	<i>[Signature]</i>
74	Ely de Sousa	394-542/PA	96551518	UFPA/ Diretorio Acadêmico	<i>[Signature]</i>
75	ALVARO C. FELICIANO	4565477	224 5899	IBAMA/Altamira	<i>[Signature]</i>
76	Carla Jani	1716 186 SSPA	9122 2758	PROCURADOR IBAMA	<i>[Signature]</i>
77	Luís Marcelo C. Sousa	3230011 SP/PA	93 515 3509	CAMARA MUNICIPAL MEDICINA	<i>[Signature]</i>
78	Sebastião J. Caralho	37237-90	515-1099	FUPP/PROMBENTE	<i>[Signature]</i>
79	Silvanio S. Souza	2263514	9131 8611	UFPA (DEPENTE ACOSONIA)	<i>[Signature]</i>
80	Carlos Roberto Toledo	(21) 22231194	(21) 22271194	FUPP - Altamira	<i>[Signature]</i>
81	Sebastião Unzueta	21-22231194	056640071(FAP)	OTICOS	<i>[Signature]</i>
82	Walter Azevedo	3875542	8112-3710	OIKOS	<i>[Signature]</i>
83	Claudio Cesar NEF. Deleenci			Banco da Amazônia SA	<i>[Signature]</i>
84	Charme Siqueira Montano				<i>[Signature]</i>

Fis.: 374
Proc.: 5126/00
Rubr.: *[Signature]*



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EMPENDIMENTO DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI.

Município: Altamira/PA

Data: 28 de janeiro de 2005.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
85	Sulenei Leal Silva	374 92302	33.515.2400	GETA - Região	[Assinatura]
86	OTONIEL DE SOUSA COSTA	1559098	(93) 514-1162	CÂMARA - GRANL NOVO	[Assinatura]
87	DIRCE JO SOUZA	43292-772	515 0519	MISSÕES NAC. C.B.B.	[Assinatura]
88	Amilton da Silva Silva	1637735-PA	515-1444	ARRERES	[Assinatura]
89	Adelberto Soares	081.444 DE	61-3161242	IBAMA/DIRE F	[Assinatura]
90	Miriele Madrêgas Aragócio	0642378		Veradora / Brasil novo	[Assinatura]
91	Felise Aparecida dos Santos	432542	515 1843	APRAR	[Assinatura]
92	JACILENE TEIXEIRA	2625772	515-2293	LOIÃO IMPORTADOR	[Assinatura]
93	Edilene Gomes	5038771	515-2572	STAND MODAS	[Assinatura]
94	CRISTINA GOMES		515'9223		[Assinatura]
95	Luiz Teófilo	1310597	515-3432	SEDEC - Altamira	[Assinatura]
96	Arnaldo Sousa Campos	13005242	515-9883	Prefeitura	[Assinatura]
97	HUMBERTO MALVEIRA	3414920	515-6994	S&MMA -	[Assinatura]
98	WÉRICIA KAY ELANE DE LIMA	4854126	515-7536	UPPA	[Assinatura]
99	Keliane Lima dos Santos	4810959	515-7264	UEPA	[Assinatura]
100	Simone da Silva	0966015-4	3798 1564	FURP / P-mobilis	[Assinatura]
101	Elisa da Silva	1268329	41711208	PM	[Assinatura]
102	Edilene Gomes	3461142	515-1072	Banco de Amson	[Assinatura]
103	Carla Antônia Alves	2644505		FEM	[Assinatura]
104	Thais Nunes da Silva	3032103	576 9709	FEM	[Assinatura]
105	Leonilde Alves				[Assinatura]

Fls.: 219
Proc.: 5186/00
Rubr.: [Assinatura]

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01/01/2010	Salário	1000,00	1000,00
02/01/2010	Aluguel	500,00	500,00
03/01/2010	Alimentação	300,00	300,00
04/01/2010	Transporte	200,00	200,00
05/01/2010	Outros	100,00	100,00
TOTAL			2100,00

EM BRANCO

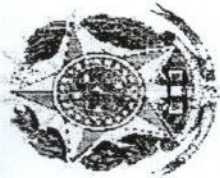
ADQUIRIÇÃO DE ATIVO

Assinatura do responsável

Assinatura do comprador

Assinatura do vendedor

Este documento é de propriedade exclusiva do comprador e não pode ser usado para fins de garantia ou qualquer outro fim sem a autorização expressa do vendedor.



AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EMPENDIMENTO DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI.

Município: Altamira/PA

Data: 28 de janeiro de 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
106	Roberto dos Santos Almeida	06.3268023-PA	515-2947		[Assinatura]
107	Cláudio Roberto Pimenta	EE-3.407-PA	515-3044	Altamira	[Assinatura]
108	Ivair Paulav S. Fernandes	3031697 SUS	09171-5193	UFPA	[Assinatura]
109	Francisco Francisco Soares	4.973.197	(91) 3798-1230	SERENA - P.M.P.	[Assinatura]
110	Raimundo Roca	-	(93) 5150248	Cidadão comum	[Assinatura]
111	GETALDO Lira	91714631		Cidadao	[Assinatura]
112	Conceição Inácia Brito		515-9232		[Assinatura]
113	Márcia D. Ladeira	91715204		Estágui-Altamira	[Assinatura]
114	JOSE CARLOS Lira	9654-048-PA	9902-1180	PV - PARA	[Assinatura]
115	JOSE YARCISIO SANTIAGO	78401	9172-0925	P.M. ALTAMIRA	[Assinatura]
116	BARTOLOMEU CARLOS RIBEIRO	7.163.407-SPP	515-3929-208	P.M. ALTAMIRA	[Assinatura]
117	ANDRÉ LUIZ MACHADO	287.975	515-1171	P.M. ALTAMIRA	[Assinatura]
118	FABIAN F. MASCARI	2875491	515-9289	SYTONOVO	[Assinatura]
119	Deise da O. Costa		515-1886	Madameira Barros	[Assinatura]
120	ADRIANA PIRETON (SINDIVIVA)	515-4973	86322998	SINDIVIVA	[Assinatura]
121	André da C. Silva	2904990	515-1577	HOSP. DAS CLINICAS	[Assinatura]
122	André da C. Silva	4030524	285-26-71	USPA	[Assinatura]
123	Quimora	2540711	515-2121	IGREJA CATOLICA	[Assinatura]
124	FRANCISCA VOLTADES	3935930	505-2143	Alta Catarina	[Assinatura]
125	WALTER H. AMATO	303882	515-2835	Culcão, Lanch. Agrop	[Assinatura]
126	Luiz Antonio da Costa	1848381	5154880	AMATA	[Assinatura]

Fis.: 376
Proc.: 5186/00
Rubr.: [Assinatura]



AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EMPENDIMENTO DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI.

Município: Altamira/PA

Data: 28 de janeiro de 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
127	BRAS S. BARKO	461349651	515-7355	ACIARA	<i>[Signature]</i>
128	Jose Antonio	401-5255 R6	(93) 9126-5555	Cidade	<i>[Signature]</i>
129	Maria Jane Bastoso	2.093.961	91521199	Cidade	<i>[Signature]</i>
130	Dulcineia Simplicio	52000676	8391723587	PROPIA	<i>[Signature]</i>
131	Leani Maria de Lira	970735	9391714590	Cidade	<i>[Signature]</i>
132	Francisco Rosero Sim	3184692	93-515-2270	PUNBACI PARA MARE	<i>[Signature]</i>
133	Marta Alves Boudero	4162774	515-2522	Cidade	<i>[Signature]</i>
134	Leoni de Sousa Ruynte		515-7856	ACA	<i>[Signature]</i>
135	S. W. B. D. J. D. J.	805.893	515-2735	Cidade	<i>[Signature]</i>
136	Cruch Aguiar	4415997	9381727109	GEO AMBIENTE	<i>[Signature]</i>
137	LUZILDO POUTA	M.160919	094-91321004	ASSIMAR	<i>[Signature]</i>
138	ILBERTO CATUNDA	CECA-11684-D	093-8112-8477	ENGENHARIA PREF. MUN. ALTAMIRA	<i>[Signature]</i>
139	Luana Bezerra Cavale	2608122	93-5311251	Câmara Mun. Medianeira	<i>[Signature]</i>
140	ABRAMO PEREIRA GOMES	96002392492	043-9172-1025	FAEPA	<i>[Signature]</i>
141	Rafael Meireles da Silva	1594178	093-515-7291	UFPA	<i>[Signature]</i>
142	Luiz Givabati	526820692	093-97222105	Cidade	<i>[Signature]</i>
143	Abel Luiz Givabati	288900 G3	053-5154103	CIDADEAS	<i>[Signature]</i>
144	Edmar Gomes	3031414	93-5153240	Altamira	<i>[Signature]</i>
145	Luiz Carlos de Souza	2792506	576-0417224	Altamira	<i>[Signature]</i>
146	Jose Carlos de F. Gomes	4204124	3742-1132	FVPP	<i>[Signature]</i>
147	Genival da Silva Barros	1892533		Cidade	<i>[Signature]</i>

Fis.: 377
Proc.: 5286/00
Rubr.: *[Signature]*

File:
Proc:
Inst:

EM BRANCO

FILIA DE PRESENÇA

SILVEIRO
ALBAURO FERREIRA DES

11-0-2010



audiência pública referente ao empreendimento das rodovias BR 230/PA, trecho divisa TO/PA - Rurópolis, e BR 422/PA, trecho novo repartimento - Tucuruí.

Município: Altamira/PA

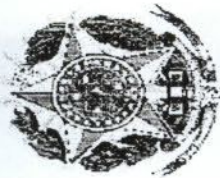
Serviço Público Federal
MMA - IBAMA

Data: 28 de janeiro de 2005.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
148	Roberto C. Ramos de Oliveira		(93) 533-1506	Previturo - Medicina	<i>[Signature]</i>
149	Monica Duarte Araújo	3331751	931515 4694	Escola Dairese Richese Torres	<i>[Signature]</i>
150	Serenilda Serens de Azevedo		515-2782	Esc. Dairese R. Torres	<i>[Signature]</i>
151	Sofia Serens de Azevedo	95811	91221225	Escola Dairese R. Torres	<i>[Signature]</i>
152	Renata Miranda		515-3535	TV. Campo Novo	<i>[Signature]</i>
153	Adelina de Jesus	1754918	515-3910	Turmas	<i>[Signature]</i>
154	Stacy Kelly de Jesus	0608036	5119061	altap	<i>[Signature]</i>
155	Stacy Kelly de Jesus	1321427	3322-8685	Altamira	<i>[Signature]</i>
156	Neubidia Soares da Costa	1478363	(93) 515-2639	Altamira	<i>[Signature]</i>
157	Antonio Gacals Bucholtz	10124023	93-5751138	Associação	<i>[Signature]</i>
158	Altamira	396664 50144	931 3798 1230	PROF MUNI PACTUA	<i>[Signature]</i>
159	Principia de Oliveira	3643787	931 514 1441	Brasil Novo	<i>[Signature]</i>
160	Teronime Aparecida de S. S.	2845382	93515 4243	Altamira	<i>[Signature]</i>
161	Silvia Martins de Siqueira	8537395-55PSP	93-5154250	Med. Palestina	<i>[Signature]</i>
162	João Rocco de Azevedo	1.892.894 - PA	93-9172-0169	CANINDA M. BRASIL NOVO	<i>[Signature]</i>
163	Antonio S. MARIN	211-228 AP	81720795	GERARAFIA/PA UFPA	<i>[Signature]</i>
164	Raquele do Nascimento		515-7848	UEPA Universidade do Estado do Pará	<i>[Signature]</i>
165	Helaine M. da Silva	4403224 -5048	515-2406	FVPP	<i>[Signature]</i>
166	Helaine M. da Silva	5691316	05152712	Associação de Jovens	<i>[Signature]</i>
167	Helaine M. da Silva	5792250	9127025	Associação de Jovens	<i>[Signature]</i>
168	Mrs. Franca M. P. P. de S. S.		51235-5854		<i>[Signature]</i>

Fis.: 378
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[Signature]*



AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EMPENDIMENTO DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI.

Município: Altamira/PA

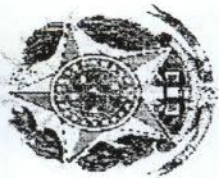
Data: 28 de janeiro de 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
169	Edlaine Furtado de Souza	PA/322.780			[Signature]
170	Cláudia Furtado de Souza	PA/158.3258		Jornal O Estado do Pará	[Signature]
171	Jackson Soares Bragança	1.425.338-PA	515 1535	CEPLAC / MAPA	[Signature]
172	Thiago E. Memm.	PA/4933595	515 1091		[Signature]
173	João Carlos Soares	2819498	514 1157	Prefeitura Brasil 1000	[Signature]
174	João Soares	2483094	515 1027	Associação Normalista	[Signature]
175	Kátia Maria dos Santos Alves		515-5969	UFPA	[Signature]
176	Maria da Conceição P. de Moraes			Associação de Mulheres	[Signature]
177	Paulo Borges F.	6.156.149	91320625	Associação de Mulheres	[Signature]
178	Roberto Soares			Associação de Mulheres	[Signature]
179	Campanha de Tororai	198 272	515 7356	Associação Rádio Comunitária	[Signature]
180	Simone de Souza	22565	81288506	FAPCI - FESAM	[Signature]
181	Mauro A. P. K. K. L.	988668550A	23558861	MAIA - MELU ENBA.	[Signature]
182	Marcelo J. de Souza	FEA	91263406	FEA	[Signature]
183	Adriano J. de Souza	M3 134900	93 9172-1710	Pref. Munic. Altamira	[Signature]
184	Paula de Souza P. de Souza	122372 55P/70	93 515-1802		[Signature]
185	Tedro Guimarães	15312274	93 515 3816	Comunidade	[Signature]
186	Edison C. Chaves	755 088	(093) 9112-4947	Autônomo / Produtor	[Signature]
187	PAUL VENTURA	5003-D	091 269104	SEOP - PA	[Signature]
188	VADDIR DA SILVA		91118642	VERACONEX	[Signature]
189	Getúlio Soares Mendes		515-3429		[Signature]

Fls.: 379
Proc.: 5286/05
Rubr.: [Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO EMPENDIMENTO DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI.

Município: Altamira/PA

Data: 28 de janeiro de 2005.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
190	Humildade S. Santos	1939457	5151205	Planalt. A. Paes	[Signature]
191	Delio Santos	2.168.427	5151073	ASBP - V. F. O. R. I. A. R. E. I. N.	[Signature]
192	Aldeus F. Sousa	2538635	515-7824	SEMAGR	[Signature]
193	Edécio Embrício		5256702	SOS VIDA	[Signature]
194	FRANCISCO BORGES	1377407	93-515-4020	MOTRACO DIESEL	[Signature]
199	AIRTON FALEIRO	1352951	91)9942-4858	ALERA	[Signature]
196	MARSELIO MONTENEGRO	1147393	(91) 2412621	FEBAUNISA	[Signature]
197	WILSON MONTENEGRO	018659836	(93) 515-2105	FEBAUNISA	[Signature]
198	Jose Edmilson Montenegro		531-1485	Associação	[Signature]
199	ALGAMINE MONTENEGRO	1380872	(93) 515-9310	VESTIG MAMIS	[Signature]
200	Ana Cristina F. Salim	096785	(93) 515 7892	FGPP	[Signature]
201	Montenegrão de S. Silva		(93) 9172-3201	FUOP	[Signature]
202	Verde - Amguit	1.33098270	93 9172 1051	Amiguita	[Signature]
203	Marcelo de S. Paes		515 4388	EST. (L. C. O. R. I. A. R. E. I. N.)	[Signature]
204	Israel Alves de Oliveira	3472869	515 9158	AIMAT	[Signature]
205	Roberto Montenegro	5002296	515-2027	SEMA/PA	[Signature]
206	Roberto C. de S. Silva	2107355	(93) 91731-9443	AS - L. C. O. R. I. A. R. E. I. N.	[Signature]
207	Industriário Alberto de S. Silva	CRMV PA/AP/DIG	515-1956	FAEPA/SINDICATO	[Signature]
208	Francisco de S. Silva				[Signature]
209	Loanne Rocha Lourenço	4538716	91250813	ESQUELETO	[Signature]

Fis.: 380.
Proc.: 5186/00
Rubr.: [Signature]

File No. _____
Page No. _____
Date _____

Attestado Policial para fins de registro de casamento
Attestado Policial para fins de registro de casamento
Attestado Policial para fins de registro de casamento

EM BRANCO

FOLHA PARA QUANTO

Nome: _____
Identidade: _____
Endereço: _____
Profissão: _____
Assinatura: _____
Data: _____

Fis.: 383
Proc.: 586/00
Rubr.: ✓



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: JACKOBEY FEITOSA JOMES.

IDENTIDADE: RG: 2635172

ENDEREÇO/TELEFONE: R: 7 DE SETEMBRO, 1989
93-515-2273

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Porque? o primeiro bueiro
deixou Brasil Novo a MEDICIANÁDIA?

(Por) Nós, da região precisamos
primariamente o asfaltamen-
to do Trecho ALTAMIRA - ANAPUÍ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

Fis.: 384
Proc.: 5186/00
Rubr.: ✓

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Quirino Abel Ferreira

IDENTIDADE: 2335336

ENDEREÇO/TELEFONE: 9125-1772

ÓRGÃO: Secretaria de Agricultura
Brasília novo

PERGUNTAS: Sabemos que no sítio reser-
vado para estrada, não se
encontra mais material de 1ª
qualidade ou seja picarra,
mas existe em localidades
privadas ou em reservas.

Como será adquirido este
material?

Pago pelas empreiteiras?

ou através de indenizações?

Desde que após a retirada
deste material, o local se torna
inútil.

Form with fields for 'Folha', 'Processo', and 'Rubrica'.

Atividade Pública para discussão do Estado de
Ambiental e Patrimônio do Instituto das Reservas de
Terra Federal Divisa Topa - RORONIA, B. BR. 2000
TRONCO NOVO DEPARTAMENTO - TUCURUA



Local: Centro de Convênios e Cursos, situado à Rua Álvaro II,
Bairro Estância do Ximbrim, Alagoas

EM BRANCO

FOLHA PARA QUER...

Lined writing area with horizontal lines for text entry.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

Fis.: 385
Proc.: 5186/0
Rubr.: H

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ZENILDA DE SOUZA NEVES

IDENTIDADE: 0287660027

ENDEREÇO/TELEFONE: K 750 DE ALTAMIRA M
MARABÁ

ÓRGÃO: PROFESSORA

PERGUNTAS: PORQUE A TRANSMISSÃO
ICA NÃO FOI ASFALTADA, COM AS
VEBA QUE OS GOVERNOS DISSE QUE
JÁ SAÍU, E O POVO ESTÁ SOFRENDO
O SERÁ QUE O GOVERNO NÃO ESTÁ
VENDO ISS?

Proj.:	
Ass.:	
Relat.:	

Autarquia Pública para discussão de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - PROJETO DE LEI Nº 10.000/2000 - TRUQUE NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ

Local: Centro de Estudos e Cursos - Av. Brasil, 11 - Bloco 10 - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900



FORMA PARA REPARTIMENTO
EM BRANCO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

Assinatura: _____

Data: _____



Assimilada Polícia para discussão do Estado de Minas
Assimilada e Relatores de Inquérito das Rodovias de
ESTADO TRECHO DIVISA TORRÃO - BUNOCÓPOLIS - BR 427/4
TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ

Estado de Minas Gerais - Companhia de Engenharia e Planejamento
Estado de Minas Gerais - Companhia de Engenharia e Planejamento

EM BRANCO

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Nome: *Engenheiro Celso Ramos*

Matrícula: *220001-2*

Emprego/Termino: *(PL) 2282-1282*

*Engenheiro Municipal de Nova Pádua
Estado de Minas Gerais*

*perguntas para fazer localizar a folha
que me credenciar a Municipal de Nova Pádua*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

6
Fis.: 387
Proc.: 5186/00
Rubr.: *[assinatura]*

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: SILVANO HERNAN

IDENTIDADE: 3083226

ENDEREÇO/TELEFONE: 2253945

ÓRGÃO: professor Univeritário. IESAM. JAP
curso Agaveações JACI
Costa Ambiental.

PERGUNTAS: Poderia: Discordes sobre os
valores monetários - (Recurso +alanceno)
destinado as medidas mitigadoras e
programas ambientais.

Observando que: - O Valor das Obras e Serviços
mensuraram-se em R\$ milhões

- Qual o Valor destinado
para as medidas
mitigadoras.?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Fls.: 388
Proc.: 5186/00
Rubr.: [assinatura]

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: William César Lopes Domingues

IDENTIDADE: 1.219.819 SSP-DF

ENDEREÇO/TELEFONE: Tv. Porto Alegre nº 1231 Curapurú
Altamira-PA (91)515-5272

ÓRGÃO: CONOSI - Conselho Distrital de Saúde Indígena de Altamira

PERGUNTAS: Considerando a quantidade de áreas indígenas dentro da área de influência da rodovia, gostaria de saber se em algum momento do processo estas comunidades indígenas foram ou serão ouvidas sobre o que pensam sobre o asfaltamento.

Form with fields for 'Folha', 'Página', and 'Rubrica'.

Atividade Pública para o exercício do cargo de...
Atribuição a Região de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR...
ESTA TRILHA DIVISA TORIA - AURICULAS E BR. ALTA...
TRILHA NOVO APARTAMENTO - TUCURUI...



Data: 28/01/2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

EM BRANCO

Form with multiple horizontal lines for text entry, organized into sections: 'NOME', 'IDENTIFICADOR', 'EMPREGADOR', 'CARGO', and 'PERGUNTAS'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

Fis.: 389
Proc.: 5186/00
Rubr.: JZ

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: DIRCE JOSÉ DE SOUZA

IDENTIDADE: 13 292 772 / SSP/SP

ENDEREÇO/TELEFONE: 93 515 0519

ÓRGÃO: JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA.

PERGUNTAS: Uma observação a ser feita por mim, é que ao apresentar no RIMA os nomes dos povos indígenas, na Reserva Trincheira-Bacajá estão os indígenas Kayapó XIKBIN ou apenas XIKRIN não como consta - XIKRIN ASSURININ no relatório apresentado. Gostaria que seja assegurada a não proliferação de invasores em terras indígenas, com a presença do Estado a dar-lhes melhores condições de vida e autonomia como povo.

Proj.:
Ass.:
Relat.:

Audiência Pública para discussão do Estado de Injunção
Assistência e Injunção de Injunção (Art. 113, I, do CPC)
TÓRRE, TRÉCHO CIVIL, TÓRRE - JURISPRUDÊNCIA E BR 113
TRÉCHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUI



EM BRANCO

Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____
Estado: _____
Data: _____
Assinatura: _____
Carimbo: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

Fis.: 7390
Proc.: 586/00
Rubr.: JZ

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: PAULO BORGES

IDENTIDADE: RG. 6.156.149-SSP-SP.
SECRETARIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
DE TUCURUÍ

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA CANADA, 36
VILA PERMANENTE

ÓRGÃO: PRESIDENCIA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PERGUNTAS:

TACA O DNIT : NOS RECURSOS DISPONIVEIS
PARA CONSTRUÇÃO DA BR 422 E BR 230,
ESTÃO INCLUIDOS TAMBEM OS 240 Km DA
ANTIGA RODOVIA TRANSAMÉTA, QUE POR DECRETO
DO PRESIDENTE LULA PASSOU A SER TAMBEM
BR 422.

PARA DEPUTADO JOSÉ GERALDO : QUAL O CRITÉRIO
A SER ADOTADO NA ESCOLHA DO TRECHO
PARA CONSTRUÇÃO EM 2005 ?

OBS: PARA A BR 422 O IMPACTO
E MINIMO, POIS TODA A REGIÃO
ESTÁ OMPADA, COM PRODUÇÃO SIGNIFICATI-
VA NO SETOR Pecuário E JA HABITADA,
PRATICAMENTE O LAGO DE TUCURUÍ CONTOCA
PELOS DOIS LADOS DO TRECHO EM QUESTÃO.

Fis.: 391
Proc.: 586/0
Rubr.: JH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: AIRTON FALEIRO

IDENTIDADE: 1352951-887 P2
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Apitombado do Xingu - 69151-100 - 69151-100 - PA
Fone: (091) 742-8859

ÓRGÃO: ASSSEMBLEIA LEGISLATIVA

PERGUNTAS: 1 - SERIA POSSÍVEL COLOCAR MAIS UM PROGRAMA: ORDENAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

2 - QUAL O IMPACTO AMBIENTAL POSITIVO POSSÍVEL DIMINUINDO O ATUAL REPARTIMENTO DAS IGARAPES?

Fls. 107
Proc. 107
Aut. 107

Agência Pública para Defesa do Estado e Defesa da Democracia
Assessoria e Serviço de Inquérito e Defesa das Pessoas e das
Cidadãos - TRÊS ANOS DE ATUAÇÃO - 1964 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025

Unidade: Comissão de Inquérito e Defesa das Pessoas e das Cidadãos
Setor: Serviço de Inquérito e Defesa das Pessoas e das Cidadãos

Data: 25/03/2005

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

EM BRANCO

IDENTIFICACAO: *[Faint handwritten text]*

EXERCICIO: *[Faint handwritten text]*

PROPOSTA: *[Faint handwritten text]*

2 - QUAL O IMPACTO DA ATIVIDADE *[Faint handwritten text]*

Fis.: 39211
Proc.: 5186/00
Rubr.: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: FRANKLIN ANTONIO BONSE PENTEADO

IDENTIDADE: RG - 4236381 SSP/SP

ENDEREÇO/TELEFONE: 093-515-2841

ÓRGÃO: AGROPECUARISTA

PERGUNTAS: 1º QUAL A PREVISÃO DA RETOMADA DAS OBRAS, NOS TRECHOS JÁ ANTERIORMENTE INICIADOS, ENTRE ALTAMIRA X MARABÁ?

2º EXISTE ALGUM PROJETO EMERGENCIAL PARA CORREGIR O TRECHO DE GRANDES "LADEIRAS" PROXIMO A CIDADE DO PACAJÁ, JA QUE É UM TRECHO, INDEPENDENTE, DA DIFICULDADE DE TRAFEGO, E DE ALTÍSSIMO RISCO A SEGURANÇA?

Folha: 015
Proc: 001
Rubric: 1

A seguinte lista para discussão no Estado de São Paulo
 Amostrada Relação de Inquilinos do Estado de São Paulo
 2004, TRÊS DIVISÕES - TORRA - RUIBROS E EM BRANCO
 TRÊS NOVOS REPARTIMENTOS - TORRA



EM BRANCO

FOLHA PARA QUEST

Nome: [Faint handwritten name]

IDENTIDADE: 03-4534381-2/31

ENFERMECULFRON: 093-215-2801

Endereço: [Faint handwritten address]

[Faint handwritten text]

PESSOAS: [Faint handwritten text]
 [Faint handwritten text]
 [Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]
 [Faint handwritten text]
 [Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]
 [Faint handwritten text]
 [Faint handwritten text]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Leuij Carlos de Souza

IDENTIDADE: 279 2506

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua 7 de Setembro, 1646
Centro

ÓRGÃO: Comercia de Altamira

PERGUNTAS: Com a Criação dos Reservas
Rosex, vai impactar a economia
da região e o que vai acontecer com
as propriedades produtivas dentro
dos Reservas?

(Os 10 Bilhões do CIDE?)
(Imposto Sob Combustível)

Form with fields for 'Folha', 'Processo', and 'Rubrica'.

Folha Física para discursos de Estado do Rio Grande do Sul
Anexo à Portaria de Imprensa Estadual nº 1000/55
SERIA, TRONCO DIVISÃO - RUBRICA: 2500
TRONCO DIVISÃO - RUBRICA: 2500

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Handwritten text, possibly a name or title.

EM BRANCO

Faint handwritten text, possibly a list of questions or a report.

Faint handwritten text, possibly a signature or date.

Fis.: 394
Proc.: 5186/00
Rubr.:
13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental DAS RODOVIAS BR 230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA - RURÓPOLIS, E BR 422/PA, TRECHO NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ.

Local: Centro de Convenções e Cursos, situado à Rua Acesso II, Bairro Esplanada do Xingu s/nº, Altamira/PA

Data: 28/01/2005.

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: WILSON SOARES DE OLIVEIRA

IDENTIDADE: 2345408

ENDEREÇO/TELEFONE: (093) 9651-0465. 593-0493

ÓRGÃO: IMPRENSA LOCAL

PERGUNTAS: AO DEPUTADO JOSÉ GERMÃO

SE O GOVERNO PRETENDE ASFALTAR A TRANSAMAZÔNICA! PORQUE É QUE AS PONTES ESTÃO SENDO RECONSTRUÍDAS DE MADEIRA?

NÃO SERIA UM DINHEIRO GASTO EM VÃO?

Fis.:	395
Proc.:	5186/10
Rubr.:	

Ata de Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental referente às Rodovias BR 230/PA, Trecho Divisa TO/PA - Rurópolis e a BR 422/PA, trecho Novo Repartimento – Tucuruí, realizada no trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco. Realizou-se no na Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, situada Rua 12 de maio, Centro s/n, no Município de Medicilândia - PA. Às nove horas e trinta e dois minutos, reuniram-se em Audiência Pública o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a comunidade local juntamente com os seus representantes sob presidência do Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis, Coordenador da Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental/IBAMA. O Senhor Presidente da mesa convida as autoridades para compor a mesma: o Senhor Jose Roque Nunes Marques como representante do Ministério dos Transportes - DNIT, o Deputado Estadual, Sr. Ailton Faleiros, o Presidente da Câmara de Vereadores de Medicilândia, Sr. Sebastião Leite de Carvalho, a Prefeita do Município de Medicilândia, Sra. Maria Lenir Trevisan, como representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. Hilton Fernandes, o Dep. Federal do Pará, Sr. José Geraldo, o Gerente Executivo do IBAMA de Santarém /PA, Sr. Paulo Fernandes Maier Souza e como representante da Comissão dos Dirigentes Lojistas de Medicilândia, Sr. Geraldo Franco. Logo após ter sido composta a mesa, o Senhor Presidente da Mesa fez a leitura do Regulamento do IBAMA para a referida Audiência Pública. Considerando aberta a reunião, o Sr. Presidente da Mesa passa à palavra a Sra. Maria Lenir, Prefeita de Medicilândia, que após cumprimentar todos presentes ressalva a importância do empreendimento para a diminuição dos gastos do município citando como exemplo o fretamento de avião para o atendimento emergencial de doentes. Posteriormente, cita o empenho do Deputado Federal, Sr. Jose Geraldo, para a concretização do empreendimento e termina agradecendo a presença do IBAMA e DNIT, enfatizando a importância que a pavimentação da Transamazônica se inicie pelo município de Medicilândia. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente da Mesa passa à palavra ao Deputado Federal, Sr. José Geraldo, que apresenta à população o engenheiro do DNIT, Sr. José Geraldo, e após descreve o orçamento disponível e o que será necessário para o empreendimento, também dá uma explanação sobre a situação em que se encontram as rodovias federais terminando enfatizando novamente a necessidade da liberação de orçamento federal. Após, o Senhor Presidente da Mesa passa à palavra ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Medicilândia, Sr. Sebastião Leite de Carvalho, este, que agradece a presença do representante do Ministério dos Transportes, Senhor Roque Nunes Marques e ao empenho do Dep. Federal, Sr. José Geraldo. Dando continuidade, o Senhor Presidente da Mesa passa à palavra ao representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medicilândia, Sr. Hilton Fernandes, que descreve as dificuldade dos trabalhadores da região e a necessidade do empreendimento agradecendo ao Deputado Federal, Senhor José Geraldo, pela sua cooperação para a retomada do empreendimento no município. Após, o Senhor Presidente da Mesa passa à palavra ao Sr. Jose Roque – DNIT, que salda o Presidente da Mesa, Sr. Jorge Luiz, pelo trabalho desempenhado no Licenciamento Ambiental Federal do IBAMA e a Prefeita de Medicilândia, Sra. Maria Lenir, pelo seu trabalho para melhoria das condições de vida da população. Dando prosseguimento, enfatiza o empenho do Sr. José Geraldo que e após saldar a população de Medicilândia, faz uma explanação do histórico das dificuldades de recursos para a iniciação e continuidade da retomada do empreendimento da Transamazônica para o Governo Federal. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao

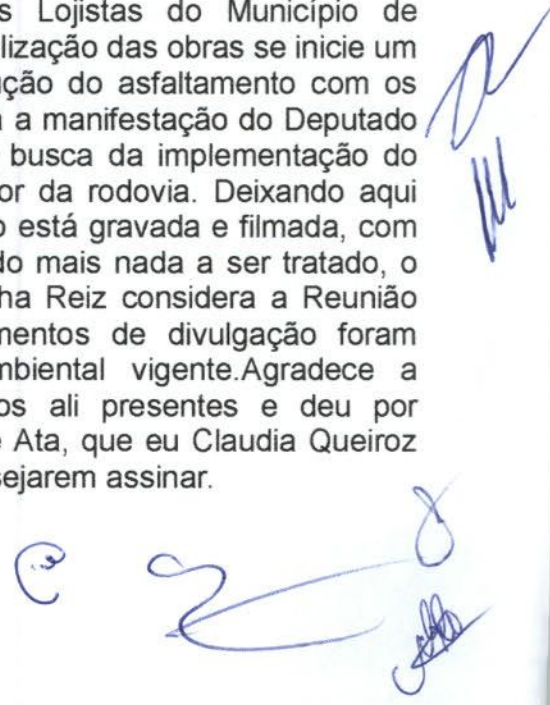
©

Fls.: 275
Proc.: 275
Rubr.: 275

EM BRANCO

Senhor Jose Roque Nunes Marques, este, como representante do Ministério dos Transportes - DNIT explica qual o principal objetivo da reunião e como são os procedimentos para o licenciamento ambiental do projeto caso seja considerado viável; focalizando que o impacto será o mínimo possível. Posteriormente, o Sr. Vitor Belia, representante do Consórcio Maia Melo Engenharia – OIKOS, empresa responsável pelo EIA/RIMA, que inicia dando uma explanação do projeto de pavimentação da Transamazônica e fala sobre o trabalho do Consórcio Maia Melo Engenharia – OIKOS. Após, demonstra dados do projeto, de como é feita a identificação e a avaliação dos impactos ao meio ambiente causado pela implantação do mesmo, do diagnóstico feito por meio dos estudos, dos objetivos para a sua construção enfatizando a sua importância para a melhor execução do empreendimento de Belo Monte. Demonstra também a tecnologia empregada ao projeto quanto a forma de avaliação do curso d'água para a construção de pontes mais seguras, o diagnóstico feito com relação ao impacto ambiental nos meios físicos, bióticos e sócio econômico na área de influência direta e indireta, identificando os que são positivos ou negativos, as medidas mitigadoras e os programas de monitoramento do empreendimento enfatizando a garantia da segurança das Unidades de Conservação e a identificação das comunidades indígenas dentro da área de influência da Transamazônica e a necessidade da implementação de Planos de Manejo para os mesmos. Terminada a apresentação, o Senhor Presidente da mesa suspendeu os trabalhos por quinze minutos para que os participantes da Audiência Pública formulassem os questionamentos, por escrito, que lhes fossem de interesse pessoal ou coletivo. Decorrido o tempo previsto, a reunião foi reaberta, o Senhor Presidente da mesa agradece a presença a presença de todos e convida para a recomposição da mesa o Sr. Vitor Belia, representante do Consórcio Maia Melo Engenharia - OIKOS, o Representante do Ministério dos Transportes -DNIT, Sr. José Roque Nunes, a Coordenadora de Meio Ambiente do DNIT, Sra. Ângela Maria Barbosa e como engenheiro responsável pelo UNIT da região, Sr. Gouveia, para que possam responder aos questionamentos em plenário. Todas as questões foram apresentadas e respondidas pelos responsáveis do referido empreendimento como também ao que coube ao IBAMA. Após, é passada à palavra ao Deputado Federal Jose Geraldo, que enfatiza as necessidades da população do município e a prioridade de uma medida provisória para o direcionamento dos recursos que serão liberados pelo Governo Federal, e faz um questionamento quanto à possibilidade do aumento da metragem do acostamento da BR para que seja possível o trânsito seguro de ciclistas e pedestres. Posteriormente, foi manifestada a sugestão do representante da Comissão dos Lojistas do Município de Medicilândia, Senhor Amilton, para que após a inicialização das obras se inicie um diálogo constante dos representantes pela construção do asfaltamento com os representantes do Município. Também foi registrada a manifestação do Deputado Estadual Airton Faleiros quanto à necessidade da busca da implementação do orçamento para que seja asfaltado um trecho maior da rodovia. Deixando aqui escrito, que a Ata detalhada desse empreendimento está gravada e filmada, com os questionamentos e suas respostas. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente da mesa Jorge Luiz Britto Cunha Reiz considera a Reunião Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradece a presença de todos os participantes e convidados ali presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu Claudia Queiroz de Oliveira, e os demais participantes que assim desejarem assinar.



EM BRANCO

Fis.:	397
Proc.:	5186/00
Rubr.:	

Presidente da Mesa:

Representante do Ministério dos Transportes:

Representante - DNIT:

Representante do Consórcio Maia Melo - OIKOS:

Deputado Federal pelo Estado do Pará:

Secretária da Ata Sucinta:

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'D. J. S. A. A.', 'V. M. M.', and 'J. S. S. A. A.']

Fls. 7
Proc. 10000000000000000000
Rubricado

[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

EM BRANCO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Processo nº 02001.005186/2000-28
Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA da pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa
TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí
Medicilândia/PA, dia 30/01/2005



Foto 1: local da Audiência Pública – Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres, R. 12 de Maio, s/nº.



Foto 2: faixas de divulgação



Foto 3: mesa de abertura



Foto 4: público presente na apresentação do EIA/RIMA



Foto 5: público presente



Foto 6: público presente

File:
Proc:
Subj:

LABORIO POLICIA - P...
...
...
...

EM BRANCO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Processo nº 02001.005186/2000-28
Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA da pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: divisa
TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí
Medicilândia/PA, dia 30/01/2005



Foto 7: manifestação verbal



Foto 8: manifestação verbal – Deputado Estadual Airton Faleiro.



Foto 9: manifestação verbal



Foto 10: manifestação verbal – Vereador Celso Trzeciak



Foto 11: manifestação verbal – Padre Vicente Zambello



Foto 12: manifestação verbal – Deputado Federal José Geraldo (PT).

Rel: _____
Proc: _____
Hbr: _____

RECIBO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
NOME DO CONTRIBUINTE: _____
CPF: _____
RUA: _____ N: _____
Cidade: _____ Estado: _____

EM BRANCO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Processo nº 02001.005186/2000-28
Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA da pavimentação das rodovias BR-230/PA, trecho: Divisa
TO/PA – Rurópolis e BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento – Tucuruí
Medicilândia/PA, dia 30/01/2005



Foto 13: manifestação verbal



Foto 14: respostas aos questionamentos



Foto 15: encerramento da Audiência Pública

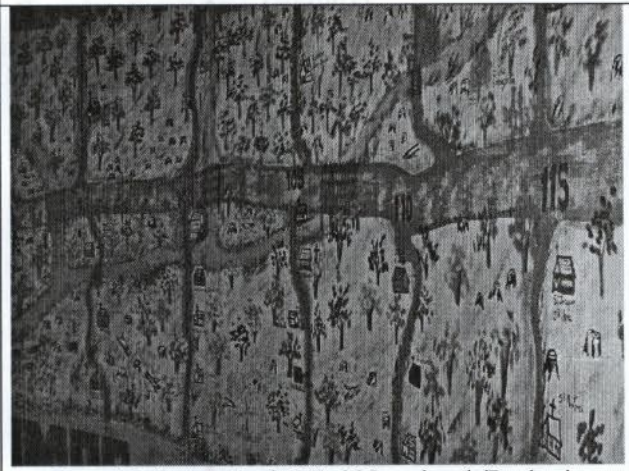


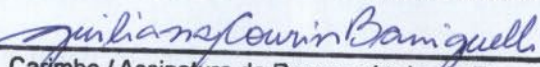
Foto 16: ilustração da BR-230 no local (Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres).

0011
Folha: 0011
Processo: 02001.005186/2000-28
Rubrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao (s) 03 dia (s) do mês de FEVEREIRO do ano de
dois mil e seis, lavro o presente Termo de Encerramento do Volume II do
Processo nº 02001.005186/2000-28 referente ao
RODADAS BR 230 (TRECHO DIVISA TO/PA -
RUBSÓPOLIS/PA) E BR 422 (TRECHO NOVO
DEPARTAMENTO - TOCURI/PA)

constituído das fis. 201 a 400, devidamente numeradas e rubricadas.


Carimbo / Assinatura do Responsável pelo Encerramento

Giuliana Cousin Barriguelli
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ